

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 24 de Novembro de 2021 Nº 28.130

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.174, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.861, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 482961/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao art. 36 do Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 36 (...)

(...)

§ 5º O prazo limite fixado no inciso VI deste artigo não se aplica às parcerias de manutenção pedagógica, que fixarão a vigência dos termos de colaboração ou de fomento com base na estruturação do Plano de Trabalho.”

Art. 2º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 49 do Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49 (...)

I - (...)

(...)

a) ampliação de até trinta por cento do valor global, não se aplicando às parcerias de manutenção pedagógica;

(...)

Art. 3º Fica revogado o art. 47, inciso IV, do Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO Nº 5.571/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 413533/2021, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 8 de setembro de 2021**, o Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação ocupado pela servidora **GRACIELLE**

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretaria de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

**FIGUEIREDO DE LIMA** RG Nº. 1488434-8 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **227862/1**, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.572/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 380654/2021 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **RAFAEL SOARES EVAS**, RG. Nº 2326245 -1 SEJUSP/MT, do Cargo Efetivo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, matrícula Funcional nº **295076/1**, lotado na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a **partir de 11 de agosto de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.573/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **479475/2021** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO SILVEIRA**, RG Nº 2219428-2 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **286544/1**, lotado na Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur, no município de Rondonópolis/MT, a **partir de 13 de outubro de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.574/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **468047/2021** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ANDREIA GODOY ROCHA ARRUDA**, RG Nº 1557257-9 SEJUSP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **208756/4**, lotado na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza, no município de Cuiabá/MT, a **partir de 6 de outubro de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.575/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **481339/2018** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **KAREN MAYRA LACERDA DO NASCIMENTO**, RG nº 2244836-5 SSP/MT, matrícula Funcional nº **290301/1**, do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Escola Estadual Senador Mario Motta, no município de Cáceres/MT, a **partir de 07 de agosto de 2018**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.576/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **485576/2021** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ANIKELLY ALVES CARDOSO TOSCANO**, RG Nº 3110995-0 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **297697/1**, lotado na Escola Estadual Desembargador Olegário Moreira de Barros, no município de Nortelândia/MT, a **partir de 01 de outubro de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.577/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 337033/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, o servidor ANTONIO BERTO**, RG Nº 2157163 SSP/PR, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº 30662/1, última lotação Escola Estadual Cel. Arthur Borges, no município de Rosário Oeste/MT, **a partir de 01 de março de 2005.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.578/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 472679/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCIO NORBERTO DA COSTA**, RG Nº 17055067 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº 220740/5, lotado na Escola Estadual João Monteiro Sobrinho, no município de Nova Olímpia/MT, **a partir de 29 de abril de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.579/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 482517/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor AGUINALDO AGUIRRE DE FREITAS**, RG Nº 22459022 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 288794/1, lotado na Escola Estadual Deputado Milton Figueiredo, no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 18 de**

outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.580/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 488065/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora LIDIANE LEMES MARCOSKI**, RG Nº 1135108-0 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 226812/1, lotado na Escola Estadual Cora Coralina, no município de Comodoro/MT, **a partir de 01 de Setembro de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

---

**NOMEAÇÃO**


---

## \* ATO Nº 4.170/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG**, a partir de 13 de novembro de 2020.

**DLAILA NÚBIA MATIAS BORGES** - R.G. nº 915466 SSP-MT, de Assistente Técnica I, do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Nível DGA-08;

**JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE** - R.G. nº 7409781 IIFP-MG, de Assistente Executiva, do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Nível DGA-08;

**PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS** - R.G. nº 13062743 SSP-MT, de Assessora Especial I, do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Nível DGA-02;

**NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ** - R.G. nº 20730063 SSP-MT, de Assessora Especial II, do Gabinete do Secretário de Estado de

Planejamento e Gestão, Nível DGA-04;

**VINÍCIUS ARCANJO FERREIRA DA SILVA** - R.G. nº 14370441 SSP-MT, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Nível DGA-05;

**ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS** - R.G. nº 15733092 SSP-MT, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria de Estrutura Organizacional, Nível DGA-06;

**SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA** - R.G. nº 10996842 SSP-MT, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos, Nível DGA-08;

**WILLIAN ADORNO MOURA** - R.G. nº 21061769 SEJUSP-MT, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Nível DGA-05;

**MAYALUH MENDES MILHOMENS** - R.G. nº 340621 SSP-MT, de Assessora Técnica III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Nível DGA-06;

**MARILENE LUIZ DE CARVALHO** - R.G. nº 02950510 SSP-MT, de Assessora Técnica I, da Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações, Nível DGA-04;

**AGEZANDRO COSTA DE ABREU** - R.G. nº 617437 SSP-MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações, Nível DGA-05;

**SUZANA MARIA DA GLÓRIA** - R.G. nº 174178 SSP-MT, de Assessora Técnica II, da Gerência de Enquadramento e Progressões, Nível DGA-05;

**LARISSA REGINA ALMEIDA** - R.G. nº 13886924 SSP-MT, de Assessora Técnica II, do Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Nível DGA-05;

**VIVIANE LOPES NEVES** - R.G. nº 61496890 SESP-PR, de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores, Nível DGA-05;

**JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA** - R.G. nº 02308070 SESP-MT, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-04;

**HELDER ANUNCIATO CORREA** - R.G. nº 000365680 SSP-MS, de Assessor Técnico II, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, Nível DGA-05;

**HELOISE FIGUEIREDO** - R.G. nº 20756925 SESP-MT, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-06;

**ANTÔNIO DIRCEU PIZZOLO** - R.G. nº 8864578 SSP-PR, de Assessor Especial II, da Coordenadoria de Sistema de Aquisições e Contratos, Nível DGA-04;

**LUCIANO BORGES DA SILVA** - R.G. nº 11849754 SJ-MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Sistema de Aquisições e Contratos, Nível DGA-05;

**BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO** - R.G. nº 18954391 SSP-MT, de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Sistema de Aquisições e Contratos, Nível DGA-05;

**WILBUR SCHVARZBACH DOS SANTOS** - R.G. nº 2538188-1 SSP-MT, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Sistema de Aquisições e Contratos, Nível DGA-08;

**RUBENS MAURO RIBEIRO** - R.G. nº 8921504 SSP-MT, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-04;

**THAISSA ESTELA RODRIGUES LOZADA** - R.G. nº 2092720-7 SSP-MT, de Assessora Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-04;

**RHAFEL LUCAS DE BRITTO CORREA** - R.G. nº 16898729 SSP-MT, de

Assessor Especial II, da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-04;

**FADUA HAMMOUD** - R.G. nº 20505540 SSP-MT, de Assessora Técnica II, da Coordenadoria de Protocolo, Nível DGA-05;

**AYRTES GARCIA BAPTISTA** - R.G. nº 16036379 SESP-MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Protocolo, Nível DGA-05;

**MARCONDES COSTA MARQUES FILHO** - R.G. nº 17419930 SESP-MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-06;

**LINDEMBERG COUTINHO DOS ANJOS** - R.G. nº 13627791 SSP-MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-06;

**JOACI AMARO DA PENHA** - R.G. nº 381331 SSP-MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-06;

**KLEBERSON BENEDITO DE AMORIM NUNES** - R.G. nº 8440379 SSP-MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Orçamentos e Convênios, Nível DGA-05;

**ROBSON BARBOSA** - R.G. nº 04788370 SSP-MT, de Assessor Técnico III, da Gerência de Suporte, Nível DGA-06;

**QUEILA CARDOSO DE SOUSA** - R.G. nº 649973 SSP-MT, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-06;

**SANDRA REGINA FERREIRA** - R.G. nº 16820487 POLITEC-MT, de Assistente Técnica I, da Superintendência Administrativa, Nível DGA-08;

**VERA LÚCIA DA COSTA** - R.G. nº 04169573 SSP-MT, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria de Orçamentos e Convênios, Nível DGA-08;

**GLAUBER HOFMAN** - R.G. nº 1097322356 SSP-MT, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI, Nível DGA-08;

**FRANCISCO JOSÉ DAS NEVES NETO** - R.G. nº 00385239 SSP-MT, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Serviços, Nível DGA-04;

**ARCÍLIO JESUS DA CRUZ** - R.G. nº 04753305 SJ-MT, de Assessor Especial II, da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo, Nível DGA-04;

**ALBERT FERNANDES DA SILVA** - R.G. nº 12520365 SSP-MT, de Assessor Técnico II, da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo, Nível DGA-05;

**ELIEL REZENDE ERNESTO** - R.G. nº 21675929 SSP-MT, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-04;

**JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO NETO** - R.G. nº 06295495 SESP-MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-05;

**LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO** - R.G. nº 1638662-0 SSP-MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-06;

**MARINA EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO** - R.G. nº 13714082 SSP-MT, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria de Serviços, Nível DGA-06;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 10.08.2021, pág. 22.

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 492831/2021, **resolve**, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de **POLHANA CARLA DUTRA KLEBER**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226089/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 22ª Zona Eleitoral de Sinop - MT**, pelo período de **10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº 492001/2021, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1589/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2021, que trata da cessão do(a) servidor(a) **EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 79042/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 050/2021 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO COMANDO GERAL DA PMMT - QCG/PMMT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO COMANDO GERAL DA PMMT - QCG/PMMT**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.455.868/0001-06, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 22/11/2022**

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 CONSIGNANTE

**MARCIO ANIZIO DE ALMEIDA**  
 Presidente  
 CONSIGNATÁRIA

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Processo de Responsabilização nº 21559/2017, designado pela Portaria nº 227/2021/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/11/2021, página 06, cumprindo o disposto no art. 14, Parágrafo 1º e art. 21, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 522/2016, **INTIMA** a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA., CNPJ: 11.580.508/0001-22**, por meio do seu representante **Sr. Ozéas de Paula dos Santos** para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. Caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.

**Fábio Marcelo Matos de Lima**  
 Presidente  
 PAR 21559/2017

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições, nos termos do art. 50, do Decreto Estadual n. 840, de 10/02/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2021, processado nos autos do Processo Administrativo n. CGE-PRO-2021/01279, cujo objeto: Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício Chá Mate para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. Sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N. 27.981.389/0001-50**, sediada à Rua Teles Pites, n. 314, bairro Dom Aquino, CEP 78.015-290, Cuiabá-MT, com a Proposta no valor global de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 239/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 394908/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **22.11.2021**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 229/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 256033/2021;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **25.11.2021**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 230/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 265467/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **25.11.2021**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 233/2021/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelos artigos 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de protocolo nº 11033/2017, de 09/01/2017, instaurado por meio da Portaria n.501/2016/CGE-COR/SEMA;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização da pessoa jurídica;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º APLICAR** a pessoa jurídica Click TI Tecnologia Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.862.298/001-00, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1(um) anos e 06(seis) meses, nos termos do inciso III do artigo 88 e do inciso IV do artigo 87, todos da Lei n. 8666/1993, pois demonstrou não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de ter fraudado a licitação, Pregão Presencial n.011/2013/SEMA/MT, quando apresentou declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da Lei Complementar n.123/2006, afim de obter benefícios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO:** Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
COMÉRCIO DE CEREIAS COMPRA BRASIL LTDA	134749456	547716/1760/68/2021	5972716/2021

Cuiabá, 23 de novembro de 2021. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Marcos Timóteo Arcanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651 e PAULO ERON SOUZA CARVALHO, Matrícula 21195

## PORTARIA Nº 226/2021-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de dezembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 207,46 (duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em exercício)  
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA  
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/12/2021 A 31/12/2021

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269	6,5269
	JUROS	303,19	300,81	297,48	295,13	293,11	291,44	289,78	288,21	286,72	285,34	283,95	282,35
2000	C.M.	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927	5,9927
	JUROS	280,89	279,44	277,99	276,69	275,20	273,81	272,50	271,09	269,87	268,58	267,36	266,16
2001	C.M.	5,4326	5,3917	5,3654	5,3470	5,3047	5,2454	5,2226	5,1471	5,0654	5,0199	5,0010	4,9295
	JUROS	264,89	263,87	262,61	261,42	260,08	258,81	257,31	255,71	254,39	252,86	251,47	250,08
2002	C.M.	4,8924	4,8834	4,8745	4,8656	4,8604	4,8265	4,7734	4,6919	4,5975	4,4917	4,3761	4,1994
	JUROS	248,55	247,30	245,93	244,45	243,04	241,71	240,17	238,73	237,35	235,70	234,16	232,42
2003	C.M.	3,9676	3,8633	3,7813	3,7222	3,6615	3,6466	3,6709	3,6967	3,7040	3,6813	3,6428	3,6271
	JUROS	230,45	228,62	226,84	224,97	223,00	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00
2004	C.M.	3,6098	3,5883	3,5599	3,5217	3,4894	3,4497	3,4001	3,3567	3,3188	3,2759	3,2603	3,2430
	JUROS	215,00	214,00	213,00	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00
2005	C.M.	3,2167	3,2001	3,1895	3,1768	3,1458	3,1297	3,1376	3,1518	3,1645	3,1897	3,1938	3,1738
	JUROS	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00
2006	C.M.	3,1634	3,1611	3,1385	3,1404	3,1546	3,1540	3,1421	3,1211	3,1158	3,1031	3,0957	3,0708
	JUROS	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00
2007	C.M.	3,0534	3,0454	3,0324	3,0255	3,0189	3,0146	3,0098	3,0020	2,9910	2,9499	2,9158	2,8941
	JUROS	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00
2008	C.M.	2,8640	2,8226	2,7949	2,7843	2,7649	2,7344	2,6838	2,6341	2,6049	2,6148	2,6054	2,5773
	JUROS	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00
2009	C.M.	2,5755	2,5869	2,5867	2,5901	2,6119	2,6110	2,6063	2,6146	2,6315	2,6291	2,6226	2,6235
	JUROS	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00
2010	C.M.	2,6217	2,6246	2,5984	2,5704	2,5543	2,5360	2,4968	2,4884	2,4829	2,4559	2,4292	2,4044
	JUROS	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00
2011	C.M.	2,3670	2,3580	2,3351	2,3129	2,2989	2,2875	2,2872	2,2903	2,2914	2,2775	2,2606	2,2515
	JUROS	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00
2012	C.M.	2,2419	2,2455	2,2387	2,2372	2,2247	2,2023	2,1824	2,1674	2,1350	2,1078	2,0895	2,0959
	JUROS	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00
2013	C.M.	2,0907	2,0770	2,0706	2,0664	2,0600	2,0613	2,0547	2,0392	2,0363	2,0270	1,9999	1,9873
	JUROS	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00
2014	C.M.	1,9818	1,9682	1,9603	1,9439	1,9155	1,9069	1,9155	1,9277	1,9383	1,9372	1,9368	1,9254
	JUROS	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00
2015	C.M.	1,9037	1,8965	1,8839	1,8739	1,8516	1,8347	1,8274	1,8150	1,8046	1,7973	1,7722	1,7415
	JUROS	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00
2016	C.M.	1,7210	1,7135	1,6877	1,6745	1,6673	1,6613	1,6427	1,6164	1,6227	1,6158	1,6153	1,6132
	JUROS	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00
2017	C.M.	1,6124	1,5991	1,5923	1,5913	1,5974	1,6175	1,6257	1,6415	1,6464	1,6425	1,6324	1,6308
	JUROS	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00
2018	C.M.	1,6178	1,6059	1,5967	1,5943	1,5854	1,5708	1,5454	1,5229	1,5162	1,5060	1,4795	1,4757
	JUROS	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00
2019	C.M.	1,4927	1,4994	1,4984	1,4799	1,4642	1,4512	1,4454	1,4363	1,4365	1,4438	1,4366	1,4288
	JUROS	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00
2020	C.M.	1,4168	1,3925	1,3913	1,3911	1,3687	1,3680	1,3535	1,3322	1,3017	1,2532	1,2132	1,1701
	JUROS	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00
2021	C.M.	1,1400	1,1314	1,0994	1,0704	1,0606	1,0573	1,0486	1,0431	1,0331	1,0242	1,0125	1,0000
	JUROS	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

## PORTARIA Nº 234/2021-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em função da remoção de servidor para a Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a inclusão do servidor Marcelo Franco de Carvalho entre os integrantes da Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

## PORTARIA Nº 236/2021-SEFAZ

Altera a Portaria nº 052/2021-SEFAZ, de 02/03/2021 (DOE 12/03/2021), que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Governamental nº 04494/2021 no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2021, referente à nomeação de nova titular para a Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública da Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alteradas as colunas pertinentes ao Titular e ao 1º e 2º Substitutos, correspondentes ao item 9, do Anexo Único da Portaria nº 052/2021-SEFAZ, de 02/03/2021 (DOE 12/03/2021), que divulga relação de titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências, devendo ser promovida a atualização do referido Anexo, conforme segue:

## "PORTARIA Nº 052/2021-SEFAZ - ANEXO ÚNICO"

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública	CDCR	Mara Sandra Rodrigues Campos Zandoná	Damara Braga Almeida dos Santos	Adriana Roberta Ricas Leite
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em exercício)

(Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020/SEMA  
Processo n. 318330/2021/SEMA

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da Vigência' do Contrato original

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2021 até 23/11/2022.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 19/10/2021

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Jefferson Rodrigo Alves Ferreira - Representante da Contratada

## EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
614960/2012	-	Cluster Bioenergia S.A	09.507.585/0001-05	Ofício nº 170870/CLEIA/SUIMIS/2021

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 18 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 novembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7004864/2021	LAS Nº325590/2021	Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações	Canteiro de obras para construção de ponte sobre o Rio Teles Pires	Santa Rita do Trivelato/MT
700395/2021	LAS Nº325593/2021	Casca Comércio e Transporte LTDA	Transporte Rodoviário de produtos perigosos	Sorriso/MT
602512/2016	LP Nº314792/2021 LI Nº73621/2021 LO Nº325591/2021	Joe Luiz Berlato Zanchetin	Obras de irrigação	Vera/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 22 de novembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
186041/2021	LO nº 325585/2021	MAFEYH CARVOARIA EIRELI	Produção de carvão vegetal - Florestas Nativas	Alta Floresta/ MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Processo nº 3455/2020

Interessado: GERALDO PEREIRA - CARVÃO PIU

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Ambiental Rodrigo Granemann Araújo e cancelar a LO nº 322228/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 22 de novembro de 2021.

Original Assinada  
Vinicius Salles Padovan Rezek  
Diretor Regional de Alta Floresta  
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Processo nº: 470978/2021

Interessado: J Batista Eloi - Madeiras EPP

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 107/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a LO nº 321483/2020, do processo 631023/2019, do empreendimento anteriormente denominado **Rio Fortuna Empreendimento Ltda. EPP**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

Original Assinado  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Processo nº: 394258/2021

Interessado: Indústria Transporte e Comercio de Madeiras Morumbi Ltda.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 107/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a LO nº 321168/2020, do processo 193948/2007, do empreendimento anteriormente denominado **Ind e Com de Madeiras Morumbi Ltda. ME**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

Original Assinado  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Ref. Processo nº242035/2013

Interessado: L. R. ROMANI CALDEIRA - EPP

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Márcio Cavalcante e cancela a LO nº 322617/2020, do empreendimento anteriormente denominado L. R. Romani Caldeira - EPP, CNPJ nº 04.642.529/0001-60, processo número 242035/2013, em virtude da alteração de Razão social.

Sinop/MT, 19 de novembro de 2021

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
403767/2020	-	W Knochel da Silva Eirelli - Unilac	37.705.462/0001-14	PT nº 152291/CIND/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 novembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
450258/2021	LO Nº325598/2021	Madeiras e Portas EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeira, laminadora, fábrica de portas lisas, fábrica de cavacos e beneficiamento de madeiras serradas	Vera/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**BARRAPAR INVESTIMENTOS S.A.**, CNPJ: 36.720.018/0001-05, **Processo Nº.: 344134/2021**; Características - Município: Cáceres/MT; Curso d'água: Córrego Sem Denominação (derivação do rio Paraguai); Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas (Cap. 01): Lat. 16° 06' 22,23" S e Long. 57° 31' 12,95" W, Vazão de captação: 0,0004m³/s; Coordenadas Geográficas (Cap. 02): Lat. 16° 04' 40,80" S e Long. 57° 30' 29,70" W, Vazão da captação: 0,000280m³/s, Coordenadas Geográficas (Cap. 03): Lat. 16° 04' 42,33" S e Long. 57° 30' 54,18" W, Vazão da captação: 0,0001 m³/s, Coordenadas Geográficas (Cap. 04): Lat. 16° 06' 05,32" S e Long. 57° 30' 11,81" W, Vazão da captação: 0,0005 m³/s, Coordenadas Geográficas (Cap. 05): Lat. 16° 06' 19,36" S e Long. 57° 31' 15,70" W, Vazão da captação: 0,000220m³/s; Modalidade: Captação; Finalidade: Criação animal; Prazo de Validade: 23/11/2031.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 458/2021: DESPLAN BIOENERGIA LTDA**, CNPJ: 42.479.520/0001-79, Processo nº 497449/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 817, Lote 75 B, Bairro: Jussara, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°01'17,38"S e Long. 55°31'03,83"W; A Profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a A.N. Foschiera EIRELI ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 459/2021: PRISCILA RASQUERI MENDES MARASQUIN**, CPF nº 006.991.611-00. Processo nº 91176/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 070, Km 200 + 35 km à direita, zona rural, município de **General Carneiro/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°25'17,03"S e Long. 53°43'31,36"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 460/2021: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COXIPONÊS**, CNPJ: 04.392.050/0001-12, Processo nº 586838/2016. O poço tubular será construído na Avenida Aycar Saddy / Rodovia BR 364, Bairro: Jardim Presidente, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 02** - Lat. 15°38'44"S e Long. 56°00'57"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perazzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**FRANCISCO SALLES DALCIN**, CPF: 201.974.460-00, PROCESSO: 220957/2021. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°16'19,45"S e Long. 54°32'39,42"W; Vazão máxima de bombeamento **4,61 m³/h** por um período de **1,485 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **22/11/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para instalação de Bueiros de Concreto no Córrego Bora, Córrego da Serra, Córrego da Pedra 02, Córrego N.I, Córrego Mortandadi e Córrego Santa Maria, no município de General Carneiro - Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2021/SINFRA/SECEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com fundamento nas suas atribuições legais; e

**Considerando** que de acordo com a **Cláusula 4º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021**, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, foi autorizado a utilização de processo seletivo vigente no respectivo órgão ou em outro de signatário, desde que haja identidade entre os cargos e candidatos classificados excedentes que possam atender às novas demandas objeto do aditivo, e;

**Considerando** que de acordo com a **Cláusula 8º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021**, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, podem os órgãos signatários realizar atos administrativos individuais ou conjuntos de designações temporárias e especificadas dos servidores temporários contratados aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para cumprimento dos fins do referido TAC;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os servidores temporários, abaixo relacionados, contratados pela **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** de acordo com o processo seletivo simplificado nº 001/2021/SINFRA/MT, para exercerem suas atribuições na equipe especializada em obras de engenharia e construção da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**:

Nome	Inscrição	Data de Ingresso
1 - Franciele Renata do Prado Vanni	10000602	18/10/2021
2 - Leandro dos Santos Andrade	10000425	18/10/2021

**Art. 2º** A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 3º** A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, por meio de sua unidade setorial de gestão de pessoas, deverá realizar o controle da frequência por meio do sistema WEBPonto, nos termos do Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, bem como reportar à **Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SINFRA**:

- I - as ocorrências relativas às faltas injustificadas ou abandono da função;
- II - o desempenho insatisfatório ou falta de zelo e ética em relação às atribuições definidas aos servidores temporários contratados;
- III - os pedidos de rescisão por iniciativa da Administração Pública;
- IV - os pedidos de rescisão do contratado, imediatamente à sua comunicação pelo contratado.

**Parágrafo único:** As informações de que tratam os incisos deste artigo devem ser encaminhadas para a **Coordenadoria de Gestão**

de Pessoas/SAAS/SINFRA, por meio do e-mail cogp@sinfra.mt.gov.br no prazo de 02 (dois) dias após o ocorrido, e em caso de dúvida, deve-se entrar em contato nos telefones (65) 3313-0804 e 3613-0538.

**Art. 4º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística não se responsabilizará:**

I - pelas ausências de comunicação de que trata no art. 3º desta Portaria;

II - pelas atividades executadas pelo servidor temporário contratado no desempenho de suas atribuições conferidas pela unidade a que estiver subordinado.

**Art. 5º O descumprimento dos prazos e obrigações estipulados nesta portaria sujeitará o servidor e os superiores hierárquicos às**

penalidades disciplinares previstas em lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 096/2021**

**PROCESSO Nº. 527013/2021/SINFRA**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	1006597	LW300KV	XUG0300VJMPB01625	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.**

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0548-2017/SINFRA**

**Processo: 481574/2016**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 02/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA e CNPJ: 09.237.626/0001-90.

**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0471-2016/SINFRA**

**Processo: 149774/2016**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 08/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO e CNPJ: 04.205.596/0001-17.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1070-2017/SINFRA**

**Processo: 630250/2016**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 19/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA e CNPJ: 09.237.626/0001-90.

**EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 132/2013/SECID/SINFRA**

**Processo: 652686/13**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e CNPJ: 03.918.869/0001-08.

**EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2014/SECID/SINFRA**

**Processo: 652720/2013**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 01/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO e CNPJ: 04.199.966/0001-50.

**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 038/2013/SECID/SINFRA**

**Processo: 606494/2013**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 02/01/2023.

**Assinatura:** 22/11/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI e CNPJ: 04.199.966/0001-50.

**Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2014/01/18/SINFRA**

**Processo nº 154328/2014**

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência em 270 (duzentos e setenta) dias, totalizando 3.011 (três mil e onze) dias, com término previsto em 29/09/2022, 1.2. E aditar ao prazo de Execução em 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 2.626 (dois mil, seiscentos e vinte e seis) dias, com término previsto em 02/04/2022.

**Assinatura:** 18/11/2021

**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ: 03.076.083/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016/01/05/SINFRA**

**Processo nº 420059/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 66 (sessenta e seis) meses, com término previsto para 22/06/2022. 1.2. O valor para a renovação contratual será de R\$ 3.575.116,26 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma às fls. 123.

1.3. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, processo nº 83415/2021 o Contrato 068/2016/00/00/SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 06 (seis) meses, aditado no 05º Termo Aditivo.

**Assinatura:** 19/11/2021

**PARTES: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 02.893.543/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/01/02-SINFRA****Processo nº 415169/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.955.219,61 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) que representa um acréscimo de 13,77% (treze vírgula setenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente, considerando os serviços acrescidos e os serviços extracontratuais. E suprimido R\$ 1.415.665,20 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) que representa um decréscimo de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo positivo de R\$ 539.554,41 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). 1.2. Dessa forma o item (5.1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 14.739.991,85 (quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)."

**Assinatura:** 23/11/2021

**PARTES:** CONSÓRCIO MT-320 CNPJ: 40.495.156.0001/05 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1237/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio e de outro lado o Município de Jaciara Representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Convênio tem por Objeto a aquisição, instalação, implantação e manutenção, objetivando a Execução do Projeto de Videomonitoramento Urbano e OCR's, bem como a Central de Monitoramento e Controle, no município de Jaciara/MT, visando o fortalecimento da segurança pública entre CONCEDENTE e CONVENIENTE;

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 1.542.720,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais) conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo CONCEDENTE. Assim discriminados;

**I- CONCEDENTE**

- Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT
- Unidade Gestora; 0001- SESP-MT
- Projeto Atividade:2717-
- Natureza da Despesa: 44.90- Aquisição de Câmeras - Instalação e operação da Central de Controle Operacional no Município de Jaciara-MT
- Fonte: 100
- Valor: 1.542.720,00(Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais);

**II- CONVENIENTE**

- Como **CONTRAPARTIDA** pela aquisição e instalação, implantação e manutenção das Câmeras de Monitoramento e da Central de Monitoramento e Controle, o município Jaciara/MT disponibilizará recurso financeiros no valor de **R\$ 64.280,00(sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**;
- Os recursos serão liberados no valor 1.542.720,00(Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais); pelo CONCEDENTE, contrapartida de **R\$ 64.280,00(sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais, pelo CONVENIENTE totalizando R\$ 1.607.00,00(Um milhão seiscentos e sete mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificadamente e solicitado antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021 **PROCESSO nº 314364/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ANDRÉIA WAGNER (Prefeita Municipal de Jaciara).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0500/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de disponibilizar a COOPERADA o acesso ao Sistema POLITEC online, para consultas.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021 - **PROCESSO: 356638/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), ESTHER LOUISE ASVOLNEQUE PEIXOTO(Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público).

**PORTARIA Nº 276/2021/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 005/2019, de protocolo nº 624242/2019, instaurada pela Portaria nº 012/2019/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/12/2019;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **A.C.N.S.**, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV, IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no parágrafo único, inciso III, do artigo 62 da LC 207/2004.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Validar os atos processuais produzidos pela Comissão Sindicante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.J.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA N.º 136/2021/DGPJC/EXT**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 09/2015/SESP, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe acerca dos procedimentos a serem observados pelos servidores que compõe a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e órgãos desconcentrados, quanto à solicitação de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2020/SESP, de 20 de janeiro de 2020, que altera e revoga os dispositivos da Instrução Normativa SESP nº 09/2015, estabelecendo que as comissões para qualificação deverão ser instituídas de forma individualizada por cada Órgão que compõe a Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os membros da Comissão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em razão de recentes remoções ocorridas nas unidades policiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, designando os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das funções atualmente exercidas, comporem a mencionada Comissão;

**I - Presidente:**

- Danielly Cristina D'Ávila Barros Dias - Investigadora de Polícia - Gerente de Ensino da ACADEPOL/PJC;

**II - Membros:**

- Débora Antônia da Silva - Analista de Des. Econ. e Social - ACADEPOL/PJC;

- Jaqueline Vilalba Fernandes - Analista de Des. Econ. e Social - ACADEPOL/PJC.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Qualificação:

I - Analisar os pedidos de dispensa ou licença para realização de Curso de Capacitação ou Qualificação Profissional dos servidores da estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil;

II - Emitir parecer quanto à possibilidade ou não da concessão de Dispensa ou Licença para Qualificação Profissional, bem como, dos eventuais pedidos de prorrogação, devendo ser encaminhado ao Delegado Geral da PJC/MT para homologação;

**Art. 3º** - Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PJC/MT a instrução processual dos pedidos de Dispensa ou Licença para Qualificação Profissional no que tange a vida funcional dos servidores interessados;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 024/2020/DGPJC/EXT;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2021.

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**

Delegado Geral da PJC/MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****LAUDA 089****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0746-2021****PROCESSO Nº 229515/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT**, CNPJ nº 37.465.200/0001-20

**OBJETO:** "Aquisição de Micro-ônibus"

**VALOR:** R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2231

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.21.040512-4

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2021

**FISCAL:** Adão José Pereira, Matrícula nº 16501

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO CONVÊNIO 0404-2021 SETASC- FEAS e a P. M. DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT.****PROTOCOLO: 200670/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Conjugação de esforços para aquisição de veículo de passeio para atender a Secretaria de Promoção Social do Município de Vale de São Domingos/MT.

**ASSINATURA:** 23/11/2021.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**ÓRGÃO/UNIDADE:** FEAS-22607

**PROGRAMA:** 522 - Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso.

**FONTE:** 100.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.40.41

**EMPENHO:** 22607.0001.21.000197-5

**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 245 (Impositiva) - Deputado Estadual Max Russi.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2022.

**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Geraldo Martins da Silva - Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**021/2020/SETASC**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/01/2022 a 03/01/2023;

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, a Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**WELLINGTON REINALDO NABUCO**

Representante Legal

CONTRATADA

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**023/2020/SETASC**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24/11/2021 a 23/11/2022;

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, a Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**

Representante Legal

CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**022/2020/SETASC**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16/12/2021 a 15/12/2022;

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, a Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**EMERSON CARVALHO REDEZ**

Representante Legal

CONTRATADA

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0630/2021/SECITECI - Processo nº. 460305/2021**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Alta Floresta/MT - CNPJ Nº. 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** Oferta de 18 (dezoito) turmas de Curso de Formação Inicial e Continuada em Classificação de Grãos (01 turma), Operador de Máquinas Agrícolas - Colheitadeira (02 turmas), Operador de Máquinas Pesadas - Moto Niveladora - Patrol (01 turma), Operador de Máquinas Pesadas - Pá Carregadeira (01 turma), Operador de Máquinas Pesadas - Escavadeira Hidráulica (02 turmas), Aplicador de Revestimento (02 turmas), Assentamento de Tijolos/Blocos e reboco (02 turmas), Pintura Residencial (02 turmas), Mecânica de Motos (02 turmas), Montagem e Mecânica de Bicicletas (01 turma), Operador de Trator de Pneus na condução de Implementos Agrícolas (02 turmas), totalizando a formação profissional de 360 (trezentos e sessenta) alunos.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2021. **VIGÊNCIA:** 04/11/2021 a 03/11/2023.

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Valdemar Gamba - Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT.

## PORTARIA Nº. 190/2021/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **EDSON AMARO DOS SANTOS**, Diretor, Matrícula nº. 47110, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Alta Floresta/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
06030-2021	Município de Alta Floresta/MT	Oferta de 18 (dezoito) turmas de Curso de Formação Inicial e Continuada, totalizando a formação profissional de 360 (trezentos e sessenta) alunos, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Superior de Alta Floresta/MT.	04/11/2021 à 03/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário da SECITECI  
(original assinada)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 055/2021/SEDEC - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 037/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa JC Comércio de Tecnologia Eirelli - ME

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Wagner Faria do Amaral, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular, e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa JC Comércio de Tecnologia Eirelli - ME, formalizado através do processo administrativo nº 459047/2021/SEDEC, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática, com garantia técnica on-site, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - O servidor Wilhas de Souza Silva Mendes, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

## ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinada)

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº. 221/2021/SECEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. VAILTO BENEDITO BARBOSA, matrícula: 80728-1, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
086/2021 / SECEL, 443020/2021	Big Brivia Comercio de Maquinas Eirelli, CNPJ nº 11.618.579 /0001-77	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 244.081,71	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

087/2021 / SECEL, 443020/2021	Geração 2000 Calçados, Conf. Mat. Esportivos Ltda, CNPJ nº 03.449.844/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 173.741,35	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
088/2021 / SECEL, 443020/2021	Aragão Brinquedos e Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 35.942.214/0001-61	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 67.407,53	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
089/2021 / SECEL, 443020/2021	K.S. Artigos Esportivos - Eireli CNPJ nº 19.444.651/0001-07	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 20.749,13	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
090/2021 / SECEL, 443020/2021	Renova Campinas Comercial Eireli, CNPJ nº 32.421.390/0001-60	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 68.569,00	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
091/2021 / SECEL, 443020/2021	Paraná Ind. Com. de Redes e Cordas - Eireli, CNPJ nº 05.700.700/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 74.249,05	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
092/2021 / SECEL, 443020/2021	Azzure Ind. Com. de Cordas e Redes Esportivas Eireli, CNPJ nº 37.082.727/0001-75	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 23.998,80	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

093/2021 / SECEL, 443020/2021	CES Indústria Comércio Eireli, CNPJ nº 32.953.905/0001-72	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 15.871,00	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
-------------------------------	---	--	---------------	--

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. RONIE VLADISON MARTINS, matrícula: 291276-1, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/11/2021.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

**PORTARIA Nº. 222/2021/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula: 25003-6, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
027/2021 / SECEL, 265342/2021	Finíssima Distribuidora De Água Ltda - EPP, CNPJ 13.332.212/0001-18	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Natural 20 litros, em atendimento à demanda da SECEL, da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG	R\$ 10.925,00	12 (doze) meses, de 18/08/2021 a 17/08/2022
028/2021 / SECEL, 265342/2021	Gasolini Comercio E Serviços Eireli EPP CNPJ 03.401.442/0001-38	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral 200 ml, água mineral 500 ml, garrafão 20 lt vazio, gás de cozinha 13 kg e vasilhame de gás de cozinha de 13 kl vazio, em atendimento à demanda da SECEL/MT, adesão à ARP nº. 005/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG.	R\$ 32.275,40	12 (doze) meses, de 18/08/2021 a 17/08/2022

111/2021 / SECEL, 270541/2021	Gramado Distribuidora e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001- 08	O objeto do presente contrato é para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios não perecíveis do tipo chá mate, garantindo assim, o provimento mensal para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, ARP nº 018/2021 e Pregão Eletrônico 005/2021/ Pref. Mun. São José do Rio Claro/MT.	R\$ 3.175,00	12 (doze) meses, de 09/11/2021 a 06/11/2022
-------------------------------------	---	---	-----------------	---

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. MARIA JÉSSICA SEVERINO DA SILVA, matrícula: 30248-7, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 19/11/2021.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº. 2341/SGAC/PGE/2021 às fls. 212/238, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 285958/2020**

**OBJETO:** "aquisição de produtos nutricionais, com a finalidade de atender a demanda judicial, para o paciente inicial"

**VALOR TOTAL: R\$ 1.732,50**

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA.**

Representada por: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

**OBJETO:** "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Anestesiologia, Infectologia, Pediatria E Cardiologia, Por Meio De Profissionais Tecnicamente Qualificados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Estado

### De Saúde De Mato Grosso.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 267/2020/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/11/2021 e término em 09/05/2022., de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/11/2021 e término em 09/05/2022**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, e 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** 3.806.950,00 (três milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2021.

### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 230034/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 569/2021/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA nº 003/2021**, que tem como objeto a "Reforma e Ampliação da Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso" que após análise e julgamento da Proposta de Preço, opinou pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa:

**LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 01.318.705/0001-14, apresentou o valor global de **R\$ 11.889.663,53** (onze milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos);

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, tendo início em **25/11/2021** e término em **01/12/2021**. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **02/12/2021** e finalizará no dia **08/12/2021**. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos

**IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
(assinado nos autos)

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021/SES/MT  
Processo n. 174642/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC" será reaberta para continuidade do certame, julgamento da proposta, habilitação, prazo recursal e demais atos nos termos da Lei nº. 10.024/2019, Lei nº. 8.666/93 e Edital. No dia 25/11/2021 às 14h00min horário de Brasília (DF), no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)),

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeiro Oficial SES/MT  
(Original Assinado nos Autos)

## PORTARIA N.º 985/2021/GBSES

**DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO DIGITAL, NO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS), DAS SOLICITAÇÕES DE CADASTRO DE PROFISSIONAL E SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, QUE OBJETIVAREM A AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS TALONÁRIOS E NUMERAÇÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AOS PROFISSIONAIS OU INSTITUIÇÕES, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 344/98.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Poder Público, nos termos do art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a lei acima referenciada, em seu art. 6º, inciso VI, determina que estão incluídas no campo de atuação do SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

**CONSIDERANDO**, também no que tange as disposições da Lei n.º 8.080/90, que conforme o art. 17, inciso XII, compete à direção estadual do SUS formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde n.º 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

**CONSIDERANDO** que a supracitada Portaria n.º 344/98, em seu art. 1º, define que: "Notificação de Receita é o documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca), e que a Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina";

**CONSIDERANDO**, ainda quanto à Portaria n.º 344/98, que conforme o art. 35, §1º, caberá à autoridade sanitária autorizar o fornecimento ao profissional ou instituição devidamente cadastrados, o talonário de Notificação de Receita "A", e a numeração para confecção dos demais talonários, bem como avaliar e controlar esta numeração;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei n.º 7.110/99, em seu art. 10, determina que são autoridades sanitárias e fiscais sanitários: I - Secretário de Saúde; II - Secretário de Agricultura, no âmbito de sua competência; III - Dirigentes da Vigilância Sanitária; IV - Agentes Fiscais Sanitários;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 940, de 20 de maio de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde - SES, e que em seu art. 101 estabelece que compete à Gerência de Certificação de Alvará Sanitário: II - realizar a gestão do processo de autorização para aquisição ou comercialização de medicamentos controlados; III - apoiar tecnicamente os municípios na efetivação das ações de vigilância sanitária e na utilização do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS); e VII - manter organizada a confecção, controle e a distribuição, aos Escritórios Regionais, das receitas de medicamentos amarelos e de talidomida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e regulamentar a tramitação digital das Solicitações de Notificação de Receita, quanto tratar-se de profissional de saúde e/ou estabelecimento já cadastrado; e o Cadastro de Profissionais para Liberação de Notificação de Receita,

quando tratar-se de primeira solicitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos e orientar os Escritórios Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso e os técnicos da Gerência de Certificação de Alvará Sanitário;

**CONSIDERANDO** que compete à Vigilância Sanitária, como parte integrante da Vigilância em Saúde, zelar pela utilização de tecnologias ligadas à prestação de serviços de interesse à saúde, quanto às condições sanitárias, à adoção de medidas de precaução padrão no controle de riscos e medidas de biossegurança na realização dos procedimentos em saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispor sobre a tramitação digital, no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SVS), das solicitações de Cadastro de Profissional e Solicitação de Notificação de Receita, que objetivarem a autorização do fornecimento dos talonários e numerações de notificação de receita aos profissionais ou instituições, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde n.º 344/98.

**Art. 2º.** Fica expressamente autorizada a tramitação digital das solicitações, previstas no art. 1º, via Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SVS).

**Art. 3º.** A tramitação digital no Sistema SVS seguirá o disposto no vigente Decreto Estadual n.º 1.729/2008, que estabelece os requisitos técnicos, critérios, regras e formulários a serem seguidos e utilizados pela Vigilância Sanitária e empresas sujeitas a controle sanitário.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para início da tramitação digital das solicitações tratadas nesta Portaria, deverão ser digitalizados individualmente, no formato PDF, com resolução mínima 300 dpi e no tamanho original, os formulários e documentos constantes na "Relação de Documentos para Protocolar (Conforme Decreto Estadual n.º 1.729/2008)", disponíveis no link <http://sistemas.saude.mt.gov.br/ProtocoloDocumento>.

**Art. 4º.** Os formulários e documentos digitalizados deverão ser anexados pelos Escritórios Regionais de Saúde no protocolo do Sistema SVS, indicando o formato digital.

**Art. 5º.** A numeração inicial e final dos blocos que serão entregues, após a validação, já deverá ser informada na observação do trâmite do processo digital para o(a) responsável pela Gerência de Certificação de Alvará Sanitário - nível central.

**Art. 6º.** Após o recebimento de forma digital, por meio do Sistema SVS, a Gerência de Certificação de Alvará Sanitário fará a análise dos documentos para a autorização/deferimento ou não da Notificação de Receita.

**Art. 7º.** Caso sejam autorizadas/deferidas, as Notificações de Receitas serão anexadas na pasta do estabelecimento no Sistema SVS, possibilitando a impressão das referidas notificações nos Escritórios Regionais de Saúde.

**Art. 8º.** Caberá aos Escritórios Regionais de Saúde, no momento da entrega do(s) talonário(s), conferir a aposição do carimbo do profissional/instituição em todas as folhas do(s) bloco(s), no campo "Identificação do Emitente", e colher a assinatura do prescritor/representante no formulário, atestando a entrega.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Após a entrega do(s) documento(s) ao setor regulado, conforme determina o caput desse artigo, o servidor que executou a entrega deverá assinar o documento comprobatório no qual colheu a assinatura do prescritor/representante (da citada entrega), digitaliza-lo e anexa-lo novamente na pasta do estabelecimento no Sistema SVS, para conferência futura.

**Art. 9º** Para fins de padronização das ações, fica estabelecido o "MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA NO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS)", Anexo Único desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as eventuais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído com a numeração incorreta no D.O.O.E. de 23.11.2021.

ANEXO ÚNICO  
MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA  
NO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS)

**Ações realizadas nos Escritórios Regionais de Saúde - ERS****Passo 1:** Ao gerar novo protocolo, adicionar os documentos digitalizados indicando o formato digital. (Protocolo/Listar/Novo Protocolo)

Adicionar Documento

Recebido\*

Formato\*

Local Documento\*

0.2 MB  
04640281\_U...

.pdf .docx (até 5Mb)

Cancelar Adicionar

**Passo 2:** Caso seja necessário, adicionar outros documentos fora da lista.

## Adicionar Outros Documentos do Protocolo

Tipo de Solicitação\*

Nome do Documento\*

9.8 KB  
17.013.797\_...

.pdf .docx (até 5Mb)

Cancelar Adicionar

**Passo 3:** Tramitar o processo para o responsável pela Gerência de Certificação de Alvará Sanitário - GCAS, informando a numeração dos blocos que serão autorizados (atentar para blocos que possuam ano de impressão). (Protocolo/Listar/Trâmite)

Tramitar Protocolo nº [REDACTED].2021.5

Escolha o tipo de ação:\*  Tramitar  Receber

Tipo de Trâmite\* Encaminhado para autorização de Notificação de Receita

Destinatário\*

Observação  
Informar aqui a numeração dos blocos que serão autorizados:  
BLOCOS DE RECEITA A (AMARELA) - 15981 a 16001 (ANO 2018)  
425981 a 426000  
Numeração de receita B - 1000 números

Cancelar

Salvar

### Trâmites

Remetente AẐ	Destinatário AẐ	Tipo de Trâmite AẐ	Data e Hora	Observação AẐ
Nenhum resultado encontrado.				

### Ações realizadas na Gerência de Certificação de Alvará Sanitário - nível central

**Passo 4:** O servidor responsável deve liberar a análise documental no protocolo, oportunidade em que poderá visualizar a documentação digitalizada. (Protocolo/Listar)

Razão Social AẐ	CNPJ AẐ	Status AẐ	Ações
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.847.151/0001-21	Recebido com restrição	  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	15.023.906/0001-07	Em andamento	     <span>Análise Documental</span>
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	02.427.361/0001-44	Em andamento	    

**Passo 5:** Na análise documental, o servidor deverá analisar a documentação e deferir ou indeferir o pedido. (Análise Documental/Listar/Analisar)

### Relação de Documentos

Exibindo todos os registros

Tipo ▲	Restrição AẐ	Formato AẐ	Validar AẐ	
Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária	1	Digital	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Procuração (na presença do proprietário ou responsável este item é considerado atendido)	2	Digital	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

**Passo 6:** Caso o pedido seja deferido, o servidor deverá liberar a Notificação de Receita no protocolo e fazer a transferência, via Sistema SVS, dos blocos informados (que estão sob a responsabilidade do Escritório Regional de Saúde), ao nível central, possibilitando que os documentos possam ser liberados na autorização de Notificação de Receitas (via Sistema SVS). (Notificação de Receita/Remessa de Bloco para ERS)

## Adicionar Remessa de Bloco para ERS

Data de Cadastro	28/10/2021
Origem*	ERS Água Boa
ERS Destino*	Estado

## Blocos

Tipo de Notificação de Receita*	A (Amarelo)
Ano Impressão	Ano de Impressão
Adicionar por*	<input checked="" type="radio"/> Numeração <input type="radio"/> Intervalo
Numeração*	123456

Incluir

**Passo 7:** Realizar o recebimento virtual do(s) bloco(s) e depois finalizar para que eles fiquem disponíveis para liberação. (Notificação de Receita/Recebimento de Blocos)

## Atualizar Remessa de Bloco para ERS

Memorando 144

Data de Recebimento\* 28/10/2021

Tipo	Ano Impressão	Número Inicial	Número Final	Tipo de baixa	Recebido
A		351001	351020	-- Selecione --	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
A		351141	351160	-- Selecione --	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
A		351161	351180	-- Selecione --	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
A		351181	351200	-- Selecione --	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Página 1 de 15

&lt; 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... &gt;

Total de 150 Resultados

Cancelar

Salvar

**Passo 8:** Autorizar a requisição de Notificação de Receita, informando os blocos e a numeração, de acordo com a solicitação. (Notificação de Receita/Requisição de Receita)

## Blocos

Tipo	Ano Impressão	Número Inicial	Número Final	Qtd de Folhas do Bloco
Nenhum resultado encontrado.				

Página 1 de 1   Total de 0

## Numeração

Tipo de Notificação de Receita	Quantidade
Nenhum resultado encontrado.	

Cancelar

Finalizar

**Passo 9:** Imprimir e assinar o recibo dos blocos e numeração, aponto o seu respectivo carimbo. (Notificação de Receita/Requisição de Receita)

Número Autorização	Data Requisição	Status	
0943/2021	28/10/2021	Finalizado	    
0941/2021	28/10/2021	Finalizado	  
0939/2021	28/10/2021	Finalizado	  
0938/2021	28/10/2021	Finalizado	  
0935/2021	28/10/2021	Finalizado	    

Imprimir recibo de blocos

**Passo 10:** Digitalizar os recibos e anexar na pasta do requerente. (Controle de Pasta/Listar)

CNPJ / CPF	Município	Status	
11.939.906/0001-92	Diamantino	Disponível	 AD AS IS PAS PBA PR 

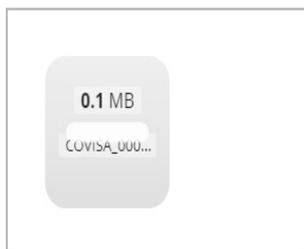
Controle Pasta Anexo

Adicionar Controle de Pasta Anexo

Nome do Documento\* Autorização 12003.5101.2021.6

Tipo de Documento\* Autorizações

Arquivo (até 5MB)\*



.pdf .jpeg .jpg .avi .mp4 (até 5Mb)

## Ações realizadas nos Escritórios Regionais de Saúde - ERS

**Passo 11:** Assim que for procurado pelo prescritor/representante cujo processo foi deferido, fazer o *download* do(s) recibos(s), colher a assinatura (com carimbo) nos documentos, e conferir a aposição do carimbo em todas as folhas dos talonários. (Controle de Pasta/Listar)

Anexos: 6522 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DO GARÇAS +

Filtros

Exibindo todos os registros

Título ▲	Tipo de Documento ▲	
Autorização 11984.6522.2021.6	Autorizações	Download do documento

**Passo 12:** Por fim, assinar a conferência, digitalizar os recibos assinados e anexar na pasta do requerente. (Controle de Pasta/Listar)

CNPJ / CPF ▲	Município ▲	Status ▲	
11.939.906/0001-92	Diamantino	Disponível	[AD] [AS] [IS] [PAS] [PBA] [PR] [Arquivo]

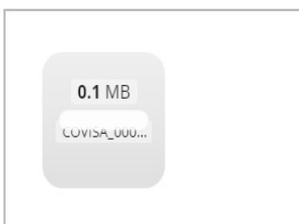
Controle Pasta Anexo

Adicionar Controle de Pasta Anexo

Nome do Documento\* Autorização 11984.6522.2021.6 entregue em 28/10/2021

Tipo de Documento\* Autorizações

Arquivo (até 5MB)\*



.pdf .jpeg .jpg .avi .mp4 (até 5Mb)

Cancelar

Salvar

**RESOLUÇÃO Nº 11/2021 - CES/MT**

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado e formado por 5.568 municípios, 26 estados e um Distrito Federal, no qual a Política Pública de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Estadual de Saúde Mental a possibilidade de debater, propor e deliberar diretrizes e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercute na efetivação da Rede de Atenção Psicossocial e Intersetorial;

Considerando as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019, no que se refere à proposta nº 86, que pleiteia a garantia de realização da Conferência Nacional de Saúde Mental nas três esferas de governo;

Considerando a Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica;

Considerando as Portarias do Ministério da Saúde nº 3088/2011 e nº 3588/2017, que consolidam a Rede de Atenção Psicossocial e que, através das conferências de saúde mental, possibilitam dimensionar sua amplitude e qualidade;

Considerando as mudanças da vida social que incidem sobre as formas de sofrimento humano e as demandas nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas, que necessitam de ações coordenadas pelo Estado;

Considerando a saúde mental como componente fundamental da saúde e da qualidade de vida na família, na comunidade e no trabalho, sendo, assim um campo de acolhimento e inclusão da diversidade social, subjetiva e existencial tais como: identidades de gênero, raça e sexualidade;

Considerando a necessidade de diversificar estratégias para a gestão pública, de financiamento, avaliação e inovação no cuidado em saúde mental;

Considerando a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) de 2006, acolhida como emenda constitucional pelo Decreto nº 6.949, de agosto de 2009, regulamentada pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e que inclui integralmente as pessoas com transtornos mentais;

Considerando a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da atual pandemia de Covid-19, inclusive sobre a saúde mental nos próximos anos, com possíveis mudanças na frequência do sofrimento mental, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas mudanças; e

Considerando Resolução Nº 05/2021 - CES/MT de 9 de Junho de 2021;

Considerando o artigo 13º, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT na reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar o inciso III do Artigo 2º** do Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental (IV CESM):

Onde se lê:

III- As etapas Municipais **poderão** ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a **31** de janeiro de 2022;

Leia-se:

III- As etapas Municipais **deverão** ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a **21** de janeiro de 2022;

**Art.2º - Acrescentar parágrafo 4º no artigo 14** no Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental (IV CESM) com o seguinte texto:

§4º Ficam as comissões autorizadas a convocar técnicos, trabalhadores e usuários relacionados com a IV CESM na figura de colaboradores das comissões supracitadas, com devida justificativa e atestado de participação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá -MT, 23 de novembro de 2021.**

**(original assinado)**

Gilberto Gomes de Figueiredo

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde**

*Homologada:*

**(original assinado)**

Mauro Mendes Ferreira

**Governador do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - CES/MT**

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado e formado por 5.568 municípios, 26 estados e um Distrito Federal, no qual a Política Pública de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Estadual de Saúde Mental a possibilidade de debater, propor e deliberar diretrizes e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercute na efetivação da Rede de Atenção Psicossocial e Intersetorial;

Considerando as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019, no que se refere à proposta nº 86, que pleiteia a garantia de realização da Conferência Nacional de Saúde Mental nas três esferas de governo;

Considerando a Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica;

Considerando as Portarias do Ministério da Saúde nº 3088/2011 e nº 3588/2017, que consolidam a Rede de Atenção Psicossocial e que, através das conferências de saúde mental, possibilitam dimensionar sua amplitude e qualidade;

Considerando as mudanças da vida social que incidem sobre as formas de sofrimento humano e as demandas nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas, que necessitam de ações coordenadas pelo Estado;

Considerando a saúde mental como componente fundamental da saúde e da qualidade de vida na família, na comunidade e no trabalho, sendo, assim um campo de acolhimento e inclusão da diversidade social, subjetiva

e existencial tais como: identidades de gênero, raça e sexualidade;

Considerando a necessidade de diversificar estratégias para a gestão pública, de financiamento, avaliação e inovação no cuidado em saúde mental;

Considerando a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) de 2006, acolhida como emenda constitucional pelo Decreto nº 6.949, de agosto de 2009, regulamentada pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e que inclui integralmente as pessoas com transtornos mentais;

Considerando a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da atual pandemia de Covid-19, inclusive sobre a saúde mental nos próximos anos, com possíveis mudanças na frequência do sofrimento mental, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas mudanças; e

Considerando Resolução Nº 05/2021 - CES/MT de 9 de Junho de 2021;

Considerando o artigo 13º, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT na reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição das seguintes comissões da IV Conferência de Saúde Mental (IV CSM):

Comissão de Comunicação e Mobilização	
1. Pedro Reis	Conselheiro / Conselho Estadual de Saúde (CES).
2. Maurilio Mederix Gomes	Assessoria Comunicação/Conselho Estadual de Saúde (CES).
3. Jacildo de Siqueira Pinho	Escritório Regional de Saúde (ERS) - Diamantino - MT.
4. Lucia Sidorak	Escritório Regional de Saúde (ERS) - Peixoto de Azevedo - MT.
5. Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa	Escritório Regional de Saúde ERS - Juína MT.
6. Edna Marlene da Cunha Carvalho	Ouvidoria/ Conselho Estadual de Saúde (CES).
7. Daniela Bezerra	Saúde Mental/Coordenadoria de Ações Programáticas - SES.

Comissão de Formulação e Relatoria	
1. José Carlos Bazan	Conselheiro/Conselho Estadual de Saúde (CES).
2. Cleide Maria Anzil	Conselho Estadual de Saúde / Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de MT (COSEMS/MT).
3. Maria Aparecida Milhomem	Saúde Mental/ Coordenadoria de Ações Programáticas - SES
4. Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de MT (COSEMS/MT)
5. Alcindo José Rosa	Universidade Federal de Rondonópolis MT (UFR).
6. Lorena Lopes de Oliveira	Universidade Federal de Rondonópolis MT(UFR).
7. Oneide Martins Ribeiro Romera	Ouvidoria/ Conselho Estadual de Saúde (CES).

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá -MT, 23 de novembro de 2021.**

**(original assinado)**

Gilberto Gomes de Figueiredo

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde**

*Homologada:*

**(original assinado)**

Mauro Mendes Ferreira

**Governador do Estado de Mato Grosso**

### **RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CES/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando que o SISPACTO é um instrumento virtual de pactuação de prioridades, objetivos, metas e indicadores, com resultados alcançados no ano anterior e a proposta de meta para o ano em curso, garantindo a agilidade na transmissão online das informações bem como os acordos das metas a serem alcançadas anualmente;

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Especial Permanente de Planejamento e Orçamento do CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2021 com as recomendações contidas no Parecer exarado pela Comissão Especial Permanente de Planejamento e Orçamento do CES/MT, que acompanha esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá -MT, 23 de novembro de 2021.**

**(original assinado)**

Gilberto Gomes de Figueiredo

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde**

*Homologada:*

**(original assinado)**

Mauro Mendes Ferreira

**Governador do Estado de Mato Grosso**

### **Parecer**

**Conselho de Estado de Saúde - CES/MT  
Pactuação Intefederativa dos Indicadores de Saúde 2021**

A Comissão Especial Permanente de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho Estadual de Saúde (CES-MT), apresenta o Parecer sobre o Relatório da Pactuação Intefederativa dos Indicadores de Saúde do ano 2021, ao Pleno deste Conselho Estadual de Saúde nesta data.

O documento apresenta os indicadores, a meta de 2020, resultado de 2020, meta de 2021, o percentual de alcance de meta e a análise do desempenho do indicador em 2020. Ações desenvolvidas ao longo da gestão do Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, no governo do Sr. Mauro Mendes.

### **INDICADORES**

Indicador: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), a meta para 2021 é de 233,2. A meta de 2020 foi 256,60, atingiu 92,8% da meta. Não atingiu a meta total devido ao período pandêmico em que estamos.

Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados, a meta para 2021 é de 95. A meta de 2020 foi 97, atingiu 72,8% da meta. Percentual subnotificado devido ao período pandêmico em que estamos no momento.

Indicador: Proporção de registros de óbitos com causa básica definida, meta para 2021 é de 95. A meta de 2020 foi 95, atingiu 94,9% da meta.

Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada, meta 2021 é de 75. A meta de 2020 foi 75, o percentual ficou 0% da meta, por que nenhuma das vacinas atingiu a cobertura recomendada, isso se deu devido a pandemia, a diminuição da procura pelo serviço de vacinação e a migração de sistema. Que a gestão e a área técnica acompanhem a evolução desses indicadores, afim do cumprimento das metas estabelecidas.

Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação, meta 2021 é de 84. A meta de 2020 foi 84, atingiu 86% da meta. Isso ocorreu devido à redução nas equipes de vigilância epidemiológica nos municípios por causa da pandemia do COVID-19.

Indicador: Proporção de cura dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes, meta 2021 é de 90. A meta de 2020 foi 90, atingiu 82,8% da meta. Isso ocorreu devido principalmente por falta de medicamentos, que ocasionou a suspensão de alguns tratamentos. Que a gestão faça o planejamento adequado, para que a falta de medicamentos não ocorra novamente nos próximos anos.

Indicador: Número de casos autóctones de Malária, meta 2021 é de 2.000 em números absolutos. A meta de 2020 foi 1.000, atingiu -358% (negativo) da meta. Isso ocorreu devido ao aumento de áreas de garimpo nos municípios de Porte de Lacerda, Aripuanã e Vila Bela da Santíssima Trindade. Que a gestão e os órgãos competentes acompanhem para que haja o controle e a fiscalização do número de garimpos e a devida regulamentação dos mesmos.

Indicador: Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, meta 2021 é de 120 em números absolutos. A meta de 2020 foi 120. Atingiu -210% (negativo) da meta. Isso ocorreu devido a pandemia que contribuiu negativamente no acompanhamento pré-natal das gestantes, também devido não estabelecerem protocolo de testagem rápida/VDRL no momento do parto.

Indicador: Números de casos novos de aids em menores de 5 anos, meta 2021 é de 2 em números absolutos. A meta de 2020 foi 2. Atingiu 100% da meta.

Indicador: Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, meta 2021 é de 95. A meta de 2020 foi 95, atingiu 93% da meta. Isso ocorreu devido ao ano de 2020 ser um ano atípico por causa da pandemia que provocou o afastamento de servidores que atuam no VIGAGUA.

Indicador: Razão de exames Citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, meta 2021 é de 0,23. A meta de 2020 foi 0,47, atingiu -49% (negativo) da meta. Isso ocorreu devido a pandemia, pois em março/2020 o INCA divulgou uma nota técnica recomendando a população a não procurar os serviços de saúde, até a que diminuíssem as medidas restritivas.

Indicador: Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, meta 2021 é de 0,06. A meta de 2020 foi 0,21, atingiu -28,5% (negativo) da meta. Isso ocorreu devido a pandemia, pois em março/2020 o INCA divulgou uma nota técnica recomendando a população a não procurar os serviços de saúde, até a que diminuíssem as medidas restritivas.

Indicador: Proporção de parto normal no SUS e na população suplementar, meta 2021 é de 45. A meta de 2020 foi 42, atingiu 87% da meta. Isso ocorreu devido a necessidade de qualificação da equipe (médicos obstetras/profissionais de saúde) para ampliação do número e qualidade dos partos normais.

Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, meta 2021 é de 15,5. A meta de 2020 foi 15,5 atingiu 100% da meta.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil, meta 2021 é de 11,5. A meta de 2020 foi 11,42, atingiu 105,6% da meta. Isso ocorreu devido a pandemia que interferiu negativamente no acompanhamento da puericultura nas unidades básicas de saúde.

Indicador: Números de óbitos maternos em determinado período e local de residência, meta 2021 é de 35 (número absoluto). A meta de 2020 foi 37 (número absoluto), atingiu 118,9% da meta. Isso ocorreu devido a pandemia, que dificultou o acesso das gestantes às maternidades com receio de infecção do COVID-19.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, meta 2021 é de 80,77. A meta de 2020 foi 76,80, atingiu 103,48% da meta. Isso ocorreu devido a implementação de novas equipes de saúde.

Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, meta 2021 é de 73. A meta de 2020 foi 73, atingiu 70,67% da meta. Isso ocorreu devido a pandemia.

Indicador: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica, meta 2021 é de 62,55. A meta de 2020 foi 57,9, atingiu 105,44% da meta. Isso ocorreu devido a implementação do programa Previne Brasil que estabelece novo modelo de investimento e custeio da atenção primária.

Indicador: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. Este indicador foi excluído pela Resolução CIT nº 45 de 25 de julho de 2019.

Indicador: Ações de Matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, meta 2021 é de 100. A meta de 2020 foi 100, atingiu 51% da meta. Isso ocorreu devido à falta de ações educativas aos 41 CAPS para que os registros fossem realizados. Que a gestão faça as campanhas educativas para todos os CAPS, estimule e qualifique os técnicos para que faça os registros.

Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de Dengue. Indicador de Pactuação municipal conforme instrutivo 2017-2021. Que os municípios acompanhem a produção, e a área envolvida da SES supervisione os municípios para que aconteça.

Indicador: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, meta 2021 é de 95. A meta de 2020 foi 95, atingiu 100% da meta.

Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, meta 2021 é de 75. A meta de 2020 foi 75, atingiu 80,5% da meta. Que a gestão delibere à atuação laboratorial junto as equipes de saúde para melhorar esse indicador.

Indicador: Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose, meta 2021 é de 75. A meta de 2020 foi 75, atingiu 92,4% da meta. Isso ocorreu devido a pandemia. Que a gestão delibere à atuação laboratorial junto as equipes de saúde para melhorar esse indicador.

Indicador: Proporção de municípios com Ouvidorias no Conselho municipal de saúde implantada, meta 2021 é de 60. A meta de 2020 foi 60, atingiu 100% da meta.

Indicador: Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS), meta 2021 é de 100. A meta de 2020 foi 100, atingiu 100% da meta.

## RECOMENDAÇÕES

Que a Gestão busque ao máximo o cumprimento das metas da Pactuação Interfederativa de 2021.

Que os setores competentes façam o acompanhamento das metas.

Que as áreas técnicas da SES/MT, supervisionem os trabalhos dos municípios para que os mesmos alimentem os sistemas governamentais, afim de melhorar os indicadores de saúde.

Que as áreas técnicas supervisionem a questão da saúde da mulher.

Que os Conselheiros quando em visita técnica aos municípios acompanhe os indicadores da saúde.

Que os gestores estaduais e municipais realizem campanhas educativas, destacando a importância da vacinação.

Que os gestores estaduais e municipais façam a qualificação e a re-qualificação das equipes técnicas.

Que os gestores façam o planejamento, para que não falem mais os medicamentos para os usuários.

Que os gestores acompanhem e fiscalizem a situação dos garimpos no Estado de Mato, com prioridades aos municípios supracitados.

## PARECER

O pleno deste Conselho homologa os indicadores da Pactuação Interfederativa de Saúde 2021, desde que acatem às recomendações contidas no corpo desse parecer.

**PARECER CONCLUSIVO  
PELA APROVAÇÃO DO PLENO  
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE SAÚDE 2021  
Conselho Estadual de Saúde - CES/MT**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CES/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de gestão elaborado anualmente, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta quanto a eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde - PES, conforme determina o art. 6º da Portaria nº 2.135/13 do Ministério da Saúde.

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Especial Permanente de Planejamento e Orçamento do CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2020 com as recomendações apontadas pelo Parecer da Comissão Especial Permanente de Planejamento e Orçamento do CES/MT, que acompanha esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Cuiabá -MT, 23 de novembro de 2021.**

(original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

(original assinado)

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado de Mato Grosso

Parecer

Conselho de Estado de Saúde - CES/MT  
RAG 2020  
1ª Versão

A Comissão Especial Permanente de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho Estadual de Saúde (CES-MT), apresenta o Parecer Final do Relatório Anual de Gestão RAG 2020, ao Pleno deste Conselho Estadual de Saúde nesta data.

O documento apresenta uma análise orçamentária e financeira minuciosa das ações desenvolvidas ao longo da gestão do Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, no governo do então Governador Mauro Mendes.

**Identificação**

O capítulo 1 do RAG 2020 traz os seguintes tópicos: 1 Identificação, 1.1 Informações Territoriais, 1.2 Secretaria de Saúde, 1.3 Informações da Gestão, 1.4 Fundo de Saúde, 1.5 Plano de Saúde, 1.6 Informações sobre Regionalização, 1.7 Conselho de Saúde e 1.8 Casa Legislativa.

O CES/MT está desconforme, em virtude da falta de um representante usuário, uma vez que a Lei Complementar Nº 22/92 cita instituições em vez de segmentos.

**Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O RAG 2020 traz no seu capítulo 3: Dados Demográficos e de Morbimortalidade, aborda os seguintes temas: 3.1 População estimada por sexo e faixa etária; 3.2 Nascidos vivos; 3.3 Principais causas de internação; 3.4 Mortalidade por grupos de causas.

No item população estimada por sexo e faixa etária, percebemos que a maior concentração se encontra na faixa dos 30 a 39 anos tanto para o sexo masculino como para o feminino respectivamente 297.846 e 286.694, aproximadamente 14% da população. Já a menor concentração visualizamos na faixa dos 80 anos e mais, tanto para o sexo masculino como para o feminino respectivamente 21.546 e 23.959, aproximadamente 0,09% da população.

No item, 3.2 Nascidos vivos, percebemos que ano a ano vem aumentando a quantidade de nascidos vivos, pois no ano de 2016 nasceram 53.531; 2017 nasceram 57.271; 2018 nasceram 58.649 e no ano de 2019 nasceram 58.852.

No tema 3.3. Principais causas de internação, percebemos que dos 20 itens analisados seis deles sofreram alterações significativas. O item I Algumas doenças infecciosas e parasitárias vinham mantendo uma certa média, mas no ano de 2020 houve um aumento na ordem de 34,62%.

Segundo a NGER no Capítulo 01 do CID 10, considerando os códigos B34, B34.2, A41, são agravos com maiores expressões em 2020 acarretando aumento dos casos de internações por infecção por Corona vírus. Conforme análise e considerações do formulário Nº 03 do relatório.

O item X, Doenças do aparelho respiratório os números vinham se mantendo sem grandes oscilações, mas no ano de 2020 houve uma queda significativa de 42,30% aproximadamente; o item XI, Doenças do aparelho digestivo os números vinham se mantendo sem grandes oscilações, mas no ano de 2020 houve uma queda significativa de 29,57% aproximadamente; o item XIV, Doenças do aparelho geniturinário os números vinham se mantendo sem grandes oscilações, mas no ano de 2020 houve uma queda significativa de 22,99% aproximadamente; o item XIX, Lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas os números vinham se mantendo sem grandes oscilações, e no ano de 2020 houve uma queda significativa de 18,03% aproximadamente; o item XXI Contatos com serviços de saúde, os números vinham se mantendo sem grandes oscilações, e no ano de 2020 houve uma queda significativa de 43,34% aproximadamente.

Segundo informação do NGER com o surgimento da pandemia do Covid-19 que acometeu a população mundial, e que no país desencadeou ações específicas, houve a orientação para que a população não utilizasse os serviços de saúde, e que só procurasse os serviços mediante sintomas, bem como a orientação do isolamento social evitando a alta transmissibilidade da doença. Assim, houve diminuição dos casos de internações por causas acima citadas e a redução dos contatos com serviços de saúde.

Ainda analisando o mesmo capítulo observamos que o item XX Causas externas de morbidade e mortalidade não consta nenhum indicador nos anos de 2016 a 2020; o mesmo aconteceu no tópico CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido.

No item 3.4, Mortalidade por grupos de causas, (mortalidade de residentes segundo capítulo CID-10), dos 22 itens analisados no RAG 2020 observamos que a maioria se manteve na média. Já os itens VII, Doenças do olho e anexos, o item VIII, Doenças do ouvido e da apófise mastoide, o item XIX, Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas, o item XXI, Contatos com serviços de saúde e o item XXII, Códigos para propósitos especiais, não constam nenhuma informação nesses itens supracitados.

Segundo informações do NGER não houve notificação por esses códigos do CID 10, pois se referem basicamente por causas de internações e não de mortalidade.

**Dados da Produção de Serviços no SUS**

O capítulo 4, Dados da Produção de Serviços no SUS, aborda os seguintes temas: Item 4.1 Produção de Atenção Básica; item 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos; item 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização; item 4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos; item 4.5 Produção de Assistência Farmacêutica; item 4.6 e Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.

O subcapítulo 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, no item 06, Medicamentos e no item 08 Ações complementares da atenção à saúde, não consta nenhuma informação.

Segundo a NGER as ações e prevenção a saúde não são informados, pois estão embutidos nos procedimentos clínicos e cirúrgicos.

O subcapítulo 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Pro-

cedimentos, o item 01 Ações de promoção e prevenção em saúde teve quantidade aprovada de 28, mas não consta nenhum valor na coluna de valor aprovado. Já o item 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica, teve quantidade aprovada de 150.829, mas não consta nenhum valor na coluna de valor aprovado.

Segundo o NGER nestes itens só são informados a quantidade física e não o valor aprovado, por serem procedimentos ambulatoriais e a remuneração se dá no PAB Fixo da Vigilância para os municípios.

### **Rede Físicas Prestadora de Serviços ao SUS**

O capítulo 5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, aborda os seguintes temas: Item 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão, item 5.2 Por natureza jurídica, item 5.3 Consórcios em saúde. Os indicadores desse capítulo se mantiveram sem grandes oscilações no período analisado, dentro do planejado.

A rede de estabelecimento de saúde com vínculo com o SUS no Estado de Mato Grosso por tipo de gestão durante o ano de 2020 e por tipo de estabelecimento foram: unidade ambulatorial básico total de 1.272; unidade ambulatorial especializada total de 537; serviço de apoio diagnóstico de terapia-SADT total de 350; unidade hospitalar total de 125; outros total de 572. 96,88% da rede de saúde é de gestão municipal, 2,45% da rede de saúde é de gestão estadual e 0,67% da rede de saúde é de gestão dupla, ou seja, gestão municipal e estadual.

### **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

O capítulo 6 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, nos mostra os postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, da administração pública e privada que são: Estatutários e empregados públicos, intermediados por outra entidade, autônomos, residentes e estagiários, bolsistas e informais, percebemos que tem muitos profissionais trabalhando para a Saúde, mas que a real necessidade é um número bem superior.

Ainda no capítulo 6 temos o indicador, Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, percebemos que existe um grande número de pessoas que se encontra nessa situação.

### **Programação Anual de Saúde - PAS**

O capítulo 7, Programação Anual de Saúde - PAS, aborda o seguinte tema: 7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, na diretriz Nº 1 contribuir para a elevação da expectativa de vida da população e seu objetivo Nº 1.1, contribuir com ações de saúde para a elevação da expectativa de vida da população, o item 2 reduzir a taxa de mortalidade por causas externas alcançou o percentual de 47,82%.

Segundo a NGER este percentual se refere ao alcançado da meta programada para o período de 2020 a 2023, ou seja, é uma meta para quatro anos, o percentual alcançado foi apenas de 2020. Houve uma redução em 2020 dos casos de mortalidade por causas externas.

A diretriz Nº 2 Aprimoramento da gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, e seu objetivo Nº 2.1 Elevar a satisfação da sociedade em relação ao SUS em Mato Grosso, o item 3 emitir resoluções do Conselho, o percentual alcançado foi de 43,33%.

Isso ocorreu devido as mudanças com frequência no tramite da Casa Civil, e também porque a Assessoria Jurídica do CES-MT, não despacha diretamente com o Presidente do mesmo, uma vez que as Resoluções são repassadas para a chefia de Gabinete, e que ao seu tempo colhe a assinatura do Presidente do CES, para posteriormente envio a Casa Civil a fim da devida homologação do Governador.

A diretriz Nº 3 Ampliação do acesso da população aos serviços e ações de saúde no estado de Mato Grosso, tinha como objetivo Nº 3.1 Promover o acesso da população aos serviços de qualidade, o item 3 implementar as redes de atenção à saúde, tinha como meta implementar uma unidade, mas isso não aconteceu ficando o indicador sem alcançar a meta em 100%. Segundo a NGER as ações referentes a este item não foram retomadas devido a pandemia.

A diretriz Nº 5 Desenvolver Estratégias intra e Inter setoriais para a promoção e humanização da saúde no estado de Mato Grosso, tinha como objetivo Nº 5.1 Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária dos municípios do Estado para que se torne mais resolutive, tinha como metas: 1 Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde, 2 Desenvolver ações de promoção da saúde, 3 Realizar campanhas educativas anualmente, 4 Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais, 5 Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança, 6 Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.

Observamos que todos os campos de percentuais de metas alcançadas estão vazios, acreditamos ser devido a incapacidade de realização da meta

1 por estarmos vivendo em um momento de pandemia.

A diretriz Nº 6 Organização e a qualificação dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso, tem como objetivo Nº 6.1 Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

A meta 1 Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente, alcançou o percentual de 49,23%; a meta 5 Elevar o número de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados, alcançou o percentual de 33,33%; a meta 6 Realizar internações hospitalares, alcançou o percentual de 13,63%; a meta 7 Realizar atendimentos ambulatoriais, alcançou o percentual de 13,17%. Acreditamos que essa incapacidade de atingimento de meta, se deve por estarmos vivendo em um momento de pandemia.

A diretriz Nº 7 Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma equitativa, tem como objetivo Nº 7.1 Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

A meta 1 Regular serviços de média e alta complexidade no SUS, alcançou o percentual de 15,42%; a meta 2 Realizar internações em leitos de UTI, alcançou o percentual de 21,80%; a meta 4 Distribuir medicamentos, alcançou o percentual de 46,00%. Acreditamos que essa incapacidade de atingimento de meta, se deve por estarmos vivendo em um momento de pandemia.

### **Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O capítulo 8 Indicadores de Pactuação Inter federativa, observamos que o campo percentual alcançado da meta estão todos sem informações. Mas o próprio RAG 2020 nos traz uma OBS: No momento o sistema não está permitindo a inserção dos resultados na planilha. Considerando que boa parte desses indicadores fazem parte da PAS, os respectivos resultados e análises poderão ser acompanhados também pelo formulário Nº 7.

Percebemos que os indicadores de 2020 obteve resultados muito próximos dos planejados, isso nos mostra que as políticas públicas voltadas para esses indicadores estão dando resultados positivos.

### **Execução Orçamentária e Financeira**

O capítulo 9 Execução Orçamentária e Financeira, aborda os seguintes temas: item 9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, item 9.2 Indicadores financeiros, item 9.3 Relatório resumido da execução orçamentária (RREO), item 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, item 9.5 Covid-19 Repasse União, item 9.6 Covid-19 Recursos Próprios.

Na análise do item 9.2 Indicadores financeiros, o subitem 1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado de Mato Grosso, observamos que foi de 44,82%, o subitem 1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado, observamos que foi na ordem de 10,75%, no subitem 1.5 Participação percentual das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de transferências da União para o Estado, foi na ordem de 14,46%, no subitem 9.5 Covid-19 Repasse União, o total de recursos advindos de Transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONA VIRUS (COVID-19), foi na ordem de R\$ 200.058.615,94, o subitem 9.6 Covid-19 Recursos Próprios, o total dos recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Corona vírus (COVID-19), foi na ordem R\$ 227.028.487,14.

O item 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no quadro Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS, no campo Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVII/IV)\*100 (mínimo de 12% conforme LC Nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual). Observamos o percentual de Despesas Empenhadas na ordem de 12,46%, desse percentual encontramos Despesas Liquidadas na ordem de 11,59%, desse percentual visualizamos o que foram pagas 11,29%. Ou seja, de acordo com o RAG 2020 não foram destinados o percentual legal de 12% para a Saúde.

### **Auditorias**

O capítulo 10 Auditorias, nos traz as seguintes informações: Os números dos processos de auditorias, o demandante e o órgão Responsável pela Auditoria. Esse trabalho é feito pela Auditoria Geral do SUS da SES-MT.

A AGSUS/MT recebeu no ano de 2020 demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - SMS/MT, Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Mato Grosso - SES/MT, Ouvidoria Geral

do SUS/CES/MT, Unidade Jurídica da SES/MT - UNI JUR, Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia - CRIDAC, Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e Ministério da Saúde - MS.

A AGSUS/MT faz anualmente sua programação para realizarem as auditorias SES/MT e nas unidades desconcentradas, e que segundo o Auditor Geral do SUS, o ano de 2020 foi prejudicado devido ao processo pandêmico. E que a programação pode ser alterada se vinher alguma demanda de instâncias superiores.

Em razão da pandemia por COVID 19 as atividades de auditoria sofreram alterações, sendo algumas suspensas e outras canceladas, fatores que reduziram consideravelmente a produtividade da Auditoria Geral do SUS no exercício de 2020. Os trabalhos presenciais foram realizados em forma de revezamento.

### Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. Uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde. A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas da modernidade.

O RAG 2020 nos mostra os resultados alcançados pela gestão estadual no setor de saúde, e as dificuldades enfrentadas para atingir os objetivos propostos, como podemos observar em alguns indicadores de saúde. A Programação Anual de Saúde no ano 2020, serve de base, para as realizações das ações programadas e pactuadas.

Os princípios universais do SUS que são universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, devem ser seguidos por todos, afim de atingir os objetivos do SUS. As dificuldades são inúmeras, mas a busca de obter resultados positivos, eficiente e eficazes devem permanecer diariamente.

### CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Que seja obedecido as paridades dos membros representativos dentro do Conselho Estadual de Saúde - CES/MT.

Que seja concluído os trabalhos da comissão especial temporária de normatização e estruturação do CES/MT, revise e atualize o Regimento Interno e a Lei Complementar Nº 22/92. Em até 60 (sessenta) dias a contar desta data.

No item, 3.2 Nascidos vivos, percebemos que vem aumentando a quantidade de nascidos vivos, esse indicador nos mostra que as políticas públicas nessa área aparentemente estão surtindo efeitos positivos, recomendamos a continuação dessas políticas públicas.

O indicador, principais causas de internação percebemos que o aumento se deu devido aos casos de internações por infecção por Corona vírus, uma doença nova e por isso não se tinha o planejamento para tal situação. Houve diminuição dos casos de internações por diversas causas, isso se deu em grande parte por que a população foi orientada a não saírem de suas casas para utilização dos serviços de saúde, a não ser no caso de extrema necessidade recomendamos que seja feito o planejamento para atendimento às pessoas acometidas com o Covid-19.

Que os campos dos próximos RAG's que não serão alimentados por um motivo ou outro, que sejam informados logo abaixo do quadro com as devidas explicações ou justificativas.

Os profissionais de Saúde que trabalham para o SUS, é uma parcela da sociedade qualificada que desenvolvem um trabalho importante para a saúde da população, e que o ideal é quanto mais pessoas melhor.

Que a SES/MT realize concurso público assim que as condições sanitárias forem favoráveis, uma vez que existem vagas autorizadas por lei.

Plano Anual de Saúde - PAS, é um planejamento para um ano, ou seja, o planejamento de 4 anos é diluído anualmente e notamos que o item 2 se encontra favorável. A diretriz Nº 2, objetivo Nº 2.1, item 3 observamos que esse indicador não está favorável. A diretriz Nº 3, objetivo Nº 3.1, a diretriz Nº 5, seus objetivos e metas; a diretriz Nº 6, seus objetivos e metas, a diretriz Nº 7, seus objetivos e metas não obtiveram êxito, acreditamos que isso ocorreu devido estarmos passando por um período pandêmico.

Referente a diretriz Nº 2, objetivo 2.1, item 3, que se altere o fluxo, para melhor celeridade das tramitações e posterior publicações das Resoluções do CES-MT.

Que o setor responsável observe e solicite soluções sobre o que está acontecendo, que não está aceitando a inserção no sistema dos resultados em alguns campos.

Que a Auditoria do SUS continue desenvolvendo seus trabalhos na busca da melhor aplicação dos recursos públicos em ações de Saúde. Que se busque completar o quadro funcional com perfis específicos do setor.

Que a gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato

Grosso - SES/MT, observe e aplique sempre pelo menos o mínimo legal constitucional de 12% no setor da Saúde.

Recomendação: Que a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES/MT, mantenha as políticas públicas que deram resultados positivos e altere e ou melhore as que não atendam as reais necessidades da população.

Para os próximos exercícios esperamos a continuidade no esforço incessante de qualificar as informações em saúde cada vez melhor, e fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida de toda a população.

Que para o exercício de 2020 e posteriores, o CES/MT acompanhe os valores dos restos a pagar.

Que o CES/MT se atente ao cumprimento do calendário conforme a Lei Complementar Nº 141/2012, as resoluções e as portarias homologadas vigentes.

Que nos próximos exercícios inclua questões da saúde da mulher

O Pleno aprova o RAG 2020 atendendo as recomendações do corpo desse parecer.

### PARECER CONCLUSIVO PELA APROVAÇÃO DO PLENO RAG 2020 Conselho Estadual de Saúde - CES/MT

### SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 080/2021/SEAF (Proc. nº 171043/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 080/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e material de consumo para a aquisição de 01 (UMA) PARAFUSADEIRA COM BATERIA ACOPLADA BATERIA 12V BIVOLT 110/220V ;15 (quinze) PILHAS RECARREGÁVEIS AAA 1.2V NI-MH 900 , 02 (dois) CARREGADORES DE PILHAS RECARREGÁVEIS, DEVE SUPORTAR ATÉ 4 PILHAS TIPO AA OU AAA RECARREGÁVEIS, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2021/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 1.562,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 19/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3369/2009/Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.30.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAFAEL SOUZA OLIVEIRA

**FISCAL SUBSTITUTO**: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP sua representante MARIA EUNICE DE MELO

**Data da Assinatura**: 19 de novembro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021/SEAF (Proc. nº 435228/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 084/2021/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para a aquisição de 02 (dois) PODADOR PORTÁTIL TIPO MOTO-SERRA para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME: 20.905.298/0001-96.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 2.498,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 17/11/2021 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 300/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO** GEORGE LUIZ DE LIMA

**FISCAL SUBSTITUTO**: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, seu Representante RICARDO MESQUITA INÁCIO

**Data da Assinatura**: 17 de novembro de 2021.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATO Nº 067/2021/SEAF (PROC. Nº 124681/2020- SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 067/2021/SEAF, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura para Execução de Obra de Construção da Feira livre no Município de Chapada de Guimarães, situada na av. Rio da Casca, Bairro Centro. Com recursos do Convênio Federal nº 865408/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - K. ALISSON CARDOSO ME, CNPJ: 28.032.542/0001-95.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - 548.875,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO E VINTE E OITO CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 22/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2156/Fonte: 193/196/Elemento de Despesa: 90.

**FISCAL DE CONTRATO**: AURILINEU TIZOT

**FISCAL SUBSTITUTO**: JOSÉ GONÇALO GAIVA

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa K. ALISSON CARDOSO ME, seu representante KEVELYN ALISSON CARDOSO.

**KEVELYN ALISSON CARDOSO**.

**Data da Assinatura** 23 de Novembro de 2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONVÊNIO Nº 0806-2020**

**PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES- CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

**OBJETO**: Prorrogação da Vigência do Convênio 0806-2020 até o dia 23/11/2023.

**DA INALTERABILIDADE**: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2021

**ASSINA**: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

**RETIFICAÇÃO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021/SEAF-MT**

PROCESSO Nº. 124681/2020

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção da feira de Chapada dos Guimarães/MT, que será construída na Av. Rio da Casca, Bairro Centro, no Município de Chapada de Guimarães/MT.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 14h10min, na sala Principal de reuniões da SEAF/MT, localizada na Rua Engº. Arnaldo Duarte Monteiro, Edifício Engenheiro José Morbeck, S/Nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-065 reuniram-se, o Presidente MAX PAULO MENDES, matrícula 260829 e SIRLENE GARCIA DE PAULA matrícula 78007 membro da Comissão Especial de Licitação, com vistas à retificar o resultado da Tomada de Preço em epígrafe.

O presidente resolve retificar o valor inicial favorecido a empresa K. ALISSON CARDOSO ME CNPJ Nº 28.032.542/0001-95, VENCEDORA do certame no valor global de R\$ 577.980,21 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA MIL E VINTE CENTAVOS) e acata o valor global emitido pelo LAE da Caixa Econômica Federal, sendo 548.875,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO E VINTE E OITO CENTAVOS).

Nada mais havendo, segue ata assinada pelo Presidente, Membro da Comissão e o representante da empresa.

ORIGINAL ASSINADO

MAX PAULO MENDES - MAX PAULO MENDES

ORIGINAL ASSINADO

SIRLENE GARCIA DE PAULA - MEMBRO

ORIGINAL ASSINADO

K. ALISSON CARDOSO ME - CNPJ Nº 28.032.542/0001-95

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - MT - PROCESSO Nº 453616/2020.**

**CONTRATANTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA**: Aline Ferreira Ramos - ME. **OBJETO**: Alteração da Cláusula Décima Oitava do Termo, passando a vigorar até 30/05/2022. **DATA DE ASSINATURA**: 17/11/2021. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aline Ferreira Ramos - Proprietária/Coordenadora do Projeto.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 014/2021/FAPEMAT - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGURANÇA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI - Processo: 0000069/2021.**

**CONCEDENTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. **CONCESSIONÁRIO**: Evandro César Freiberger. **OBJETO**: Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa: "Proposta de Desenvolvimento de Solução para Automação de Entregas Contínuas de Softwares da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso". **VALOR**: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 26202.0001.2595.9900.3390. Fonte: 192. **DATA DE ASSINATURA**: 24/11/2021. **VIGÊNCIA**: 13 (treze) meses. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julio César dos Santos - Reitor da IFMT e Evandro César Freiberger - Concessionário.

**RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - PROCESSO Nº. 0000008/2021. Publicado no Diário Oficial nº. 28.117, de 04/11/2021, pág. 85.**

**Onde se lê**: Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Anna Karolina Sales Farias - Concessionário e Carlos Antonio Lopes de Oliveira - Orientador.

**Leia-se**: Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Anna Karolina Sales Farias - Concessionário e Carlos Antonio da Silva Junior - Orientador.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ao vigésimo três dia do mês de novembro, com início às 09h13 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Gás e Felipe Tomaz Borges-Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, para a realização da 513ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**01 - Processo nº 477877/2021 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Apresentação do Projeto Executivo MIT 6 Lote I Contrato 005/2021/00/00. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Júnior solicitou vistas ao processo na 51ª Reunião Extraordinária Deliberativa. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide:

- Aprovar o Projeto Executivo apresentado pela empresa Viação Juína Ltda. - EPP, CNPJ: 04.017.029/0001-37, relativo ao Contrato de concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA do Mercado Intermunicipal de

Transporte de Passageiros - MIT 06 - Categoria Básica, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente, em conformidade com o parecer técnico da CRTR, nos termos do PAR/AGER/MT/CRTR - Nº 324/2021;

b) Que a expedição da ordem de serviço (OS) fica condicionada à apresentação a Diretoria Executiva Colegiada (DEC) do cumprimento das seguintes condicionantes: (i) Registro Cadastral válido; (ii) Acesso ao sistema de controle e acompanhamento GPS, bem como, autorização para acesso ao sistema BP-e junto a Sefaz; (iii) Realização de visita técnica a sua base operacional garagem e pontos de apoios, devidamente assinado pela coordenação que, por meio de sua nota técnica, informará se as estruturas se encontram satisfatórias; (iv) Regularização do quantitativo de frota da empresa, no que concerne o estabelecido em edital, e o percentual da frota reserva.

**02 - Termo de Referência STCRIP/MT Dispensa de Licitação** - Assunto: Ofício 00306/2021/SUTI/SINFRA. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães, explica os trâmites efetuados referente ao processo digital no SIGADOC, e contribuições das áreas. O Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães votou pela anexação no SIGADOC e encaminhamento das manifestações técnicas da CRTR, CREE e AGR como recomendações da AGER/MT à SINFRA. O Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Júnior solicitou vistas ao processo na 51ª Reunião Extraordinária Deliberativa. Após vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Junior, VOTA por acompanhar o voto do Relator. A Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade vota com o relator.

**03 - Processo nº 488410/2021 - RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO** - Assunto: Pedido de alongamento de Linha Barra do Garças - Araguaína. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que vota pelo deferimento do aditamento do Projeto Executivo, apresentado pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. CNPJ. 43.004.159/0001-97, relativo ao Contrato Emergencial de Permissão nº 017/2021/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros - MIT 03 - Lote I, consistente no prolongamento de linha Barra do Garças x Araguaína até a cidade de Alto Araguaia.

**04 - Processo nº 478230/2021 - ALMT.** Assunto: Projeto de Lei nº 295/2021 "Dispõe sobre o direito à gratuidade total no sistema público de transporte intermunicipal aos portadores de Lúpus Eritematoso Cutâneo e Sistêmico no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães. A Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade, vota com o relator, que em consideração as manifestações da CREE e a AGR, decide que seja encaminhado a Casa Civil com recomendações de veto integral ao Projeto de Lei.

**05 - Processo nº 397016/2021- INTERVIAS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 242/493/140 - Assunto: Reajuste tarifário com alteração do índice IGP-M para IPCA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Relator Diretor Regulador Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Inclusão na Pauta de Reunião Deliberativa para fins de agendamento da Sessão Regulatória. A Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade agenda a 84ª Sessão Regulatória, para o dia 02 de dezembro de 2021 às 14:00 horas.

A Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade decide antecipar os itens 8, 15, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, devido as férias do Diretor Regulador Ouvidor José Rodrigues Rocha Junior no período de 24.11.2021 a 08.12.2021.

**06 - Processo nº 309157/2021 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0401 - Auto de Infração nº 2302. Relator Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade VOTA pelo RECEBIMENTO do RECURSO, por tempestivo, e no MÉRITO, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo incólume o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2302, com a multa no valor de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, fundamentado no art. 55, Inc. I, alínea "m", da Lei Complementar nº 432/2011, alterada pela Lei Complementar 687/2021, que corresponde a *venda de passagem em valor inferior ao da tarifa, sem a devida autorização da AGER/MT, nos termos do art. 40 desta Lei Complementar e no regulamento do serviço.*

**07 - Processo nº 505787/2021 - EUCATUR EMP. UNIÃO CASCAVEL T.T.LTDA.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1507.

a) Convalidar o Sorteio de Relator que designou José Rodrigues Rocha Junior.

b) Por unanimidade a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio. Vota ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a Coordenadoria Reguladora de Transportes, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão nº 1507, em todos os seus termos.

**08 - Processo nº 579419/2019 - BENEDITO EDSON DE ABREU.** Assunto: Auto de Apreensão nº1560. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Sorteio do Relator. Inclusão na Pauta de Reunião Deliberativa. Foi sorteado o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo.

**09 - Processo nº 579383/2019 - BENEDITO MANUEL DA SILVA.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1392. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Sorteio do Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Saneamento e Gás - Sr. Wilber Norio Ohara.

**10 - Processo nº 579404/2019 - EDMIR FRANCISCO DA SILVA.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1703. Sorteio do Relator. Inclusão na Pauta de Reunião Deliberativa. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Saneamento e Gás - Sr. Wilber Norio Ohara.

**11 - Processo nº 152359/2021 - WALDECI LEÃO DE ARAUJO.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2054. Sorteio do Relator. Inclusão na Pauta de Reunião Deliberativa. Foi sorteado o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo.

**12 - Processo nº 526759/2021 - VIA BRASIL MT 100.** Assunto: Apresentação do Cálculo do terceiro reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo.

**13 - Processo nº 522290/2021 - A. R. Farias EIRELI.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1700, Aplicação do Art. 57, § 2º da Lei Complementar nº 432/2011.

a) Convalidar o Sorteio de Relator que designou José Rodrigues Rocha Junior.

O Presidente Regulador, decide suspender a presente reunião, a qual terá continuidade no dia seguinte, qual seja, 24 de novembro de 2021, às 14:00 horas, em que os demais assuntos da pauta serão tratados, conforme disposto no art. 23, da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER/MT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
AGER/MT

**ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA  
DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT  
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2021, com início às 14h00, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, o Advogado-Geral Regulador Sr. Felipe Tomaz Borges, a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, abaixo assinados, participam os servidores da AGER/MT Aroldo de Luna Cavalcanti, Damaris Cristina de Lima Faria, Deusdel Ferreira de Sousa, Bruna Fernanda de Souza, registra-se a presença do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, Representantes da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística: Andreia Carolina Domingues Fujioka, Sebastião Elias de Souza Neto, Thais Carolina, Jessé da Silva dos Santos, Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho, Rafael Victor de Sousa Braga e Gustavo Povoas Detoni. Representante do verificador independente EVVIA: Renan Schneider, Rodrigo Casarin. Representantes da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A: João Couri Neto e Renato Peixoto Beltrame, para a realização da 83ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada. O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 83ª Sessão Regulatória. Passou a palavra aos Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias, de Ouvidoria e de Energia e Saneamento que cumprimentaram todos os presentes, após foi retornada a palavra ao Presidente Regulador que informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28126) no dia 18 de novembro de 2021, página 68, conforme aprovada na 82ª Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

**1) Processo nº 475886/2021 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovia S/A.** Assunto: Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio. Trata-se do requerimento administrativo formulado pela Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A, solicitando o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio para as praças de Pedágio P1, P2 e P3 da Rodovia MT-320, protocolizado nesta Agência de Regulação em 08 de outubro de 2021 (fls. 02/05). Na 81ª Sessão Regulatória, o Diretor Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, apresentou seu voto pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 320 Concessionárias de Rodovias S/A e foi pedido vistas pelo Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior. Por maioria, na 82ª Sessão Regulatória foi decidido gerar diligência para que fosse feito o cálculo do índice quanto ao reajuste da tarifa básica de pedágio para as praças de pedágio P1, P2 e P3 da rodovia MT320. O Presidente da Sessão abriu a palavra as partes interessadas, não havendo nada a declarar, deu continuidade passando a palavra ao Diretor Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, para que faça a leitura de seu voto de retorno de diligências.

Que votou pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio para as praças de Pedágio P1, P2 e P3 da Rodovia MT - 320, para que seja fixada à tarifa básica de pedágio em R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, para vigência a partir da zero hora do dia 25 de novembro de 2021, devendo a concessionária promover os avisos necessários acerca do novo valor para ciência dos usuários da rodovia. Tomado o voto dos demais diretores, na seguinte ordem, Diretor José Rodrigues Rocha Junior que acompanhou o voto do relator, Diretor Wilber Norio Ohara que acompanhou o voto do relator e por fim o Presidente Regulador que acompanha o voto do relator e explica o rito a todos presentes.

Ressalta-se que é facultada a Concessionária a cobrança de tarifas inferiores a tarifa teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da CREE. O Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães      José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Transportes      Diretor Regulador de Ouvidoria  
e Rodovias

Wilber Norio Ohara      Felipe Tomaz Borges  
Diretor Regulador de Energia e      Advogado-Geral Regulador  
Saneamento

**Convocação Complementar para Assinatura de Contrato  
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT  
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041 e, ainda, considerando o não comparecimento do candidato Robson Moraes Resende ante a convocação DOE/MT nº 28.115 de 29 de outubro de 2021, torna pública a eliminação do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Nos termos do item 11.3 do Edital nº 001/2020/AGER/MT, fica convocado, para comparecimento e apresentação, o candidato classificado relacionado no quadro abaixo em razão de ser o segundo candidato classificado mais bem pontuado entre todos os polos para o cargo de Inspetor Regulador:

Relação de Candidatos Convocados		
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL QUE CONCORREU	CARGO/PERFIL CONVOCADO
PAULO FERNANDO DIAS	INSPETOR REGULADOR - SINOP	INSPETOR REGULADOR - JUÍNA

2.1. O candidato ora convocado poderá aceitar ou não a presente convocação para exercício do cargo em pólo/cidade diferente do qual concorreu, hipótese em que, havendo recusa do candidato o mesmo continuará compondo a lista de candidatos classificados para o pólo/cidade para o qual concorreu.

2.2. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contatos a partir da publicação no DOE/MT da presente convocação, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

3. O candidato ora convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Anexo.

3.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. O candidato, se validar, toda a documentação relacionada no Anexo procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 03/01/2022 (segunda-feira).

Cuiabá MT, 23 de novembro de 2021.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

**Anexo - Lista de documentos**

Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT

Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.

13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/</a>
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: <a href="http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa">http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa</a>
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça . LINK: <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/</a>
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 83ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva da AGER/MT, torna público que realizará no próximo **dia 02 de dezembro de 2021, às 14:00 (catorze) horas**, na sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, a **84ª Sessão Regulatória**. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência:

Pauta de deliberação:

- 1) 05 - Processo nº 397016/2021- INTERVIAS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 242/493/140.** Assunto: Reajuste tarifário com alteração do índice IGP-M para IPCA.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021/AGER/MT  
Processo nº: 445559/2020**

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em soluções de telefonia corporativa para fornecimento de solução PABX e Call Center, fornecimento de headsets com adaptador USB, implantação, configuração e suporte técnico conforme descritos neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 5.974,69 (Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Quatro

Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPPGE/2020.

Cuiabá, 17 de novembro de 2021.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021/AGER/MT  
Processo nº: 378709/2021**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR

**OBJETO:** A presente despesa refere-se a título de Patrocinador na conta Bronze com direito a Estande de número 15, de 12m², com montagem básica, inserção da logo no material impresso do evento, 2 inscrições cortesia para o evento e 4 credenciais de expositor e logo no website do evento com hiperlink para o site do patrocinador no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade nos termos da lei, conforme Parecer Nº 3.059/SAGC/PGE/2021 e 193/2021/AGR

Cuiabá, 17 de novembro de 2021.

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 21/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa CLINICOR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ 09.439.958/0001-58

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06(seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 14/02/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/CLAUDIO EDUARDO SOUZA LIMA / CLINICOR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA /CONTRATADO.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 009/2019/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA - CNPJ 24.720.898/0001-30

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06(seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2021 a 24/04/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO / MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA /CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 060/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física ELOISA MARA DOMINGUES ALBANO DA SILVA - CPF: 460.795.801-87.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o Credenciamento de Profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidades indicada pelo CONTRATADO(a) na Carta de Apresentação e Concordância requerida sob o item 3.1 (a) do Edital para Credenciamento, que deste passa a fazer parte integrante, aos beneficiários do sistema de saúde administrado pela CONTRATANTE, incluindo seus dependentes.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ELOISA MARA DOMINGUES ALBANO DA SILVA /CONTRATADA.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 80/2021**

**PROCESSO: Nº 297196/2020**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLEMENTE DE ARRUDA BOTELHO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **9,7292 Ha (9 hectares setenta e dois ares noventa e dois centiares)**, situada no município de ACORIZAL/MT, denominada "LOTE 12B - PA - GLEBA BAÚS - VALE DA SERRA" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula Nº 107.443 Livro nº02, FLS 01.

**R\$ 3.235,83 (Três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros á CLEMENTE DE ARRUDA BOTELHO contratado.

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 78/2021**

**PROCESSO: Nº 296969/2020**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e NEUZA MARTINHA FANCK e HILARIO FANCK.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 17,9963 ha

**(Dezessete hectares, noventa e nove ares e sessenta e três centiares)**, situada no município de ACORIZAL/MT, denominada "LOTE 11" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula Nº 107.443 FLS 01, Livro nº02.

**R\$ 5.985,39 (Cinco Mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros NEUZA MARTINHA FANCK e HILARIO FANCK contratados.  
Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 79/2021**

**PROCESSO: Nº 436533/2010**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e AUGUSTO CESAR MAIA BORDIN E SOLANGE APARECIDA MEURER BORDIN.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **683,8182 (Seiscentos e oitenta e três hectares oitenta e um ares e oitenta e dois centiares)**, situada no município de ARIPUANÁ/MT, denominada "FAZENDA CONQUISTA" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula Nº 4183 Ficha 01, Livro nº2.

**R\$ 140.137,69 (Cento e quarenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à

vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros á e AUGUSTO CESAR MAIA BORDIN E SOLANGE APARECIDA MEURER BORDIN contratados.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 003/2021/INTERMAT**

I - ORIGEM: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO PROCESSO Nº 237288/2021  
II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

III- CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ:15.011.059/0001-52

IV- OBJETO: liquidação de valores devidos pelo Instituto de Terras de Mato Grosso de Cuiabá-MT relativo a Prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação junto à Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, bem como o parceiro, RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA, pelo período de janeiro a abril de 2021

V - VALOR TOTAL: R\$ 94.675,37 (Noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

VI - FUNDAMENTO LOCAL: baseado no parágrafo único do art. 59 da lei 8.666/93 e exigências da lei federal nº 4.320/64, arts. 60 a 64, bem como respaldo da unidade jurídica, através do manifestação jurídica nº. 277/2021/unijur/intemat e parecer referência - processo nº 157722/2020/ procuradoria geral do estado de mato grosso.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Contratante, ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Contratados.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/INTERMAT-MT.  
PROCESSO Nº 352385/2021.**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 002/2021/INTERMAT**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE ARES PARA ATENDER A DEMANDA DO INTERMAT (INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** vem a público informar que a **sessão do Pregão terá continuidade no dia 25/11/2021 (quinta-feira) às 09h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
(original assinado)

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0660/2021  
Processo: 506826/2021**

Cooperante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

Cooperado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, CNPJ 03.507.415/0022-79, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

OBJETO: Elaboração de projeto executivos de construção, reformas e manutenções do Laboratório de Apoio à Saúde Animal - LASA, para a melhoria da estrutura física e da qualidade de prestação de serviços no Estado de Mato Grosso.

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Cristiano Henrique de Souza  
SUPLENTE DO FISCAL: Joamir Barbosa

VIGÊNCIA: 36 meses

ASSINATURA: 19/11/2021

SIGNATÁRIOS: Cooperante: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.290.241-34

Cooperado: Marcelo de Oliveira Silva, CPF nº 161.913.6614-91,

**EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL**

**Comodante:** Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA  
**Comodatário:** Prefeitura de São José dos Quatro Marcos  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a DEVOLUÇÃO de FORD RANGER XL 10F, Placa: JZG5404, cor branca, Ano/Modelo: 2001/2002, Renavam: 00772590176, Chassi: 8AFDR10FX2J241202, cedido por meio do TERMO DE COMODATO Nº. 032/2014, publicado no DOE nº 26553, pg. 63/64, em 12.06.2015. **Data da Assinatura:** 19 de novembro de 2021.

**COMODANTE:****Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**COMODATÁRIO:****Jamis Silva Bolandin**

Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2021/DETRAN/MT**

(Processo n.º 532383/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.188,00 (dezenove mil e cento oitenta reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/11/2021 a 21/11/2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/11/2021.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo nº 421217/2020, denominado Pregão Eletrônico n.º 28/2021/DETRAN/MT.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.789.321/0001-17 - ANDREY RICARDO IORIS.**PORTARIA Nº 757/2021/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 518422/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a empresa **AUTO ESCOLA SINAL VERDE E AMARELO LTDA - AUTO ESCOLA SINAL VERDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.717.077/0001-64, com sede a Rua Tiradentes, 205, Centro - Chapada dos Guimarães /MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação prático e teórico de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Chapada dos Guimarães/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 758/2021/GP/DETRAN-MT**

*Altera o valor da tarifa cobrada pelos médicos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações de aptidão física e mental, estabelecidas pela Lei nº 9.197, de 14 de agosto de 2009, e outras providências.*

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 21 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012;

Considerando o que determina o artigo 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.197/2009, que trata da necessidade da implementação da correção dos honorários cobrados pelos serviços médicos prestados por profissionais credenciados junto ao DETRAN/MT;

Considerando a Recomendação nº 011/2019 expedida pela 6ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público Estadual - MP/MT, **RESOLVE:**

**Art. 1º** As tarifas cobradas pelos médicos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação

dos serviços correspondentes, deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliação de aptidão física e mental serão cobrados o valor de **R\$ 109,58 (Cento e nove reais e cinquenta e oito centavos);**

II - Aos serviços de convocação de Juntas Médicas para realização das avaliações de aptidão física e mental, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da Junta Médica;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 662/2020/GP/DETRAN/MT;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 759/2021/GP/DETRAN-MT**

Altera o valor da tarifa cobrada pelos psicólogos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações psicológicas, estabelecidas pela Lei nº 9.197, de 14 de agosto de 2009, e outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 21 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012;

Considerando o que determina o artigo 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.197/2009, que trata da necessidade da implementação da correção dos honorários cobrados pelos serviços psicológicos prestados por profissionais credenciados junto ao DETRAN/MT;

Considerando a Recomendação nº 011/2019 expedida pela 6ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público Estadual - MP/MT, resolve:

**Art. 1º** As tarifas cobradas pelos psicólogos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação dos serviços correspondentes, deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliação psicológicas serão cobrados o valor de **R\$ 142,04 (Cento e quarenta e dois reais e quatro centavos);**

II - Aos serviços de convocação de Juntas Psicológicas para realização das avaliações de aptidão mental, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da Junta Psicológica;

III - Aos serviços de reavaliação psicológica ou o reexame, serão cobrados 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 663/2020/GP/DETRAN/MT;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 760/2021/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

**AMAIR ALVES DA SILVA - MATRÍCULA: 248530****ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD - MATRÍCULA: 225806****ARIANE DE LIMA MENDES - MATRÍCULA: 257424****CELIA MIURA - MATRÍCULA: 224581**

**Art. 2º** - Os servidores designados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16 (dezesesseis) de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 761/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 436059/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a empresa **CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR EIRELI - AUTO ESCOLA RADAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.926.237/0001-48, com sede à Av. General Melo, 516, Dom Aquino - Cuiabá/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar nos processos de formação prático de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran sede.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 762/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 428277/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a empresa **MEGA PLACAS MT LTDA - "MEGA PLACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 43.179.328/0001-20, com sede a rua D, Lote 17, quadra 03, Jardim Industrial - Cuiabá/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **Cuiabá/MT**;

**Art. 2º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 763/2021/GP/DETRAN-MT

*Atualizar a lista de designação dos servidores da Portaria Nº 732/2021 para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.*

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito-DETRAN-MT;

Considerando o disposto nas Portarias nº 094/2017/DENATRAN e nº 150/2021/DENATRAN que institui o curso de formação e atualização de Agente de Trânsito para o exercício da atividade de segurança e fiscalização de trânsito; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos deste órgão executivo estadual de trânsito para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

	Nome do servidor (a)	Matricula
1.	1 AMAURI ROBERTO LINO	225722
2.	2 CARLOS ANDERSON HECK	225809
3.	3 CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	225670
4.	4 CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	126939
5.	5 EDILSO VIEIRA DE JESUS	245813
6.	6 GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	257457
7.	7 JESIVALDO ARAGAO	225575
8.	8 MARLENE ANDREIA DA SILVA	99433
9.	9 NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	291058

10.	10	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ	215504
11.	11	SONIA CUERBAS FERNANDES	113271
12.	12	TANIA FERREIRA DE JESUS	225552

**Art. 2º** A validade da presente designação como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade dos cursos de formação e atualização, conforme disposto em Portaria DENATRAN Nº 094 de 2017 e 150/2021.

**Art. 3º** A atuação do (a) Agente Designado (a) será somente mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e Convocação.

**Art. 4º** Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

**Parágrafo único:** O Agente designado lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo protocolado, sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## COMUNICADO PREGÃO 002/2021/EMPAER

Senhores Licitantes, em virtude das atualizações ocorrida no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, as propostas cadastradas até data de (20/09/2021) de SUSPENSÃO do certame foram excluídas, e por este motivo deverão ser feitas novamente conforme orientações constantes no edital e no Aviso de Reabertura.

Duvidas: 3613-3674

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**

Pregoeiro Oficial - SEPLAG

(original assinado)

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 012/2020

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II-CONTRATADA:** PEDRO LOPES DA SILVA NETO TELECOM EIRELI

**III-OBJETO:** Prorrogação por mais **12 (doze) meses** do contrato **012/2020** referente a prestação de serviços de link de internet, para atender a demanda da EMPAER.

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022**.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre termo de ratificação da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA **fl. 122**, com fundamentos disposto no Art. 29, Inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do **Parecer Jurídico nº 3359/SGAC/PGE/2021, fls. 76-99**, devidamente homologado a **fl.100**, do Processo Administrativo 491081/2021.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365.9900; elem. de despesas: 33.90.40.05; fonte: 196

**VIII-GESTOR/FISCAL:** ALISSON FERNANDO RUBIO

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Pedro Lopes da Silva Neto**.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021

(Original assinado)

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**EXONERAR**, o Senhor Alysson Teixeira Ribeiro, do cargo de Assessor Especial III - Nível DGA-05, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Senhor Alysson Teixeira Ribeiro - no cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 117/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**EXONERAR**, o Senhor RAFAEL FRANCISCO PINTO, do cargo de Assessor Especial I - Nível DGA-03, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 118/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Senhor RAFAEL FRANCISCO PINTO - no cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA N. 127/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a Senhora ONEIDE MARTINS GONCALVES FERREIRA MENDES - do cargo de Assessora Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 128/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a Senhora ONEIDE MARTINS GONCALVES FERREIRA MENDES - no cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº.84/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Srº ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS portador do RG:410959689-2 SSP/MT do Cargo de Analista de Projetos III, a partir desta data.

**Art. 2º** Nomear o Srº ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS portador do RG:410959689-2 SSP/MT no Cargo de Assessor Jurídico, a partir desta data

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

## PORTARIA Nº.85/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Srº MARCIO DAVID DA SILVA BARBOSA portador do RG:3250189-7 SSP/PE do Cargo de Analista de Projetos IV, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 664/2021/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2021.0.01977** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **26.07.2021**, em caráter temporário, aos filhos menores **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 3520677-2 SESP/MT, até a data de **14.01.2036**, representada legalmente pela Sra. Letícia Stephany Leandro Leite, RG nº 22383786 SESP/MT, e **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 3520636-5 SESP/MT, até a data de **03.08.2041**, representado legalmente pela Sra. Amanda Paula Sanabria Nunes, RG nº 2496803-0 SESP/MT sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a menor **RAFAELLA HELOISA LEANDRO SOUZA (temporária - até a data de 14.01.2036)**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **RAPHAEL HENRIQUE SANABRIA RODRIGUES, (temporária - até a data de 03.08.2041)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocorrido em **26.07.2021**, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso II, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2021.

**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 490/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

**01) Processo nº. 371677/2021 - APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5248/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/02/2020 sob o Protocolo nº. 26001070.1.00007/19-8; NIT: 1900773766-2, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, matrícula nº. 48822, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 01 ano e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **18/02 a 10/12/1991 (09 meses e 23 dias) e 17/02 a 27/04/1992 (02 meses e 11 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de dezembro de 1990.

**02) Processo nº. 459143/2021 - ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer nº 5308/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/08/2019 sob o Protocolo n. 10001050.1.00229/19-3; NIT: 1249441465-4, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Técnico da PGE**, matrícula nº. 95546, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**a) 01 ano, 06 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/04/1993 a 19/04/1994 e 19/07 a 31/12/1994**, prestado a Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA - PRODATEC;

**b) 04 anos, 11 meses e 13 dias**, nos períodos de: **19/07/1995 a 10/04/1998 e 05/11/1998 a 25/01/2001**, prestado a ROSCH Administradora de Serviços e Informática LTDA, na função de **Digitador**.

**c) 07 meses e 21 dias**, no período de **26/01 a 16/09/2001**, prestado a TRAINNER Recursos Humanos LTDA, na função de **Digitador**.

**Obs. Omitido o período de 17/09/2001 a 11/03/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 376211/2021 - CARLOS ALBERTO MULLER - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5311/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/04/2021 sob o Protocolo nº 10001070.1.00069/15-3; NIT: 1103299143-1 e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 05/11/2007, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Sist. Penitenciário**, matrícula n. 115907, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 21 anos, 07 meses e 02 dias**, nos seguintes termos.

**1) 07 anos, 06 meses e 02 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, no período de **01/08/1979 a 30/01/1987**, mais o **acréscimo de 04 meses e 11 dias** (§ 2º, art. 134, da Lei n. 6880, de 09/12/1980) (E1-80), totalizando: **07 anos, 10 meses e 13 dias**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

**2) 13 anos, 08 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 08 anos, 01 mês e 14 dias**, no período de **18/07/1987 a 01/09/1995**, prestado a Campo Verde S/A Grãos e Derivados, na função de **Auxiliar de Escritório**;

**b) 04 anos**, nos períodos de: **01/06/1996 a 30/11/1999 e 01/01 a 30/06/2000**, prestado a AÇOFER Indústria e Comércio EIRELI, na função de **Encarregado de Suprimentos**;

**c) 11 meses e 17 dias**, no período de **06/11/2000 a 22/10/2001**, prestado a Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, na função de **Auxiliar de Compras**;

**d) 07 meses e 18 dias**, no período de **25/10/2001 a 12/06/2002**, prestado a RCA Recapagem de PNEUS LTDA, na função de **Gerente**.

**Obs. Não analisado o período de 01 a 31/12/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 616758/2019 - CÉSAR FONTES DA SILVA - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. Homologo o Parecer nº 5302/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/12/2019 sob o Protocolo nº 10001030.1.00310/19-5; NIT: 1805454862-7, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n. 114570, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 10 anos, 05 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 05/07/1993 a 31/12/1994 e 01/05/1995 a 14/04/2004, prestado a Sadia S/A, na função de **Analista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Período de 01/01 a 30/04/1995, não analisado, pois não consta a remuneração e, de 15/04 a 12/05/2004, omitido, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 356119/2020 - FRANCISCO FERREIRA CUNHA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5303/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/09/2021 sob o Protocolo nº. 08001290.1.03415/21-1; NIT: 2683997577-9, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº 103906, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 10 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **03 meses e 11 dias**, no período de 25/07 a 05/11/1983, prestado, à época, a CEMAT S/A, tendo como **sucessora**, atualmente, ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A e, com base no Despacho de fls. 29/30, constante no Processo nº. 123895/2020 - MTPREV, na função de **Auxiliar de Escritório**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 anos, 06 meses e 29 dias**, no período de 12/07/1985 a 10/02/1988, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia, na função de **Auxiliar Serviços Comunitários**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 210860/2020 - GERALDO OTAVIANO DA COSTA FILHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5304/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001393/2021 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 08/02/2021 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/09/2021 sob o Protocolo nº. 23001090.1.00818/20-3; NIT: 1229503149-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula nº 56756, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 anos, 04 meses e 25 dias**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 07 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 17 dias**, no período de 02/03 a 18/05/1987, prestado a Humberto Jesus de Souza, na função de **Pacoteiro**;

b) **01 mês e 12 dias**, no período de 02/06 a 13/07/1987, prestado a Gabriela Moda e Couro LTDA, na função de **Empacotador**;

c) **06 meses e 28 dias**, no período de 20/07/1987 a 17/02/1988, prestado à União Social de Assistência, na função de **Office Boy**;

d) **01 ano e 14 dias**, no período de 22/08/1989 a 05/09/1990, prestado a Direção Consultoria e Engenharia LTDA, na função de **Estagiário**;

e) **01 ano, 07 meses e 15 dias**, no período de 03/04/1992 a 17/11/1993, prestado a Massa Falida ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria, na função de **Técnico de Edificações**;

f) **02 meses e 27 dias**, no período de 01/10 a 27/12/1994, prestado a CASELI CIA LTDA, na função de **Vendedor**;

g) **10 meses e 01 dia**, no período de 01/04/1995 a 31/01/1996, prestado à Sociedade Beneficente Evangélica, na função de **Professor**.

2) **09 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIBÁ - PREV)**, no período de 01/04 a 31/12/1998, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 04/02/1996 e 09/02 a 31/03/1998, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 231385/2020 - JUSCÉLIA DORACI DE CASTRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5305/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/05/2020 sob o Protocolo nº. 09021030.1.00521/20-9; NIT: 1901899540-4, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula nº 47375, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 anos e 02 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 anos, 01 mês e 24 dias**, no período de 02/02/1988 a 25/03/1993, prestado à Prefeitura Municipal de Jauru, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 anos e 06 dias**, nos períodos de: 01/06 a 31/12/1999, 01/04 a 31/12/2000, 01/04 a 30/09/2001, 01 a 31/12/2001, 01 a 30/04/2002 e 01 a 06/05/2002, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 16 a 31/12/1998, 08/02 a 31/05/1999, 14/02 a 31/03/2000, 01/02 a 31/03/2001, 01/10 a 30/11/2001 e 11 a 31/03/2002, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária.

08) Processo nº. 297202/2019 - MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 5306/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/02/2021 sob o Protocolo nº. 08001290.1.01717/20-2; NIT: 1222979091-0, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula nº 82337, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 09 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 meses e 16 dias**, no período de 17/09/1985 a 02/03/1986, prestado à Cooperativa Agropecuária Mista Canarana LTDA, na função de **Médico Veterinário**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **01 ano, 04 meses e 06 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **04 meses**, no período de 01/03 a 30/06/1992, prestado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, na função de **Médico Veterinário**;

b) **01 ano e 06 dias**, no período de 01/03/1993 a 06/03/1994, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**.

Obs. Omitidos os períodos de: 03/03/1986 a 01/07/1989 e 03/07/1989 a 28/02/1992, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 244964/2020 - NAZÁRIA CRISTALDO CHAVES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5307/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/04/2020 sob o Protocolo nº 21021030.1.00147/20-5; NIT: 1704853912-5, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula nº 90144, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 17/07/1991 a 14/01/1993, 22/06 a 31/12/1993 e 12/01 a 31/03/1995, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Agente de Saúde**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 01/04/1995 a 07/01/1996 e 03/08 a 04/09/2000, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária e omitido o período de 01/04/2004 a 28/02/2005, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00307/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 438300/2021

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO  
Un. Adm.: (045500) DIR. UNID. PRIS. REGIONAL FEMININA  
A Partir de: 25/05/2003

Processo N.: 518639/2019

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm.: (136344) SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE  
A Partir de: 30/04/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00447/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm.: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 22/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00448/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255419/1) SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00449/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Sigadoc nº114564-4083

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/09/2012 Ate 13/09/2017  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01960/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01347

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 16/11/2021 Até15/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01961/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00439/2021, publicado no DOE de 03/03/21  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 426803/2021

Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01962/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00437/2020, publicado no DOE de 27/03/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 486861/2021

Nome: (98705/1) NILTON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01963/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 363123/2020

Nome: (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-003  
A Partir de: 13/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01964/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 193846/2021

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 16/12/2020

Processo N.: 468834/2021

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-002  
A Partir de: 30/03/2010

Processo N.: 345731/2021

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-010  
A Partir de: 29/12/2020

Processo N.: 387751/2021

Nome: (277289/1) FERNANDA HELOISA DE MELLO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-002  
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 400771/2021

Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-006  
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 470005/2021

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 468585/2021

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 494687/2021

Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 15/10/2021

Processo N.: 345669/2021

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 505547/2021

Nome: (118718/1) JOSE GALTER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 346388/2021

Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 347055/2021

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão:  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 464770/2021

Nome: (127385/1) PAULO RENATO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 27/10/2021

Processo N.: 448382/2021

Nome: (124862/3) RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-004  
A Partir de: 16/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01965/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 337622/2020

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 21/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01966/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 262066/2021

Nome: (78842/3) DIVINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 223231/2021

Nome: (217440/2) MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: A-001  
A Partir de: 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01967/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 468575/2021

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 468582/2021

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 494188/2020

Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 30/06/2017

Processo N.: 468594/2021

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 468601/2021

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 468613/2021

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 468620/2021

Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01968/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: 175609/2021

Nome: (275131/4) GILMARA FREIRE QUENOZORE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-002  
A Partir de: 15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01969/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 485667/2021

Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão:

Referência: D-006

A Partir de: 16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00665/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251372/1) CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS

A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00666/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 533317/2021

Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00667/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 537024/2021

Nome: (89633/2) EUNICE DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/09/2010 Ate 25/09/2015

A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

Processo N.: 537382/2021

Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018

A Partir de: 03/12/2021 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00387/2021

DE: 24/11/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273171/2) BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 14/10/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01424/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (295141/1) GLEYDSON RAUFF AMORIM DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (257598/1) JACQUELINE ANNIE NEVES CESAR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 22/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01425/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 22/10/2021 Até20/11/2021

## Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/10/2021 Até22/10/2021

## Processo N.:

Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/11/2021 Até17/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01426/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 14/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.J.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00753/2021

DE: 24/11/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 16/04/2021

## Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 22/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00754/2021

DE: 24/11/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1ªDELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00518/2021

DE: 24/11/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (71979/1) ADEMIR LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (267305/1) MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 13/10/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00519/2021

DE: 24/11/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SIGADOC PM-REQ-2021/0040-A

Nome: (204297/4) CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/06/2014 Ate 26/06/2019  
A Partir de: 15/01/2022 Até13/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00520/2021

DE: 24/11/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (208334/1) ELIZETE RODRIGUES DA SILVA  
Un. Adm: (175595) 14ªBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/11/2021 Até29/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUIC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUIC/01999/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (283457/4) ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 04/11/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (240536/2) ANDREIA DOS SANTOS REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 21/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 06/10/2021 Até19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 07/11/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (302821/1) EDUARDA COUTINHO CARNEIRO MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/10/2021 Até27/12/2021

## Processo N.:

Nome: (224819/48) ELIVANIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 02/11/2021 Até08/11/2021

## Processo N.:

Nome: (287378/1) EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/11/2021

## Processo N.:

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 08/11/2021 Até06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS"  
A Partir de: 07/11/2021 Até05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO  
A Partir de: 12/10/2021 Até10/12/2021

## Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/11/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (139625/1) LAISMARA TASCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (290212/1) LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/12/2021

## Processo N.:

Nome: (287924/1) MAISA FARIA CABRAL RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 05/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 25/10/2021 Até23/11/2021

## Processo N.:

Nome: (74899/12) NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 09/11/2021 Até07/01/2022

## Processo N.:

Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 02/11/2021 Até22/11/2021

## Processo N.:

Nome: (287238/1) REGIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 25/10/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/10/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 03/11/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 28/10/2021 Até26/12/2021

## Processo N.:

Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 30/10/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (288455/1) VALDETE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 04/11/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (39294/19) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02000/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (76231/2) SIDNEI FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 18/10/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02001/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 16/10/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 25/10/2021 Até22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (287232/1) VERONICA GOMES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 16/10/2021 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00455/2021 DE: 24/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00456/2021 DE: 24/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014  
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.:

Nome: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019  
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00079/2021 DE: 24/11/2021

Processo N°:  
Contratado: (122721/6) RAFAEL NOETZOLD  
CPF: 001.729.111-92  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

CONTRATO/SECITECI/00080/2021 DE: 24/11/2021

Processo N°: SECITECI -PRO-2021/00209.  
Contratado: (308753/1) ADEMAR BRAGA AMORIM  
CPF: 153.995.081-68  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORESTA

A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

CONTRATO/SECITECI/00081/2021 DE: 24/11/2021

Processo N°: SECITECI-PRO-2021/00207  
Contratado: (308757/1) JULIO CESAR DOMINGOS PEREIRA  
CPF: 739.259.426-53  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.TECN.LUCAS RIO VERDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00103/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO MACHADO  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL  
A Partir de: 07/11/2021 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SECFI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00086/2021

DE: 24/11/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 514215/2021

Nome: (255479/1) KESLEY GONCALVES DA SILVA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/05/2014 Ate 01/05/2019  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00585/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 165127/2021

Nome: (304347/1) GUILHERME AZEVEDO SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 165127/2021

Nome: (304292/1) PATRICIA SILVA BARROS MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01150/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (296785/1) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 07/06/2021 Até 07/06/2021

Processo N.: 358198/2021

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (274560/2) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 10/09/2021 Até 10/09/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (296695/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (282215/2) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.: 122839/2021

Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191027) GER. DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN  
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/07/2021 Até 07/07/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (298976/1) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 363807/2021

Nome: (280757/3) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 299045/2021

Nome: (90148/1) DILMA LARREA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 363807/2021

Nome: (301145/1) FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (300274/1) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/07/2021 Até 10/07/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (296798/1) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 358753/2021

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (300703/1) JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (296797/1) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 363807/2021

Nome: (282088/3) LEANDRA APARECIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (300410/1) LIGIA APARECIDA CINTRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 358198/2021

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 314043/2021

Nome: (299592/2) MARCELO DUTRA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (252507/4) MARCUS PAULO MORAES BARBOSA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 69180/2021

Nome: (294954/2) MARLON ALONSO MARTINS MELLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 14/06/2020 Até 14/06/2020

Processo N.: 427795/2021

Nome: (306545/1) MIKAEL AUGUSTO BARBOSA MORAES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/08/2021 Até 27/08/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (299041/1) NYLTON SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (297223/1) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 358172/2021

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (304144/1) ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 483865/2021

Nome: (298624/1) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 371693/2021

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (299040/1) WALTEIR SILVA DUTRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427795/2021

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01151/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 17/11/2021 Até16/12/2021

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2021 Até10/12/2021

Processo N.:

Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 10/11/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 06/10/2021 Até04/12/2021

Processo N.:

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 21/11/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 10/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/11/2021 Até10/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01152/2021

DE: 24/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68710/1) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197130) COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA

A Partir de: 31/10/2021 Até29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00090/2021 DE: 24/11/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (181366) COORD. ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 22/08/2021 Até05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
 Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPEM/MT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00061/2021 DE: 24/11/2021

Processo N°:  
 Contratado: (290602/3) TATIANE RAMALHO CORREA VIEIRA DE PAULA  
 CPF: 015.189.231-86  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (210382) GER. DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00497/2021 DE: 24/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79312/17) ELENITA CANDIDO JARDIM  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/11/2021 Até03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00498/2021 DE: 24/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/10/2021 Até07/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2021.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA  
 GENTE. MAS POR QUE **COMBATER**  
**A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma  
 rotina. Só assim será possível  
 eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA E CUIDAR DA SUA FAMILIA



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SEPLAG  
PROCESSO Nº 311.093/2019/SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 25/11/2021 às 09h00m (Horário de Cuiabá), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. O 1º Termo de Retificação está disponível no endereço eletrônico <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021/SEMA  
PROCESSO Nº 285158/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no 10 de novembro de 2021 às 17:07:17, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	ALLTECH SOLUÇÕES EM	2	R\$ 149.000,00	R\$ 298.000,00
	02	TECNOLOGIA LTDA	2	R\$ 49.398,00	R\$ 98.796,00
	03	CNPJ: 21.547.011/0001-66	1	R\$ 94.470,00	R\$ 94.470,00
	04		1	R\$ 63.878,00	R\$ 63.878,00
	05		48	R\$ 6.747,00	R\$ 323.856,00
	06		2000	R\$ 521,00	R\$ 1.042.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.921.000,00

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA-MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 056/2021, Processo nº 285158/2021, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2021.

Original assinado

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 10/2021

**Processo n.99516/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma do complexo I da sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 24/11/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia 28/12/2021, às 10h30min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSKLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Unidade de Licitação  
UNILIC/SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021/SESP-MT  
PROCESSO: 320602/2021 E SIAG Nº 3206021

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de equipamento de TI - Webcam - para atender objeto da Proposta de Convênio nº 907316/2020, cujo objetivo é reestruturar a infraestrutura de TI da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e demais Unidades Descentralizadas da SESP.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/11/2021 a 05/12/2021, período integral, e no dia 06/12/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2021 às 08h30min (horário

de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 449901/2021 E SIAG Nº 0449901**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021/SESP-MT**, cujo objeto aquisição botas de couro para policiamento montado, destinado aos policiais do Regimento de Policiamento Montado da PMMT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/11/2021 a 05/12/2021, período integral, e no dia 06/12/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 2021/00364 E SIAG Nº 0311946**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de viaturas operacionais e administrativas - quadriciclo, caminhão guincho, caminhão baú, camionetes, entre outros) - para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 24/11/2021 a 05/12/2021, período integral, e no dia 06/12/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 334428/2020 E SIAG Nº 3344280**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo mo-

onitoramento, comunicação de dados; bem como, licenças, garantias, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitando as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviços descritos no edital e seus anexos.

*A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de realização de adequações no Termo de Referência e conseqüentemente no Edital, conforme informado pela Unidade Demandante.*

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021/SESP**

**PROCESSO: 279888/2021 E SIAG Nº 0279888**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de Óleos Especiais para Equipamentos, Filtros Especiais para Equipamentos e Óleo 2T, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 3.000,00
2	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 1.300,00
12	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 4.700,00
13	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 14.199,96
14	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 1.050,00

DECLARO DESERTO OS LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, E 11 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.249,96 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021/SESP**

**PROCESSO 143147/2021 E SIAG Nº 0143147**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de bens permanentes - instrumentos musicais- tais como: trompete, saxofones, trombone, flautas, mesa de som, dentre outros, para atender o projeto social musicalizar do CBMMT, o corpo musical da PMMT e o projeto social rede cidadã.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	RR LOPESCOMERCIO E SERVIÇOS	22.548.304/0001-20	13.950,00
02			24.000,00
03			14.000,00
04			15.000,00
05			9.000,00
06			12.000,00
08			5.500,00
09			4.500,00
10			4.800,00
11			12.997,80
12			3.500,00
13			1.798,20
14			9.000,00
15			7.800,00
16			15.000,00
17			4.000,00
18			900,00
19			3.000,00
20			1.900,00

21	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	50.998,80
22			16.999,60
23			53.750,00
24	RR LOPESCOMERCIO E SERVIÇOS	22.548.304/0001-20	23.750,00
25	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	113.850,00
26			31.818,00
27			39.166,00
28			70.350,00
29			23.450,00
30			78.740,00
31			19.685,00
32			68.140,00
33			64.440,00
34			21.480,00
35			10.490,00
36			7.800,00
37	RR LOPESCOMERCIO E SERVIÇOS	22.548.304/0001-20	2.550,00
38			5.500,00
39			3.100,00
40			1.140,00
44			3.000,00
45			5.500,00
46			5.490,00
47			15.000,00
48			13.992,00
49			2.700,00
50			3.996,00
51			7.800,00
52			4.700,00
53			3.000,00

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 07, 41, 42 E 43 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 935.021,40 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021/SESP  
PROCESSO: 391306/2021 E SIAG Nº 0391306**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes - TV, Mesa infantil e nichos - e de Consumo - Jogos, Gangorras, tapetes e outros - e para atender o projeto de criação das salas para depoimentos especiais (Humanizadas) da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
2	OLMI INFORMÁTICA LTDA	36.136.393/0001-02	R\$ 26.790,00

DECLARO DESERTO O LOTE 1 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.790,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 010/2021/SESP/MT  
PROCESSO: 370831/2020 E SIAG Nº 0370831**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 200/2021/SESP, de 08/07/21, publicada na edição nº 28.040 do Diário Oficial do Estado - DOE, de 13/07/2021, página 35, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Carta Convite nº 010/2021/SESP/MT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Inspeção Predial (LIP) e de projeto estrutural de reforço com planilha orçamentária dos custos da obra de recuperação estrutural para o prédio do Comando Geral da PM - Cuiabá/MT, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve a presença de interessados. A Ata da sessão

encontra-se disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>).

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 012/2021/SESP/MT**

**PROCESSO: 62312/2021 E SIAG Nº 0062312**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 200/2021/SESP, de 08/07/21, publicada na edição nº 28.040 do Diário Oficial do Estado - DOE, de 13/07/2021, página 35, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Carta Convite nº 012/2021/SESP/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da cobertura do imóvel que abriga o 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve a presença de interessados. A Ata da sessão encontra-se disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>).

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021/SEDUC - PROCESSO Nº  
0183616/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 041/2021/SEDUC**, tendo por objeto o "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI".

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 25/11/2021 à 07/12/2021**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **07/12/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/12/2021 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021  
PROCESSO 446042/2021

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem' como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SETASC, e em consonância com as Portarias 059/2021/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: : **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeição preparada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC - Restaurante Prato Popular**, à empresa FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA (FELICI BUFFET), registrada sob o CNPJ de número 37.486.867/0001-09 no valor total R\$ 2.218.752 (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Cuiabá, 22 de novembro de 2021.

**Rosângela Aparecida Souza Gomes**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0054/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 277293/2021 - SIAG: 0277293

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0054/2021**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabecamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica)**, para atender a demanda da **Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **25/11/2021 a 07/12/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **07/12/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 23 de novembro de 2021.

**Samuel Longo**  
Assessor Especial II de Aquisição

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 44/2021/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 24/11/2021 até às 08h00min do dia 10/12/2021 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/12/2021 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Membro  
DETRAN/MT

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA  
**Mais MT**



SAUDE.MT.GOV.BR

# VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mais **MT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005089/2021-81. **Espécie:** Contrato nº 127/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 85.240.869/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK), CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 1º NÍVEL REMOTO, DE 2º E 3º NÍVEIS PRESENCIAIS E REMOTOS (CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT), GESTÃO DA QUALIDADE E SUPERVISÃO DE SERVICE DESK VOLTADOS PARA A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 67.398,96 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** a partir de sua assinatura até dia 08/03/2022. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Alcides De Brida Neto - Representante da empresa contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Editais nº:** 096/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 06 de DEZEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR, ALUSIVAS AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Editais nº:** 097/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 06 de DEZEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005349/2021-45, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de **WALLACA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, CNPJ nº 11.291.335/0001-22, com sede na Rua Fadel Fadel, nº 20, Apto 2002, Bairro Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22430-170, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente à realização da palestra "A Invenção de uma Bela Velhice: Projetos de Vida e Busca da Felicidade", no XXII Encontro Estadual do Ministério Público do Mato Grosso, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 35609900 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 33903900/33903600. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2021.

**Claire Vogel Dutra**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa em Substituição



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SOLUMINAR SERVICE EIRELLI

**Procedimento:** 10944/2021

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva:

a) Conceder um acréscimo no percentual de aproximadamente 19,77% (dezenove virgula setenta e sete por cento) sobre o valor total do contrato.  
b) Efetuar uma supressão no percentual de aproximadamente 11,24% (onze virgula vinte e quatro por cento).

**Do valor:** Valores acrescidos e suprimidos:

O Valor da majoração será de R\$ 17.877,79 (dezesete mil oitocentos e setenta e sete reais virgula setenta e nove centavos).

O valor da minoração será de R\$ 10.164,62 (dez mil cento e sessenta e quatro reais virgula sessenta e dois centavos).

O valor atualizado do contrato será de R\$ 98.119,47 (noventa e oito mil cento e dezenove reais virgula quarenta e sete centavos)

**Fundamento Legal:** art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93,

**Data de Assinatura:** 22/11/2021.

**Assinam:** Defensor Público Geral em Exercício - Rogério Borges Freitas, Repres. Legal da Empresa - Fabiano de Sousa Neto.

## PORTARIA Nº 01373/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 13213/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Público Gislaire Figueira Desto, averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.128.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 4880/2020, o resultado do Pregão Eletrônico Edital n.º 42/2021, na modalidade de Pregão eletrônico - Sistema de Registro de Preço - SRP, para adjudicação e homologação dos itens licitados no certame que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Comunicação Visual** em Geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior com a confecção dos materiais, transporte e instalação em núcleos e endereços fornecidos pelo contratante.

GRUPO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA
			TOTAL	TOTAL	
1	PLACAS DIVERSAS - Região Metropolitana	EDER GOZZO	R\$ 766.020,69	R\$ 344.881,29	R\$ 421.139,40
2	FACHADA PADRÃO - REGIÃO METROPOLITANA	LC COMUNICACAO VISUAL	R\$ 216.824,25	R\$ 196.511,75	R\$ 20.312,50
3	LONAS E ADESIVOS - REGIÃO METROPOLITANA	PROMO GRAFICA COM. VISUAL	R\$ 238.471,50	R\$ 81.720,00	R\$ 156.751,50
4	PLACA DE HOMENAGEM - REGIÃO METROPOLITANA	EDIR SUSSEL & CIA	R\$ 31.994,78	R\$ 19.998,00	R\$ 11.996,78
5	FACHADA PADRÃO - REGIÃO SUDESTE	ARTSTICKER COM. VISUAL	R\$ 146.295,10	R\$ 127.504,05	R\$ 18.791,05
6	ADESIVO - REGIÃO SUDESTE	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 43.454,00	R\$ 9.250,00	R\$ 34.204,00
7	FACHADA PADRÃO - REGIÃO NORDESTE	EDER GOZZO	R\$ 146.295,10	R\$ 122.500,05	R\$ 23.795,05
8	ADESIVO - REGIÃO NORDESTE	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 43.454,00	R\$ 11.577,50	R\$ 31.876,50
9	FACHADA PADRÃO - REGIÃO OESTE	EDER GOZZO	R\$ 146.295,10	R\$ 122.100,05	R\$ 24.195,05
10	ADESIVO - REGIÃO OESTE	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 43.454,00	R\$ 15.250,00	R\$ 28.204,00
11	FACHADA PADRÃO - REGIÃO CENTRO-SUL	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 146.295,10	R\$ 139.400,05	R\$ 6.895,05
12	ADESIVO - REGIÃO CENTRO-SUL	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 43.454,00	R\$ 21.627,50	R\$ 21.826,50
13	FACHADA PADRÃO - REGIÃO NORTE	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 146.295,10	R\$ 127.550,05	R\$ 18.745,05
14	ADESIVO - REGIÃO NORTE	NT INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 37.939,25	R\$ 15.212,75	R\$ 22.726,50

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil e setecentos e vinte reais).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME - Rep Legal da empresa - José Teixeira Viana.

**ATO Nº 0140/2021**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES** do cargo de Assessora Técnica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 0141/2021**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES** no cargo de Gerente de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 0142/2021**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNA PRIETO DA SILVA** no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01389/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13371/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Semanal do Núcleo de Barra do Bugres, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRA E SERVIDOR
03/11/2021 a 05/11/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
08/11/2021 a 19/11/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
22/11/2021 a 26/11/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
29/11/2021 a 03/12/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
06/12/2021 a 07/12/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
09/12/2021 a 10/12/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.
13/12/2021 a 17/12/2021	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Grégory Guilherme de Arruda Rondon Maciel.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** EDER TADEU GOZZO .

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 589.473,10 (quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - EDER TADEU GOZZO - Rep Legal da empresa - Eder Tadeu Gozzo.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 196.511,75 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Rep Legal da empresa - Aparecida Gonçalves Lopes.

**PORTARIA Nº 01390/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11761/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
AMANDA FONTENELLI COSTA	Analista - Assistente Social	22/10/2018
PATRICIO ALVES COSTA	Analista - Economista	16/10/2018

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01391/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01301/2021/SDPG, art. 9º, que concedeu férias individuais ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, de 09 a 18.12.2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01271/2021/SDPG que designou a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos para exercer substituição em acúmulo de funções junto à 5ª Defensoria Pública do Núcleo de Primavera do Leste de 22.11.2021 a 01.12.2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01334/2021/SDPG que designou o Defensor Público André Renato R. Rossignolo para exercer substituição em acúmulo de funções junto à 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Execuções Penais, de 07.01.2022 a 16.01.2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01293/2021/SDPG que designou o Defensor Público André Renato R. Rossignolo para exercer substituição em acúmulo de funções junto à 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Execuções Penais, de 29.11.2021 a 08.12.2021;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13483/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** temporariamente os efeitos da Portaria nº 0711/2021/SDPG, de 09 a 18.12.2021, para que seja designado para exercer substituição em acúmulo de funções junto à 7ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Rondonópolis, a Defensora Pública Bethânia Dias Menezes, pelo período supracitado, e que após tal período, retorne seus efeitos;

**Art. 2º SUSPENDER** temporariamente os efeitos da Portaria nº 0817/2021/SDPG, de 22.11.2021 a 01.12.2021, para que seja designado o Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Pereira Cardoso para exercer substituição em acúmulo de funções perante a Defensoria única de Poxoréo, e que após tal período, retorne seus efeitos.

**Art. 3º SUSPENDER** temporariamente os efeitos da Portaria nº 0174/2020/DPG, de 07.01.2022 a 16.01.2022, para que seja designado durante o período supracitado o Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier De Lima, para exercer substituição em acúmulo de função perante a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Execuções Penais, e que após tal período, retorne aos seus efeitos anteriores.

**Art. 4º SUSPENDER** temporariamente os efeitos da Portaria nº 0174/2020/DPG, de 29.11.2021 a 08.12.2021, para que seja designado durante o período supracitado o Defensor Público José Carlos Evangelista Miranda Dos Santos, para exercer substituição em acúmulo de função perante a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Execuções Penais, e que após tal período, retorne aos seus efeitos anteriores.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** EDIR SUSSEL E CIA LTDA.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - EDIR SUSSEL E CIA LTDA - Rep Legal da empresa - Rodolfo Koscienczuk Gomes.

**PORTARIA Nº 01392/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13278/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento e a Assessora Jurídica Fernanda Vissoto Biscaia a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no mutirão do Bairro Santo Antônio em Jaciara/MT de realização da ALMT no dia 24 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021/DP/MT**  
**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 127.494,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - Rep Legal da empresa - Iris Regina Lopes de Andrade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4880/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 340.316,80 (trezentos e quarenta mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Rep Legal da empresa - Ruan Antonio Azalini.

**PORTARIA Nº 01393/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria nº 01209/2021/DPG**, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13460/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos servidores atuantes na Coordenadoria de Aquisições e Contratos (CAC) da Defensoria Pública/MT, durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	SERVIDORES
20/12/2021	Cristiane Maria Cavallini Araujo Viana Paula Assunção Matos Reveles
21/12/2021	Érick Rocha Said Cristiane Maria Cavallini Araujo Viana Paula Assunção Matos Reveles
22/12/2021 e 23/12/2021	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho Thereza Cristina Sales Peres Eveline de Assis Viana.
27/12/2021	Érick Rocha Said
28/12/2021 e 29/12/2021	Lucca Estevanovich Bertoldi Torres
30/12/2021	Érick Rocha Said Nayara Pereira de Souza

03/01/2022 e 04/01/2022	Nayara Pereira Laura Cristina Amorim
05/01/2022 e 06/01/2022	Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01394/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o usufruto de 18 dias de férias individuais a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, a contar do dia 30.11.2021, conforme o procedimento nº 005300/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 13471/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, o gozo de 08 (oito) dias de Licença Casamento a serem usufruídas a partir de 22 de novembro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Art. 124, inciso III, alínea "a".

**Art. 2º** Designar o Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, substituto legal, para exercer a substituição da Defensora supracitada, em acúmulo de funções, entre os dias 22.11.2021 a 17.12.2021 - 26 dias.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de novembro de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01384/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a averbação da Licença por Assiduidade na publicação da Portaria nº 0719/2020/SDPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 13308/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Lília Maria Cacefo Alfino, matrícula 100807, usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 18.04.2022 a 17.05.2022, referente ao quinquênio de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.129.

## PORTARIA Nº 01395/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, que seria usufruída no dia 29.11.2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 01337/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.126 no dia 18 de novembro de 2021, conforme procedimento nº 13408/2021.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.11.2021 a 03.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 13292/2021.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 013/2021**

**Processo nº:** 13334/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Trata-se da contratação do Curso online "Contratação Direta na Nova Lei de Licitações".

**Valor Total:** R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1

**Elemento Despesa:** 39

**Fundamento:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 467/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 22 de novembro de 2021

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 9438/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo-Alta Floresta.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da assinatura:** 23/11/2021.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 18.765,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449900000.100.1.1

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

**Fiscais do Contrato 058/2021**

**Portaria 01357 /2021**

**Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 9438/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso-Núcleo de Alta Floresta.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, até a data de 03/08/2022, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da assinatura:** 23/11/2021.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

**Fiscais do Contrato 061/2021**

**Portaria 01357 /2021**

**Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 9438/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras ergonômicas para de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo de Alta Floresta.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, até a data de 04/05/2022, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da assinatura:** 23/11/2021.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

**Fiscais do Contrato 062/2021**

**Portaria 01357 /2021**

**Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021/DP/MT**

**Processo nº:** 9438/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras tipo longarinas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo de Alta Floresta.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da assinatura:** 23/11/2021.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 10.050,37 (dez mil cinquenta reais e trinta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

**Fiscais do Contrato 065/2021**

**Portaria 01357 /2021**

**Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021/DP/MT****Processo nº: 9438/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso-Núcleo de Alta Floresta.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Data da assinatura:** 23/11/2021.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.**Fiscais do Contrato 066/2021****Portaria 01357 /2021****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021/DP/MT****Processo nº: 9438/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Data da assinatura:** 23/11/2021**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1**Fundamento Legal:** pela Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.**Fiscais do Contrato 059/2021****Portaria 01357/2021****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021/DP/MT****Processo nº: 9438/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira tipo secretaria fixa quatro pés sem braços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Data da assinatura:** 23/11/2021**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 5.778,00 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.**Fiscais do Contrato 060/2021****Portaria 01357/2021****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021/DP/MT****Processo nº: 9438/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira tipo secretaria fixa quatro pés sem braços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Data da assinatura:** 23/11/2021**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.977,00 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.**Fiscais do Contrato 063/2021****Portaria 01357/2021****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021/DP/MT****Processo nº: 9438/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras ergonômicas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.**Data da assinatura:** 23/11/2021**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0200.449000000.100.1.1**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.**Fiscais do Contrato 064/2021****Portaria 01357/2021****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.  
VOCÊ SE CUIDA  
E SUA CIDADE  
PODE GANHAR  
PRÊMIOS.**

**O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mato Grosso

SES  
Secretaria de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101, DE 2021.

Autor: Deputado Max Russi

**Acrescenta o § 16-A e o § 21 ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, autorizando o remanejamento de emendas à lei orçamentária nos casos que especifica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os §§ 16-A e 21 ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com as seguintes redações:

**“Art. 164 (...)**

**(...)**

**§ 16-A** Os recursos orçamentários com destinação vinculada, nos termos do parágrafo anterior, poderão ainda ser aplicados até a sua integralidade nas áreas da saúde e/ou da assistência social, a critério do parlamentar.

**(...)**

**§ 21** Em caso de ocorrência de situação de emergência relacionada à saúde pública, ficam autorizados os remanejamentos das emendas à Lei Orçamentária para ações destinadas ao enfrentamento da situação adversa.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

Original assinado: Dep. Dilmar Dal Bosco - Presidente *em exercício*

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

\*Republicada por ter saído incorreto no DO e DOEAL/MT de 27.10.21

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade de Licitação:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - 05 (CINCO) VAGAS PRESENCIAIS VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO CURSO DE EXTENSÃO “CESSÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: ENTRE A LÓGICA JURÍDICA E A RACIONALIDADE ECONÔMICA”, ORGANIZADO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA.

**Empresa:** ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA ABFP LTDA

**CNPJ:** 04.808.302/0001-4

**Autorização:** Processo n.º 2021/9449.9499-9 - Parecer Jurídico n.º 377/2021

**Quantitativo:** 05 (cinco)

**Valor** R\$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta

**Unitário:** centavos)

**Ratificação:** Mesa Diretora - 11/11/2021

**Dep. Max Russi**  
Presidente

**Dep. Eduardo Botelho**  
1º Secretário

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 25/11/2021

Horário: 08h30m

Local: Auditorio Licínio Monteiro, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação - Telefone (65) 3313 - 6410 - Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial

mt.gov.br



# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



Programa  
**Educa**  
Mato MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO  
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ À CIDADÃO.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito VALDEMAR GAMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos, Modalidade Nº.: 004/2021, Classificação: Concorrência para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção, Data da Adjudicação: 23/11/21, Data da Homologação: 23/11/21, Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PERIMETRAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA ? MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0508/2021/SINFRA. Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ: 01.149.137/0001-75**, Valor R\$ 30.863.051,29 (Trinta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). ALTA FLORESTA, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021.  
VALDEMAR GAMBÁ  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e aviamentos. - licitação com a maioria dos itens exclusivos para micro empresa e empresa de pequeno porte. Dia: 08/12/2021. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 08/12/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitoaltoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2021, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Novembro de 2021

Juliane Ribeiro Teles  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 296/2021, de 08/09/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE E TONERS, A PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS)1,2,4,16 e 23 - MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03, com o valor total de R\$ 8.362,00(oito mil e trezentos e sessenta e dois reais), ITEM(NS) 3,7,8,9,10,11,12,13,14,18 e 20 - NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.186/0001-89, com valor total de R\$ 16.470,00(dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais), ITEM(NS) 5,17 e 19 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/0001-42, com valor total de R\$ 9.700,00(nove mil e setecentos reais), ITEM(NS) 6 - S M S BERIGO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, com valor total de R\$ 119.100,00(cento e dezenove mil e cem reais), ITEM(NS) 21 - A P S DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23, com valor total de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) e ITEM(NS) 15 e 22 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, com valor total de R\$ 7.618,00(sete mil e seiscentos e dezoito reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2021-2024@outlook.com](mailto:licitacaoag2021-2024@outlook.com). Alto Garças - MT, 23 de novembro de 2021. Michele Moraes Amorim Schaefer -Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **06 de dezembro de 2021, às 09:30h(horário de MT) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSÍLIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE RAIO-X DO PRONTO ATENDIMENTO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2021-2024@outlook.com](mailto:licitacaoag2021-2024@outlook.com), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 23 de novembro de 2021. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ: 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer**, a Licença Prévia e de Instalação referente à Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária de Diversas Ruas, localizadas no Município de Aripuanã - MT, CEP: 78325-000.

### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ: 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA** a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO referente a PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO, NA TRAVESSIA URBANA, MT 208 - AV. 10 JANEIRO, Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã - MT, CEP: 78325-000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### COMUNICADO 005/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 6, Rua 8 trecho 01, Rua 8 trecho 02 e Rua Assembleia de Deus, localizadas no perímetro urbano do município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Bom Jesus do Araguaia, 23 de novembro de 2021

### PORTARIA Nº. 420/2021.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V. **RESOLVE**

**Art. 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Área: 27.537,35 m²	LUIZENIL MONTEIRO LEMES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 10679

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus do Araguaia, 22 de novembro de 2021.

**RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:** Rodrigo Zacarias Aleixo  
Engenheiro Civil Crea 5061122189 Visto 32384 MT  
**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2021, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia e acessórios, teve como vencedoras as empresas: ADRIANO CESAR A. DE OLIVEIRA - ME com valor total de R\$ 45.188,42 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP, com valor total R\$ 74.410,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2021, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, teve como vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), GENTE SEGURADORA S/A, com o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2021

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, teve como vencedora a empresa: CASA ESPORTE LTDA, com valor total de R\$ 49.356,80 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 1.668,45 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -EPP, com valor total R\$ 66.158,50 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), P.MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, com valor total R\$ 90.504,94 (noventa mil e quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI, com valor total de R\$ 26.376,60 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI, com valor total de R\$ 7.635,00 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais), EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com valor total de R\$ 14.043,90 (quatorze mil e quarenta e três reais e noventa centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia, teve como vencedora a empresa: EMERSON NUNES DO EGITO, com valor total de R\$ 15.011,00 (quinze mil e onze reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 144/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 144/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FIAÇÃO, TRANSFORMADORES, GRUPO GERADOR, que teve como vencedoras as empresas: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com o valor total de R\$ 989.956,95 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); LUZ & CIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.075.299/0001-77, com R\$ 406.867,07 (quatrocentos e

seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos); COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.237.858/0001-13, com R\$ 36.645,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS E EPIS LTDA - EPP, CNPJ nº 37.853.101/0001-15, com R\$ 61.899,99 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); e PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.907.608/0001-41, com R\$ 261.332,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais). Campo Verde, 23 de novembro de 2021.  
Hélida Hübner - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 048/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de decoração e iluminação natalina, para atender o Projeto Natal Feliz CBN, conforme solicitação do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, com entrega imediata (no máximo 5 dias), onde a empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 9.804,94 (nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); e a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 17.886,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e seis reais); Canabrava do Norte-MT, 23 de Novembro de 2021.

**Iranizo Matos Rodrigues.** Pregoeiro Portaria nº 067/2020

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 031/2021, para **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção, em atendimento a prefeitura e suas unidade** Sagrou - se vencedora as Empresas: L J DE BARROS-ME CNPJ: 06901.626/0001-55, MADRI TINTAS-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.229.839/0001-12, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE CNPJ: 00.226.324/0001-42, W.A DA SILVA ME CNPJ: 07.272.682/0001-76 CAICARA COM. DE MAT.P/ CONTRUÇÃO CNPJ: 17.726.509/0001-19 CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI CNPJ: 37.853.101/0001-15. Cocalinho-MT 18 de NOVEMBRO de 2021.

**Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados para ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
REAVEL VEÍCULOS EIRELI	01	284.000,00

Colider/MT, 23 de novembro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2021**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, software e serviços necessários a implementação de Sistema de Controle de Registro de Frequência por relógio de ponto para o município de Colider/MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VL. TOTAL (R\$)
L. MARINHEIRO SPONTAM ME	01	229.999,98

Colider/MT, 23 de novembro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se****PORTARIA SMPFA Nº 446/2021 - FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Ivaine Molina, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **ANDRÉ ALEX DE FREITAS** (Titular) e **MARCELO VACARO DE AQUINO** (Suplente), fiscais do Contrato Administrativo nº 106/2021, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria. Contratada: **CEREZOLI & SANTOS LTDA ME**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/2021. Vigência: 22/11/2021 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivaine Molina  
Secretário Municipal de Planej. Faz. e Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Contratada: **CEREZOLI & SANTOS LTDA ME**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/2021. **Objeto:** Execução da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Criança Esperança localizada no município de Colider/MT. **Valor Global:** R\$ 832.680,40 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Vigência:** 22/11/2021 a 30/06/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 036/2021**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de sondagens e ensaios tecnológicos de solos para atender as demandas de obras a serem executadas no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
A O DE SOUSA EIRELI ME	01 e 03	R\$ 549.940,00

Colider/MT, 23 de novembro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº234/2021.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO, PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM PLAYTABLE, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONFRESA - MT.DADOS DO FORNECEDOR: BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77 ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 3150, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS CIDADE: CUIABÁ - MT CEP: 78.070-000 TEL.: (65) 3359-2197 / (65) 99254-9740 E-MAIL: briviacomercio@outlook.com VALOR TOTAL CONTRATADO:

R\$ 548.100,00 (Quinhentos Quarenta e Oito Mil e Cem Reais). Para o fornecimento do item do objeto da INEXIGIBILIDADE. FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Inexigibilidade nº 234/2021

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.Confresa - MT, 23 de Novembro de 2021

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 135/2021**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação DESERTA na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2021 forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA GERAL, SENDO PREDIAL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E REPAROS NA COBERTURA DO PSF I E PSF II CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorreu no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2021, onde não compareceram interessados em participar do certame.

A reabertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de dezembro de 2021, no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário de 07:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 23 de novembro de 2021.

Gislaine Moreira de Oliveira  
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2021**

A pregoeira do Município de Gaúcha do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras do município de Gaúcha do Norte-MT, **conforme especificações do Edital e Termo de Referência**, que será realizado no dia **03/12/2021 às 09h15min (Horário de Brasília)** com local no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL w- www.bll.org.br "Acesso Identificado". Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e demais alterações aplicáveis. A retirada do Edital será disponibilizada no site; www.gauchadonorte.mt.gov.br ou ainda no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com, podendo também ser retirado no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Gaúcha do Norte, 22 de novembro de 2021. **NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna Público para conhecimento os interessados, a **PRORROGAÇÃO** de acordo com o §3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93 da **Tomada de Preços nº 013/2021**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS**

**NA EE JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT.** A data do certame será no dia **13 de dezembro de 2021 às 08H00MIN (oito horas)**, tendo em vista que apenas um licitante compareceu para o certame sendo desabilitado. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br) e do site oficial [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br)

Itanhanga - MT, 23 de novembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Presidente da C.P.L

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em pista de arrancada para motos no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA LINEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.420.526/0001-23, com valor total de R\$ 243.919,92 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

ITAÚBA/MT, em 23 de Novembro de 2021.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição **de ponte de madeira por aduelas de concreto**, nos pontos: **Ponto 01 Córrego do Cachorro** 15°15'0.8"S 56°33'26.92"O, **Ponto 02 Córrego Ribeirão das Pedras Acima** 15°18'31.82"S 56°39'13.24"O, **Ponto 04 Córrego Lajinha** 15°19'59.41"S 56°26'33.13"O, **Ponto 05 Rio Laje** 15°21'46.35"S 56°27'58.33"O, **Ponto 06 Córrego Gamela** 15°14'3.12"S 56°29'4.5"O, No Município de Jangada/MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquina com operador de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora a empresa: **ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 32.545.861/0001-41, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de **R\$ 794.000,00; Valor Total da Licitação: R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais).**

Marcelândia/MT, 23 de novembro de 2021

**Raphaella Espindola Benicio**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de Dezembro de 2021**, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na Sala de Licitações realizará a abertura da **Tomada de Preço nº 002/2021**, a qual tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de ponte em madeira na fronteira do Município de Marcelândia/MT, com o Município de União do Sul/MT"**. TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Global**. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 23 de novembro de 2021.

**Gisele Ap. da Silva Pires**  
Secretária da CPL

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**O MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT**, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ-MT, as Licenças prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO), para obra de Implantação de ciclovias e calçadas, na zona urbana do município, sob coordenadas geográficas: Início: LAT.: 10°10'12,69" S / LONG.: 54°55'32,21" O - Final: LAT.: 10°09'50,23" S / LONG.: 54°55'17,88" O.

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 DO FNDE

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 013/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE celebrada com a Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, no valor total de R\$ 317.900,00, cujo objetivo é "aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 22 de novembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Modalidade: DISPENSA nº 27/2021. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CONSULTORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E AGRICULTURA. Favorecido: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.534.450/0001-52. Valor Global: R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Artigo 38, Inciso VI da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 27/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 173/2021. Nobres, 23 de Novembro de 2021.

**Hemily Natalye Alves Pereira**, Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO DO QUINTO

##### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 20.103.907/0001-93 OBJETO: O Valor total do aditivo do contrato original será de R\$ 109.013,70 (cento e nove mil treze reais e setenta centavos) equivalente a 7,68%, Processo Administrativo nº 017/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020. ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº117/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: J.B. PENIDO E J.F. DE ARRUDA LTDA. CNPJ: nº 18.262.815/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME DETALHADO

NO PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO SICONV Nº.884117/2019 MINISTÉRIO DA DEFESA, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 007/2021. VALOR: R\$ 651.887,34 (seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). ASSINATURA:16 de novembro de 2021.VIGENCIA: 16 de novembro de 2021 a 14 de julho de 2022.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURÍCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio (novos), recargas e acessórios para atender as demandas das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, nos itens de nº 1 ao 40, com valor total de R\$ 237.862,23 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de novembro de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº076/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS ASSADOR MULTIUSO GIRATÓRIO COM CAPACIDADE DE 128 KG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a empresa **COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA** com CNPJ 15.448.996/0004-12, apresentou a melhor proposta no Valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO**-Agente de Contratação Nova Maringá - MT, 23 de Novembro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### EXTRATO DE ADESÃO 013/2021/PMNO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021/PMNO

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021, REFERENTE AO PRESENCIAL 025/2021 TEM POR OBJETO PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA, PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO, PARA REALIZAÇÂP DE EXAMES EM GERAL E ESPECIFICAÇÃO PARA COVID-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA APARELHO DE BANCADA PARA MULTIPLOS PARAMETROS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS COM CAPACIDADE DE 500 TESTES POR HORA, SENDO 180 TESTES FOTOMETRICOS POR HORA; OPÇÕES DE REALIZAÇÃO DE SÓDIO, POTASSIO E CLORETOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

CONTRATADA: A Empresa MED MASTER E SERVIÇOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ: 03.323.841/0001-28, representada pelo Sr. Renan Carlos Pereira da Conceição, inscrito no CPF: 036.139.551-56. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.0123000000 Equipamentos e Material Permanente

NOVA OLÍMPIA-MT, 23 de novembro de 2021.

**GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO**, PRESIDENTE DA CPL  
Port.280/2021

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200002/2021/ PMNO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: GUIMARAES AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.042.977/0002-15, com sede na Av: da Produção nº 682-W,Bairro Bandeirantes em Lucas do Rio Verde-MT,CEP:78455-000 neste ato, representada pelo Sr. ORCIVAL COUVEIA GUIMARÕES, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 0915289-0 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.443.401-72, residente e domiciliado na á Rua Passo Fundo nº 388-E, Bairro Centro, Lucas do Rio Verde-MT, CEP:78455-000, telefone (66)3498-1466. GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
GUIMARAES AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.977/0002-15.	R\$: 366.666,67(trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08.080.0.3.26.782.0037.1092.4.4.90.52.00.00.0124000000
08.080.0.3.26.782.0037.1092.4.4.90.52.00.00.0100000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAZERO QUILOMETRO DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VIGÊNCIA: 23/11/2021 ATÉ 23/11/2022.

Nova Olímpia - MT, 23 de novembro de 2021. JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT **NELSON ALVES**. PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO **GUSTAVO DA SILVA FERREIRA**. OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000059/2021/ PMNO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85, com sede na Rua Jose Alves Leão, Nº 177, Bairro: Jardim Santa Rosa, Nova Olímpia-MT CEP: 78.370-000, FONE: (65) 3332-1386 email: mercadoiguacu@hotmail.com, neste ato, representado pelo Sr. Antônio Valtair Flores dos Santos, portador da Cédula de identidade RG 46873190 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Pedrossian, S/N, JD Santa Rosa no município de Nova Olímpia-MT CEP: 78.370-000, e a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20, endereço Avenida Isaac Povoas, nº 475, subsolo, sala 1, Cuiabá/MT neste ato representado pelo Senhor Aldeney Antonio Neto, RG M7908026 SSP/MG e CPF 030.274.876-80 endereço Rua Capitão Costa, Nº 11, Bairro: Planalto Ipiranga, no município de Várzea Grande/MT, e a empresa L.BARRETO KATAYAMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.902/0001-49, com sede Rua Quatro, Lot. Jd. Alencastro, LT 10, QD 06, Salão 02, Coxipó, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.085-035, neste ato representado pelo Senhor Raul Victor Griebel da Silva, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 2361868-0 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.229.431-59, residente e domiciliado na Rua 80, Quadra 26, Casa 22, Bairro: CPA 03, Setor 01, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.085-035 Telefone: 65-3359-1050 e a empresa N CARRER EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.105.231/0001-19, com sede Rua Desem: Simão Aureliano de Arruda Filho, Nº 05, Bairro: Petrópolis, no município de Várzea Grande-MT, CEP: 78.144-696, neste ato representado pelo Senhor Ozilmar de Aguiar, brasileiro, portador da Cédula de identidade

RG 13676962 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.444.531-15, e a empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.096/0001-41, com sede Rua Tenente Cipriano, Lot. Embauval, Nº 157, Centro-Norte no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-610, neste ato representado pelo Senhor Robert do Carmo Paes de Barros, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1061743-4 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.541.801-34, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 141, Nº 01, Colinas Verdejantes, no município de Várzea Grande-MT, Telefone: 065-3927-5898 e-mail: cf\_comercio@hotmail.com. E a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro: Tijucal, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.088-000 neste ato, representada pela Senhora Joana Souza do Nascimento Vieira, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG 070.544 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.511.661-91, residente e domiciliado na Rua Jundiá, Nº 12, Bairro: CoopHEMA, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.085-128, e a empresa NONATO DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.137/0001-33, com sede na Avenida Xavantes, Nº 594, Bairro: Maracanã, no município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78.390-000 neste ato, representado pelo Senhor Gustavo Trevisan Nonato da Silva, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 29.513.160-3 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 255.505.098-14, residente e domiciliado na Avenida Xavante, Nº 840, Bairro: Maracanã, no município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78.390-000, e a empresa ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 215, Bairro: Centro Norte, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.005-500, neste ato, representado pelo Senhor Valmir Rodrigues Pena, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1.113.922-6 - SSP/MT inscrito no CPF/MF sob o nº 827.469.071-00, residente e domiciliado na Rua Dez, Quadra 10, Nº 02, loteamento Jardim das Aroeiras, CEP: 78.056-420, no município de Cuiabá-MT, e também a empresa TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.019/0001-45, com sede na Rua 02, Nº 80, Bairro: Coxipó, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.090-284, neste ato, representado pelo Senhor Jiovane Brandão de Souza, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 25083651 - SESP/MT inscrito no CPF/MF sob o nº 735.037.201-97, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT.

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85	R\$ 91.205,80 (noventa e um mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos).
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFO. EIRELI EPP inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20	R\$ 259.169,38 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).
L.BARRETO KATAYAMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.902/0001-49,	R\$ 24.792,79 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
N CARRER EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.105.231/0001-19	R\$ 134.268,93 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
CF COM. ATACADISTA E REP. DE SUP. PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.096/0001-41	R\$ 118.482,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33	R\$ 42.983,76 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
NONATO DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.137/0001-33	R\$ 1.998,75 (hum mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24	R\$ 46.154,69 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.019/0001-45	R\$ 65.329,00 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO
0909001201220005224533903000000100000000	
0303001041220003202133903000000100000000	
1212002175120010228933903000000100000000	
0707001081220024218633903000000100000000	

0707002082440025221133903000000100000000
0707002082440026231033903000000129000000
0707002082440025219133903000000129000000
0606002103020020215433903000000102000000
0606002103010019213033903000000146000000
0505001121220011203733903000000101000000
0505004123650012208533903000000119000000
0505002123610013204933903000000115000000
0505004123610013207833903000000119000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA-MT. VIGÊNCIA: 23/11/2021 ATÉ 23/11/2022.

Nova Olímpia - MT, 23 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**NELSON ALVES.** PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO

**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA.** OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO

O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000060/2021/PMNO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa LUCIA HELENA SPAZAPAN BALDRIGHI EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o n.º 04.986.601/0001-76, com sede na Rua Gabriel Ângelo, nº 694 E, Jardim Aeroporto Chácara 067, Tangara da Serra-MT, CEP: 78.301-522 neste ato, representada pela Senhora Lucia Helena Spazapan Baldrighi, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portador da Cédula de identidade RG 664.860 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.928.27-53, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 1208-E, Bairro Jd. Europa, na cidade de Tangara Da Serra-MT, CEP: 78.301-522, Telefone (65)3329-3400, Email: a.cimel@terra.com.br, e a empresa BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ: sob o n.º 34.301.285/0001-12, com sede na Rua F, nº 120, São Roque, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-614, neste ato, representado pelo Senhor Edemilson Luiz Leite Sacaro, Brasileiro, Divorciado, Advogado, portador da Cédula de identidade RG 18.676.458-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.958.258-69, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, CEP:78.050-614, e a empresa CONCRETO VALE DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 70.432.455/0001-61, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 3550 W, sala 02, Bairro Gleba Esmeralda, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, neste ato representado pelo Senhor Maicon Rodrigo Fogliatto, Brasileiro, Solteiro, Agropecuarista, portador da Cédula de identidade RG nº 1480911-7-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.188.491-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157-W, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, CEP:78.304-000, e a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.900.018/0001-02, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 3550 W, sala 02, Bairro Gleba Esmeralda, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, neste ato representado pelo Senhor Maicon Rodrigo Fogliatto, Brasileiro, Solteiro, Agropecuarista, portador da Cédula de identidade RG nº 1480911-7-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.188.491-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157-W, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, CEP:78.304-000.

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO.:

FORNECEDORES REGISTRADOS	VALOR GLOBAL
LUCIA HELENA SPAZAPAN BALDRIGHI EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.986.601/0001-76.	R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ: sob o n.º 34.301.285/0001-12.	R\$140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais).
CONCRETO VALE DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 70.432.455/0001-61.	R\$ 229.150,00(duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)
ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO PEDRO LTDA, , inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.900.018/0001-02.	R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil, quinhentos reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.30.00.00.0.100000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PISO DE CONCRETO E CONCRETO USINADO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGÊNCIA: 19/11/2021 ATÉ 19/11/2022.

Nova Olímpia - MT, 19 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**NELSON ALVES.** PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO  
**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA.** OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO

O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2.021

O Município de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2.021, Processo Administrativo nº 092/2.021, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAL BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ ENVELOPES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ CAIXAS E FRETAMENTO DE ÔNIBUS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADVINDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES. Sagrou-se vencedora a empresa VENTURI TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.515.937/0001-87, com o valor global de R\$ 1.128.498,45 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Nova Xavantina - MT, 23 de novembro de 2.021.

**Marina Angélica Marca**

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019.

Processo Licitatório Nº 041/2021. Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Presencial Nº 027/2021, E Resultados Apresentados Pela Comissão Permanente De Licitação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Do Processo Licitatório É: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Próteses Dentárias Confeccionadas A Fim De Atender A Secretaria Municipal De Saúde, Junto Ao Programa Brasil Sorridente No Município De Novo Mundo - Mt. Novo Mundo - Mt, Em 23 De Novembro De 2021.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA REZENDE LTDA

**CNPJ:** 04.290.884/0001-17

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2020 PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA. VIGÊNCIA: 26/11/2021 A 26/02/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

**CONTRATADO:** EMPRESA EMAM EMULSÃO ASFALTICA E TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 04.420.916/0003-13

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 030/2021, REFERENTE AOS INTENS 1 E 3 ( 1 EMULSÃO ASFALTICA RR2C) (3 EMULSÃO ASFALTICA CM-30). DA RELAÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

**VIGÊNCIA:** 19/11/2021 À 22/09/2022.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 19 NOVEMBRO DE 2021.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 83/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Torna-se Público, que fará realizar-se no dia **09 de dezembro de 2.021, às 08h00 (horário de Brasília)** na sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme **Edital de Tomada de Preços nº 07/2021**. Informamos que o Entrega completo encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/\\_OBJETO](https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/_OBJETO): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS: P.A. TAMBORIL E P.A. SANTO IDELFONSO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DE CONVÊNIO FUNASA 5235/2017, CONFORME PROJETO BÁSICO: MENOR PREÇO GLOBAL.** A CPL estará à disposição para informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br). Novo São Joaquim - MT, 23 de novembro de 2.021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP.

##### PROCESSO Nº 100/2021 - PR 059/2021.

O Município de P. da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 059/2021, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS PARA FESTA NATALINA, ATENDENDO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 06/12/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltoda-serra.mt.gov.br](http://www.planaltoda-serra.mt.gov.br), [prefeituraps@bol.com.br](mailto:prefeituraps@bol.com.br), Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

#### EXTRATO DE ADESÃO

##### AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

##### ATA DE RP Nº 001/2021 - SOB GESTÃO DO CONSÓRCIO

##### INTERMUNICIPAL DE DES.ECONÔMICO, SOCIAL

##### E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA- CODEMA.

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA, conforme especificações e quantidades e rotina descritas no termo de referencia. Data do aviso de intenção: 20/09/2021. Data da autorização do gestor: 19/11/2021. Aceite da empresa Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia- CODEMA, CNPJ 09.237.626/0001-90 em 09/11/2021. TOTAL GERAL ADERIDO: R\$ 160.000,00.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.117/2021-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.246/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICA, ACESSORIO, HIDRAULICO E DESGASTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 23/11/2021; sagrou vencedora as empresas TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 26 e 27, AUTO ELETRICA MARISTA LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 13 e 25, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME, vencedora dos itens 18 e 19, HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI, vencedora dos itens 04, 08, 12, 16, 20 e 28, SO ONIBUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do item 24, SILVA ALVES & SILVA LTDA-ME, vencedora dos itens 05, 17 e 21 e a TOTALMAQ COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, vencedora do item 09, vencedoras em % (porcentagem). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 23 de novembro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 36/2020 Tomada de Preços nº. 02/2020 Processo Administrativo nº 61/2020. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.062.243/0001-21. OBJETO O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto R\$ 23.778,22 (Vinte três mil setecentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019, Tomada de Preços nº. 03/2019, Processo Administrativo nº 79/2019. O presente aditivo tem por objeto a quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Execução da Obra contados a partir de 23 de novembro de 2021 ate 28 de fevereiro de 2022. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94/Contratado.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 425 DE 23 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 2037/2021** NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIBEIRÃOZINHO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ribeirãozinho/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 2037/2021**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Substituição de Ponte de Madeira por Aduela, Proposta 2037/2021	Thayná Diniz Silva Engenheira Civil CREA: 041231-MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA  
CREA: 1017480370/D-GO

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Ribeirãozinho-MT, 23 de Novembro de 2021

Ronivon Parreira das Neves  
Prefeito (a) Municipal

Lucas Eduardo de Jesus Lima  
Engenheiro Civil  
CREA 1017480370/D-GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 SRP Nº 117/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. **ENVIO DE PROPOSTAS: 25/11/2021**, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/12/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/12/2021** às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**. **INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/**. **INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523**. Sinop/MT, 23 de novembro de 2021.

MARCELLO PAVAN  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021 DE 16/11/2021

**CONTRATO N.º: 073/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a devida reposição das peças para o correto funcionamento dos equipamentos, instalação, reinstalação e transporte adequado dos equipamentos, se necessário, além de instalação de novos consultórios para as novas equipes e dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), laboratório de Prótese Dentária, Centro Odontológico de referência (COR) e demais Unidades Básicas de Saúde que ofertam atendimentos de saúde bucal a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CONVENIENCIA MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.252.411/0001-03. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. VALOR TOTAL: R\$ 153.960,00 ( cento e cinquenta e três mil , novecentos e sessenta reais )**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO: 16/11/2021. VIGÊNCIA: 12(doze) meses** contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

SINOP/MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021 DE 16/11/2021

**CONTRATO N.º: 074/2021. OBJETO:** Aquisições de vidros com instalações e manutenções e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.288.702/0001-43. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021. VALOR TOTAL: R\$ 712.094,30 (setecentos e doze mil , noventa e quatro reais e trinta centavos)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO: 16/11/2021. VIGÊNCIA: 12(doze) meses** contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

SINOP/MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 002/2021

#### 1º CANTE E LOUVE - FESTIVAL MÚSICA GOSPEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do extrato de aviso de licitação da licitação na modalidade **CONCURSO**, **exclusivamente para pessoas físicas, do tipo melhor técnica, com critério de julgamento por maior pontuação técnico artístico, definido por comissão nomeada especificamente para este fim, tendo por objeto "Premiação Artística do 1º CANTE E LOUVE - FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE SINOP**, do dia 26/10/2021 no DOE - Diário Oficial do Estado

de Mato Grosso, Edição 28.112, página 87, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO: linha 10 e EDITAL E ANEXOS: página: 31 Preâmbulo e item 1.1. DO OBJETO, e página 43 item 1.1. do Termo de Referência - ESTÁDIO MUNICIPAL

**LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO: linha 10 e EDITAL E ANEXOS: página: 31 Preâmbulo e item 1.1. DO OBJETO, e página 43 item 1.1. do Termo de Referência - PRAÇA DOS PIONEIROS Sinop-MT, 23 de novembro de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**

Presidente da C.P.L

Portaria nº 080/2021

**ATO RATIFICATÓRIO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
CHAMADA PÚBLICA 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de chamada pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para **credenciamento de projetos culturais, através da Lei Aldir Blanc**. Valor: R\$ 994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 16 de novembro de 2021.

**ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). ONDE SE LÊ: Prazo Final das Propostas: Dia 09/12/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). LEIA-SE: Prazo Final das Propostas: Dia 10/12/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 10/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 909422

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para melhoria no sistema de adução e distribuição de água para atender a Secretaria de Obras - SAEVIR. REALIZAÇÃO: 10/12/2021 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 23 de Novembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº015/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço 015/2021 anexo ao Processo Licitatório nº 020/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE Nº 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	R\$ 3,75	40%	R\$ 5,25
2	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	R\$ 3,75	40%	R\$ 5,25
3	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	R\$ 3,75	40%	R\$ 5,25
4	CERA LIQUIDA VERDE 750 ML	R\$ 3,75	40%	R\$ 5,25
5	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	R\$ 3,22	23,92%	R\$ 3,99
6	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS	R\$ 13,50	28,89%	R\$ 17,40
9	DESINFETANTE 5 LITROS	R\$ 10,90	26,15%	R\$ 13,75
10	DESINFETANTE 2 LITROS	R\$ 4,35	24,60%	R\$ 5,42
16	LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS 1 LITRO	R\$4,99	40,09%	R\$ 6,99
20	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML	R\$2,90	29,31%	R\$ 3,75
21	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 1KG	R\$ 6,95	7,20%	R\$ 7,45
22	SABÃO ALVEJANTE - EM PÓ 2 KG	R\$13,50	17,78%	R\$ 15,90
23	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 5KG	R\$35,50	15,84%	R\$ 41,12
25	SODA CAUSTICA EMBALAGEM 1KG	R\$15,90	10,06%	R\$ 17,50

**LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
14	VASSOURA CERDAS DE NYLON 1,20M X 30CM	R\$ 8,00	50%	R\$ 12,00
15	VASSOURA TIPO CAPIRA 1,20M X 30CM	R\$ 19,99	70,08%	R\$ 34,00

**LOTE 07 - EPI**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	LUVA PARA LIMPEZA G	R\$ 2,99	33,45%	R\$ 3,99
2	LUVA PARA LIMPEZA M	R\$2,99	33,45%	R\$3,99
3	LUVA PARA LIMPEZA P	R\$ 2,99	33,45%	R\$3,99
6	BOTA CANO LONGO	R\$ 35,00	28,57%	R\$45,00
8	LUVA DE ALGODÃO P, M E G	R\$ 2,60	34,61%	R\$3,50

O reajuste teve como embasamento orçamentos realizados no comércio local e o índice de aumento foi aplicado no preço registrado na Ata. CONDIÇÕES GERAIS: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021 COM A EMPRESA RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 057/2021 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de laboratório para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos ESF'S relacionado aos exames e correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no Pronto Atendimento Municipal., (o lote 22 - kits) originada do Processo nº 123/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2021 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (CNPJ nº 12.313.826/0001-90), em 09 de Setembro de 2021, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Vila Rica / MT, 16 de Novembro de 2021.  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021  
DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável e parcial com base no item 11 da ata, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento do lote supracitado: Kits (Lote 22).  
DATA: Vila Rica/MT, 16 de Novembro de 2021.  
ASSINANTES:  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE  
SERGIO GOMES DA SILVA - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - DISTRATADA

## TERCEIROS

Convocamos através desta o adquirente do Edifício Residencial Valentina unidade 401, abaixo relacionado para comparecer a sede da GMS -Imobiliária e Construtora Georgia Mirela Ltda, localizada à Av. Miguel Sutil, 8800, Bairro Duque de Caxias, do Ed. Advanced Business, sala térreo, fone 3648-7010 ou 7000 R-204, a fim de regularizar seus débitos em atraso, sob pena de rescisão contratual.

- NIVALDO CAREAGA

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0222-79, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO da PROPRIEDADE, localizado no município de Sorriso/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0218-92, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO da PROPRIEDADE, localizado no município de Itanhangá/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0220-07, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO da PROPRIEDADE, localizado no município de Nova Maringá/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0219-73, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO da PROPRIEDADE, localizado no município de Campo Verde/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

FRISACRE FRIGORIFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA, com CNPJ 14.290.696/0004-95.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Renovação de LO com Ampliação de capacidade de Abate de 160 reses/dia para 220 reses/dia.

O frigorífico está localizado na Zona rural do município de Cáceres - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 16º 00' 56,20" S - Longitude 57º 37' 39,10" O.

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA-MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, nos pontos: Ponto 01 MT 100 14°57'35.00"S 51°20'37.00"O, Ponto 02 MT 100 14°57'18.95"S 51°21'43,36"O, Ponto 03 Vazante do Corixinho 14°46'37,56"S 51°25'52,00"O, Ponto 04 MT 100 14°00'58,08"S 50°58'24,10"O, Ponto 05 Córrego Bilega 14°20'37,40"S 51°1'29,90"O, Ponto 09 Vazante Rio Água Preta 13°27'57.00"S 51°02'52.00"O No Município de Cocalinho/MT.

**SANDRA MIRANDA DE MATOS PEREIRA EIRELI ME (Funiliaria Martelo de Ouro)** inscrito no CNPJ nº 34.750.574/0001-07, situado na Avenida Ramiro Bernardo da Silva nº 628 Quadra 27 Lote 06 bairro Jardim Pindorama II, CEP 78.710-525 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de estruturas metálicas e Montagem de estruturas metálicas.

A **Solange S. Dos Santos - ME**, portadora do CNPJ: 19.654.850/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato (65) 9 9901 6008.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Eduardo José Pivetta, Presidente da Associação dos Produtores de Proteína Animal - APPA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.278.031/0001-74 e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 0.265 de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social convoca todos os associados da APPA, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará nas dependências do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde, à Estrada Anel Viário, nº 180-N, Sala 06, Bairro Tessele Junior, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78455-000, no dia 07 de dezembro de 2021, em primeira chamada às 18:00 horas com a metade mais um dos sócios e segunda chamada às 18:30 horas com qualquer número dos sócios a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação dos resultados de 2021 por modalidade**
- Análise de indicadores de formação de renda a ser negociada para 2022**
- Projeção de renda prevista para 2022**
- Agendar eleição da diretoria APPA para biênio 2022/2023**
- Assuntos Gerais**
- Coquetel de encerramento**

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de novembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ PIVETTA  
Presidente

**PERCIO LUIZ CANCIAN**, CPF: 700.440.231-20, E **MICHELE SIEBEN CANCIAN**, CPF: 018.231.991-19, TORNAM PÚBLICO QUE REQUERIRAM JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 52,6978 HECTARES NA FAZENDA TERRA VIVA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE CANARANA-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 13°32'58.97"S e LONGITUDE - 52°28'40.574"O.

**ROVILIO MASCARELLO, CPF nº 134.542.009-97,** Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável para a Fazenda Lote 16 localizada no município de Colniza - MT.

**MARCIO JOSÉ DIAS LOPES, CPF 626.953.391-00.** Torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOPM) - Com Guia de Utilização para substância de cascalho, Processo ANM nº 867.276/2021, município de Sinop/Mato Grosso.

**JOSÉ CARLOS IUNES JUNIOR, CPF: 388.233.221-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 37,10 HECTARES NA FAZENDA CANAMÁ II LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ARIPUANÁ-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 10°12'16,531"S e LONGITUDE 58°51'30,922"W.**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, CNPJ nº 03.239.043/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Implantação de Abatedouro Misto (Bovino e Ovíno) nas coordenadas geográficas Latitude 09°38'37,40" Sul e Longitude 56°27'13,44" Oeste, localizado no município de Paranaíta/MT.

**JOÃO BOSCO ARDISSON,** inscrito no CPF: 566.365.558-15, representando LUA NOVA CONSORCIO DE ENERGIA, INSCRITA NO CNPJ 42.894.356/0001-66 torna público que requereu ao GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA a Licença Ambiental - Licença por Adesão e Compromisso, para atividade geração de 1,0 MW de energia elétrica, por fonte solar, para sistemas fotovoltaicos. Localizada em Estrada Rural, S/N - Fazenda Lua Nova IX, Zona Rural, município de Nova Lacerda -MT Cep: 78.243-000.

**TIM S.A.,** torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM de Brasnorte/MT, a Licença Operação, para Torre de Telefonia Móvel, situado no Lote de nº 05, Quadra 02, da Rua Garantã, s/n, Loteamento Bela Vista, Brasnorte, Mato Grosso, CEP: 78350-000. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BARBOSA & CAMPOS FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ nº 43.166.928/0001-53** localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Serviços de manutenção e Reparação de Veículos (Funilaria e Pintura). Não foi determinado EIA/RIMA.

**A S. PRODUÇÕES PUBLICITARIAS EIRELI, CNPJ nº 43.166.928/0001-53** localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa, **DANIEL ANDRE CHIODELLI 00394644158 - DAC ESTRUTURAS METALICAS, CNPJ: 41.280.020/0001-40,** situada na Rua Tambaqui, ST 40 QD 13 LT 06, Bairro Setor Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/ LRV Licença Ambiental (LP LI LO), para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenharia Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356.

**MARCELO ORLEY PAGNUSSAT de CPF nº 769.398.551-49,** torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá, de forma concomitante, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP/LI/LO) para o empreendimento de denominação comercial "**DROGARIA ULTRA POPULAR**" de CNPJ: 10.341.045/0011-55, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2882, Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP 78.050-280. **PROJETAR ENGENHARIA (66) 3566-2905 em JUÍNA-MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA CNPJ: 24.772.147/0001.68** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade "**Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo**" em zona urbana do município de Jangada/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA CNPJ: 24.772.147/0001.68** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade "**Escola Estadual Arlindo de Souza Bruno**" em zona urbana do município de Jangada/MT

**MFG Agropecuária LTDA, CNPJ: 11.938.605/0001-44,** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Ampliação da Licença de Instalação e Operação (LI e LO) para o período de chuva do confinamento de bovino localizado no município de Campo Verde - MT, Zona Rural, Rodovia Antônio Pupin, MT 140, Km 45, **FAZENDA MARABÁ.** Sito a coordenada geográfica 15° 16' 12.21" S/ 55° 07' 37.74" S.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA - CNPJ: 03.507.415/0022-79** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade "**Aeródromo de Matupá - Ampliação e Pavimentação do Aeródromo de Matupá**" - Processo SEMA:497208/2007 localizado no Entr. Da BR163 e MT322- Zona Urbana do município de Matupá/MT

**AUTO MOLAS MECANICA TEMPO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.197.868/0001-72,** torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado no Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, que exercem as funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão-de-obra para condomínios, em empresas de terceirização de mão de obras para condomínios, nas empresas de estacionamentos de veículos e garagens de estacionamentos de veículos, nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, loteadoras, nas empresas de conservação e instalação de elevadores para edifícios e condomínios, nas empresas de portaria remota, na sua base territorial de representação, compreendendo todos os municípios, que geograficamente pertençam ao Mato Grosso, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias representadas por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 24/06/2021, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-135, Bairro Araés, Cuiabá - MT, todas as categorias terão a primeira e a segunda chamada, respeitando o quorum na primeira chamada, não havendo quorum suficiente, volta em segunda chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de participantes conforme disposição estatutária, sendo da seguinte forma: 1ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas administradoras de condomínios, com a primeira chamada as 08:00 horas. 2ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas de terceirização de mão de obras para condomínios, com a primeira chamada as 08:30 horas. 3ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas de estacionamentos de veículos e garagens de estacionamentos de veículos, com a primeira chamada as 09:30 horas. 4ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, loteadoras, com a primeira chamada as 13:00 horas. 5ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas de conservação e instalação de elevadores para edifícios e condomínios com a primeira chamada as 13:30 horas. 6ª) - Categoria dos trabalhadores nas empresas de portaria remota, com a primeira chamada as 14:00 horas. Os trabalhos unificados serão de forma continuada e realizados pelas equipes, com início as 08:00 horas e encerramento geral previsto após a realização dos trabalhos da última categoria do dia, para que os trabalhadores, possam participar da assembleia da sua respectiva categoria durante o dia, e por categoria específica, passarão tratar dos seguintes assuntos: A)- Análise individual por categoria profissional representada, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a pauta de reivindicação para a negociação coletiva referente ao ano de 2021 e 2022, com pauta individual por categoria profissional representada pelo Sempec-MT; C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a convenção coletiva de trabalho referente ao ano de 2021 e 2022, em nome dos profissionais da categoria representada no Estado de Mato Grosso, inclusive,

poderes para interposição de dissídio coletivo, caso seja necessário; D)- Deliberar pela autorização das contribuições dos integrantes da categoria, conforme faculta a legislação em vigor. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

**HONORIO MEINERZ** CPF: 467.297.639-49, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação e alteração da outorga de direito do uso da água / cap. sub. Para um poço tubular PT01, Estrada Municipal, Lote 03-A, ZONA RURAL, VERA-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**FIBRA COTTON NUTRIÇÃO E ÓLEO VEGETAL LTDA.** Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para ampliação, atividade refino de óleos vegetais, Rod. BR 163 - Km 741, s/n, Zona Rural, Margem Direita Sentido Sorriso Cuiabá, Sorriso/MT. CNPJ: 03.726.229/0001-04. Não EIA/RIMA.

**OLI BALTAZAR LERMEN, CPF nº 333.763.109-63,** torna público que requer junto a **SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS,** para atividade de páteo de descontaminação, construído em área denominada Fazenda Vale do Rio Celeste, Localizada na Zona Rural de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**PEDRO FRANCISCO FERRUDA, CPF nº 045.666.109-34,** torna público que requer junto a **SAMA, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação,** para atividade de armazéns gerais, construída em área denominada Fazenda São Pedro I, Localizada na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**DILCEU ROSSATO, CPF Nº 389.602.220-20,** torna público que requer junto a SEMA a **Renovação e Alteração da Portaria de Outorga nº 434 de 12 de Julho de 2017,** Processo SAD nº 424655/2014, com finalidade de Captação de Água Superficial para dois pontos de captação, sendo a Captação 01 no Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Macaco, na Coordenada Geográfica 12°03'08,71"S e 55°40'53,22"W, com vazão de 471,04 m³/h, e para a Captação 02 no Córrego A. Alves, na coordenada geográfica 12°14'26,49"S e 55°48'15,18"W, com vazão de 529,61 m³/h, para atender a atividade de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel do tipo Pivô Central, composto por dois equipamentos, que possuem área total irrigada de 264 hectares, situado nas Fazendas Joia e Luiz Eduardo, Zona Rural do Município de Sorriso - MT.

**OLI BALTAZAR LERMEN, CPF nº 333.763.109-63,** torna público que requer junto a SEMA, a **Renovação da Portaria de Outorga nº 31 de 17 de janeiro de 2017,** Processo SAD nº 612995/2011, com a finalidade de Captação de água superficial no Rio Celeste, com quatro captações distintas, sendo a Captação 01 com vazão de 640 m³/h, e Captação 02 com vazão de 617 m³/h ambas localizadas na Coordenada Geográfica 13°00'14,06"S e 55°21'15,60"W, e Captação 03 com vazão de 657 m³/h e a Captação 04 com vazão de 601 m³/h, localizadas na Coordenada Geográfica 13°01'41,94"S e 55°21'05,45"W, para fins de Irrigação de quatro equipamentos de Aspersão Móvel do tipo Pivô Central, que possuem área total irrigada de 664,30 hectares, instalados em área denominada Fazenda Vale do Rio Celeste, Zona Rural do Município de Sorriso - MT.

**MANTOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E MADEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 13.641.679/0001-40, firma Jurídica, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO de Licença de Operação -LO par a atividade de Beneficiamento e Fabricação de Artefatos de Madeiras, localizada na MT140, Chacara 636-A, Bairro Chacararas - Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA.**

**ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021**  
**Eleições 2021-2024**

O Coordenador eleitoral nomeado através da Portaria n. 001/2021 de acordo com os artigos 49 e 53, do Estatuto Social do SIMVAG, convoca todos os filiados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- MT, em dia com suas obrigações legais e estatutárias para eleições do sistema diretivo deste sindicato a se realizar no dia 15 de Dezembro de 2021, no horário das 08h00min às 17h00min. por intermédio de 06 (seis) mesas coletoras de votos que terão seus locais de instalação e votação definidos posteriormente. O prazo para registro de chapas será de 5 dias de acordo com o art. 58, § Único do Estatuto Social, sendo o início no dia 12.11.2021 e final 16.11.2021. O registro deverá ser feito na sede do sindicato a Rua Carlos Castilho número 100, bairro Jardim Imperador nesta cidade, no horário das 12h00min. as 18h00min horas, no local haverá pessoa habilitada para dar informações concernentes ao processo eleitoral. O requerimento de registro de chapa assinado por qualquer integrante deverá ser endereçado ao coordenador eleitoral em duas vias junto com os documentos necessários, o período de impugnação será nos dias 21/22/23 de novembro de 2021, tudo conforme artigos 54,55,56,57 e 58 do estatuto

social. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, novas eleições acontecerão em quinze dias após a divulgação do resultado.

**Da Impugnação:**

**Onde se Lê: A impugnação será nos dias 21/22/23**

**Leia-se: A impugnação será nos dias 22/23/24/25 de novembro de 2021.**

Várzea Grande, 23 novembro de 2021.

**Vilson José Neves da Cruz**  
Coordenador eleitoral.

**NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA.**  
CNPJ: 06.964.131/0001-75 - NIRE 51200898941  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Ficam desde já convocados os Srs. Sócios da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** Para se reunirem no próximo dia 02/12/2021, às 10hs, em primeira convocação e às 11h em segunda convocação, na sede social da Sociedade situada no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, na Rodovia QM 08, km 04, Zona Rural, CEP 78285-000, para tratar da seguinte ordem do dia: (1) proposta de prestação de garantias pela Sociedade à **Rateca Reflorestamento Ltda.**, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 10.239.794/0001-02, junto ao **Banco ABC Brasil S.A.**; e (2) ratificação de todo e qualquer ato já praticado em razão da prestação de garantia de que trata o item 1, retro. São José dos Quatro Marcos, MT, 23 de novembro de 2021. **Alexandre Bernardi Koehler** - Administrador

**MADEMAIS MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 43.589.310/0001-62** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS,** para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, localizada na Rodovia MT-140, s/nº, Chácara 92-C, Antiga Estr. Rosália, Bairro de Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.,** inscrita no CNPJ: 28.622.744/0016-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - de Rondonópolis, renovação da Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizada à Rodovia BR 364, km 198,9, s/n, salas D e E, Distrito Industrial Vitorasso, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT**  
**FUNDADA EM 12/07/1966**  
**RUA: C1 S/Nº CACHOEIRA DAS GARÇAS-CUIABÁ-MT CEP:**  
**78075-500**  
**CNPJ 03531548/0001-56**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS**  
**DO BEMAT CACHOEIRA DAS GARÇAS**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADA PELO CAPÍTULO IV, ARTIGO 30, INCISO XVIII, DO SEU ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA OS SENHORES (AS) ASSOCIADOS (AS), A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NA SUA SEDE SOCIAL, SITO À RUA C1, S/Nº, BAIRRO CACHOEIRA DAS GARÇAS, CUIABÁ-MT, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, SÁBADO, NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ÀS 08:00 HORAS, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS, E NA SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 08:30 HORAS, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, PARA DELIBERAR, **AD- REFERENDUM** AS SEGUINTE ORDENS DO DIA:

1 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE COMODATO;

2- INFORMAÇÕES SOBRE O ACORDO JUDICIAL NA ESFERA TRABALHISTA, DA DÍVIDA DO EX-CASEIRO, SR ARGEMIRO;

3 - ASSUNTOS GERAIS.

CUIABÁ- MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS DIRETORIA EXECUTIVA**

**GESSI DE FÁTIMA CANGUSSU BRITO** **M A R I A N A**  
**RODRIGUES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE** **DIRETORA DE GESTÃO**

**REGIMAR SEREJA BARBOZA** (CNPJ 42.252.983/0001-01), torna público que requereu junto à SEMA - MT a **LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**, localizada na Av. Fortaleza, s/n Quadra 15 Lote 01, Centro no município de Ipiranga do Norte - MT, com ponto nas Coordenadas Geográficas: Latitude 12°14'43,7"S e Longitude 56°08'43,2"W.

**"TRR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA BOTUVERÁ LTDA (CNPJ: 15.370.398/0003-97)"**, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Rodovia BR 163 KM 119 sala 01, S/Nº - Parque Industrial Vetorasso - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - CNPJ: 01.978212/0001-00** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade **"Pavimentação Asfáltica, drenagem de águas pluviais e calçada em diversas vias"**, em zona urbana do município de Terra Nova do Norte/MT

**HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença Instalação - LI, para atividade Serviços e Comércio, localizada na Av. Generoso Malheiros com Rua Recife, Lotes 15 a 19, Quadra 18, Bairro Cidade Verde, em Cuiabá-MT, nas coordenadas geográficas Lat. 15°36'37.39"S e Long. 56°8'6.18"W.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP**, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, **CONVOCAR** todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2021 (quinta-feira), a se realizar, devido à necessidade do distanciamento social entre os servidores, por conta da pandemia, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 18:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento do disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- Análise, discussão para aprovação ou não da redução da carga horária de trabalho dos Técnicos de Apoio Infantil - TAI, que em caso de aprovação será encaminhada solicitação ao responsável pelo Poder Executivo de Tangará da Serra/MT para análise;
- Criação de comissão, de no máximo 03 (três), membros para compor a mesa de negociação.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 697 filiados.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2021.

**WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**  
Presidente

#### **ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021** **Eleições 2021-2024**

O Coordenador eleitoral nomeado através da Portaria n. 001/2021 de acordo com os artigos 49 e 53, do Estatuto Social do SIMVAG, convoca todos os filiados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- MT, em dia com suas obrigações legais e estatutárias para eleições do sistema diretivo deste sindicato a se realizar no dia 15 de Dezembro de 2021, no horário das 08h00min às 17h00min. por intermédio de 06 (seis) mesas coletoras de votos que terão seus locais de instalação e votação definidos posteriormente. O prazo para registro de chapas será de 5 dias de acordo com o art. 58, § Único do Estatuto Social, sendo o início no dia 12.11.2021 e final 16.11.2021. O registro deverá ser feito na sede do sindicato a Rua Carlos Castilho número 100, bairro Jardim Imperador nesta cidade, no horário das 12h00min. as 18h00min horas, no local haverá pessoa habilitada para dar informações concernentes ao processo eleitoral. O requerimento de registro de chapa assinado por qualquer integrante deverá ser endereçado ao coordenador eleitoral em duas vias junto com os documentos necessários, o período de impugnação será nos dias 21/22/23

de novembro de 2021, tudo conforme artigos 54,55,56,57 e 58 do estatuto social. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, novas eleições acontecerão em quinze dias após a divulgação do resultado.

**Da impugnação:**

**Onde se Lê: A impugnação será nos dias 21/22/23**

**Leia-se: A impugnação será nos dias 22/23/24/25 de novembro de 2021.**

Várzea Grande, 23 novembro de 2021.

**Vilson José Neves da Cruz**  
Coordenador eleitoral.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso**, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Eder Cordeiro Pessine, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os Trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estuadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); os Trabalhadores na indústria de olaria; os Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; os Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; os Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; os Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; os Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; os Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; os Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; os Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; os Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; os Oficiais eletricitas e os Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; os Trabalhadores na Indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades de Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes à base territorial da entidade, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, à realizar-se no dia 27/11/2021 (vinte e sete dia do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um), no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas da manhã, e em segunda convocação às 09:00 horas da manhã, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na sede da entidade, situada na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Resultados do exercício 2020; 2º) Leitura, discussão e aprovação das peças que compõem a Previsão Orçamentária para exercício do ano de 2022, desta entidade; e Esclarecemos ainda, que a Previsão Orçamentária já tem o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da Entidade. Sinop-MT, 22 de novembro de 2021. Vilmar Mendes Galvão - Presidente.

Sinop (MT), 11 de novembro de 2021.

#### **EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 006/2021** **CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vêm através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

#### **EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

LOCALIDADE	NOME	DOC.
IDENTIDADE	DT. NASC.	
Barra do Garças-MT	Danyela da Silva Morais Lima	
5456337-PCII/GO	14/01/1992	

Item 1 - Fica o acima listado convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e

das 14h00 as 18h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT), 23 de novembro de 2021.



Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2021**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT- SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo estatuto, **CONVOCA** os filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do PREVIVAG e do DAE- Departamento de água e esgoto de Várzea Grande, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29.11.2021, às 17h00min** em segunda convocação na sede do SIMVAG, sito a Rua Carlos Castilho, 100 Jardim Imperador, Várzea Grande-MT, para apreciar e deliberar sobre a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2022 conforme Art. 21 paragrafo 2º e Art. 23 do Estatuto SIMVAG.

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2021.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro  
Presidente da Dir. Executiva SIMVAG

**O Posto Samuca Cuiaba LTDA, CNPJ 03.399.046/0001-13, LOCALIZADO À Rua Amancio Pedroso de Jesus, 263, Carumbé torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, a **Outorga de Uso de Águas Subterrâneas**, localizado sob coordenadas geográficas: **15°35'14,30" S, 56°03'27,70" W.****

**Neo Industria e Comercio de Tintas e Revestimentos EIRELI, CNPJ 07.420.906/0001-04, torna público que requereu à prefeitura municipal de Cuiabá/MT por meio da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano-Smades a Licença Ambiental-Modalidade: LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, localizada Rua K, LOTE 57 E 58, QUADRA 06 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 78.098-370 Cuiabá-MT.**

**Demeneck Mineradora LTDA., com CNPJ: 08.484.714/0001-24 torna público que requereu a renovação da **Licença de Operação - LO, Nº: 318764/2019, referente ao processo SEMA 657445/2008 e processo ANM 866.908/2008, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado no endereço Zona Rural, Estrada da Gleba Beiradão, Fazenda Demeneck Beiradão, município de Aripuanã/MT.****

JOSÉ BENEDITO DO VALE, CPF 172.631.749-87, torna público que requer junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação, para a atividade Irrigação de culturas anuais em área de 595,00 hectares, na Fazenda Promissão, Santo Antônio do Leste/MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

**Demeneck Mineradora LTDA., com CNPJ: 08.484.714/0001-24 torna público que requereu a renovação da **Licença de Operação - LO, Nº: 318812/2019, referente ao processo SEMA 657488/2008 e processo ANM 866.910/2008, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado no endereço Estrada Beiradão, Lote urbano nº 02, da Quadra nº 23, Fazenda Demeneck Beiradão, município de Aripuanã/MT****

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FALCÃO LTDA, CNPJ 04.801.125/0001-71, sito a Av. Joaquim Mariano de Miranda, nº 04, Quadra 29, Bairro Centro, CEP 78.390-000, Barra do Bugres/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

**DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 24.542.953/0011-11, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a **Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença LO 320947/2019, Processo 645830/2018 em Nome da ADM DO BRASIL LTDA com atividade Produção de Óleos Vegetais em Bruto, instalados a Av. Eli Antônio Brizola, nº 1615, Loteamento Pindorama, Campo Novo do Parecis - MT.****

**Arojo Nutricao Animal LTDA, CNPJ: 30.703.507/0001-72.** Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 318908/2019** e adesão a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS-Fábrica de Ração Animal. A Empresa está localizada no endereço Rodovia BR 174 nº 2197, Chácara 72, Bairro: Rodovia, município de Pontes e Lacerda MT. Este empreendimento está dispensado de EIV/RIV .

**MARCO ANTONIO GREGGIO FACIN, CPF Nº 037.863.991-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizada na Fazenda Santa Rita de Cássia, matrícula nº 1159 no município de Marcelândia/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.****

**Publicar-65-99228-9990**

**Girus Mercantil LTDA -CNPJ 73.909.400/0002-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para empreendimento de DEPÓSITO situado na Rua Benedito Monteiro, nº 45, Centro Norte no município de Várzea Grande - MT.**

IRMA TERESINHA FERRANI PISONI - ME, inscrita sob o CNPJ 17.452.843/0001-21. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Renovação de LO 385/2019 para a atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FACILITA MT 66 9.9971-1848).

HÉCULES FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA, CNPJ 05.531.802/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizado na Rua Leon Feffer, nº 255, Bairro Industrial Leonel Bedin, município Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'13,65"W, 12°36'03,56"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

IRACI VICENTE FILIPETTO, CPF: 017.532.070-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Alteração de Ponto de captação de Outorga Superficial Direta. Localizado no Córrego Desengano, Fazenda Celeste II, zona rural, município de Vera/MT. Coordenadas geográficas do ponto: 12°31'20,796"S 55°29'56,595"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

DIPAGRO LTDA - CNPJ: 06.338.993/0004-35, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2914-A, bairro Setor Industrial, município de Sinop (MT) - CEP: 78.557-102, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local" de sua nova sede, a ser instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 3350, Quadra 25 - Lote 02/A, Setor Industrial, município de Sinop/MT - CEP: 78.557-165 Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, portador do CNPJ 37.527.173/0006-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de direito de uso dos recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica - Nova Fronteira, com potência instalada de 0,3 MW, situada na zona rural do município de Itaúba - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. *19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.*

**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.**

A Pioneiro Combustíveis LTDA (CNPJ 84.010.040/0028-24), torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação nº 315539/2017, do Posto de Abastecimento de Aeronaves. Empreendimento localizado no Aeroporto Osvaldo Marques Dias, localizado no município de Alta Floresta, caixa postal 486.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

**Girus Mercantil LTDA** CNPJ 73.909.400/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMMADRS/VG**) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para empreendimento de SUPERMERCADO VAREJISTA situado na Av. Filinto Muller, nº 2000, Centro Norte no município de Várzea Grande - MT

**NOVA GUAPOR4E AGRICOLA LTDA** CNPJ:30.315.206/0001-71, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / MT, à LICENÇA FLORESTAL DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL(PMFS), projeto este, situado na propriedade denominada Fazenda Nova Guaporé, localizada Nova Bandeirantes-MT.

**RUBENS PASCOAL PAITER**, CPF nº 335.366.009-72, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença de Localização de uma Obra Comercial, na RUA VÉU DE NOIVA, QUADRA 7, UNIFICAÇÃO LOTES 16 E 17, Lot. Jd. Ouro Verde, Bairro CANELAS, Várzea Grande/MT.

**DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** CNPJ 04.187.487/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS à Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (L.L), Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I), para atividade principal de Loteamento e Condomínios, localizado na Avenida Projetada Universitária s/n - Bairro Petrópolis, loteamento Chapéu do Sol no município de Várzea Grande/MT.

**AGRITAMA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ 12.387.731/0001-10 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; sito a Av Idemar Riedi, N° 8990, Loteamento Valo, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
CRIME AMBIENTAL.**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

**Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil**

**Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe**

**Prisão de 1 a 3 anos**

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

**Denuncie: 0800-65-3838**

**Governo de Mato Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 96/2021 - CIA 0055097-70.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de detector de metais portáteis para uso policial militar, como o objetivo em atender a Segurança Orgânica do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.  
CNPJ: 11.192.771/0001-44

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor total desta contratação perfaz o montante de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)."

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PA 193/2019 - CIA 0055120-84.2019.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da vigência) do Termo de Cooperação Técnica originalmente firmado entre as partes e a alteração da fiscal substituta do Termo.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.038.232/0001-64

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 19/11/2021 a 18/11/2023.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização do presente Termo de Cooperação Técnica será realizado pelas servidoras: Leticia Palmeira Rodrigues, matrícula 35704 (Fiscal), e Francicleide Aguiar da Fonsêca, matrícula nº 5750 (Fiscal Substituta) (...).

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

4º T.AO CONTRATO Nº 136/2017 - CIA 0119844-68.2017.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da Vigência e da Prorrogação), bem como incluir a Cláusula Dezenove - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ROSA IMÓVEIS LTDA-ME  
CNPJ: 00.172.255/0001-31

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2021 a 21/11/2022, ou até a conclusão da obra do prédio do "Complexo dos Juizados", o que ocorrer primeiro.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TOMADA DE PREÇO n. 03/2021 - CIA 0035302-78.2021.8.11.0000**

### EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da análise da documentação da **FASE DE HABILITAÇÃO** das licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS n. 3/2021 - CIA 0035302-78.2021.8.11.0000** - para "Contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, de 1.356,77m² de área construída", divulgado na Sessão Pública do dia **22/11/2021, conforme se segue:**

"Assim, considerando o que estabelece o item 7 do edital e diante das considerações dos membros da CPL, corroboradas com o Parecer Técnico da empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA., acima citado, e ainda, com fundamento nos princípios da ampla concorrência, da razoabilidade e proporcionalidade, e demais princípios basilares que regem a licitação e a Lei n. 8.666/93, e ainda à luz da jurisprudência da Corte de Contas da União (Acórdão 1052/2012 - Plenário), a Comissão Permanente de Licitação, neste ato considera **INABILITADAS** as seguintes empresas licitantes por não terem atendido às exigências dos requisitos do item 7 Edital, conforme explanação dos motivos acima citados: **1) MEGA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 24.858.163/0001-78 e **2) MODESTO MACHADO NETO EIRELI**, CNPJ: 23.109.322/0001-79. Tendo em vista que ambas as empresas foram inabilitadas, esta CPL, com base no princípio da eficiência e interesse público, **aplica o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93**, que determina que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"; Assim sendo, ficam os licitantes intimados a, caso tenham interesse, no prazo de oito dias úteis, apresentarem nova documentação sanando as falhas apontadas. De conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos desta Ata."

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Luis Paulo Delorme

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
em Substituição Legal

## ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO  
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO  
EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO n. 33/2019 CIA  
0025252-61.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Clausula Terceira- Preço, no Item 3.1 e incluir a Cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 838.718,84 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de maio de 2021, em razão do reajuste salarial da CCT SINTEL - 2021/2022".

Do cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

**ESTADODEMATOGROSSO  
PODERJUDICIÁRIO  
TRIBUNALDEJUSTIÇA**

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO  
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO  
EXTRATO

SEXO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO n. 113/2017CIA  
0117684-70.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, as seguintes Cláusulas: Da Clausula Terceira - Preço, no Item 3.1 e incluir a Cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 805.602,19 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos), a partir de 01 de maio de 2021, em razão do reajuste salarial da CCT SINTEL - 2021/2022".

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**ESTADODEMATOGROSSO  
PODERJUDICIÁRIO  
TRIBUNALDEJUSTIÇA**

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO  
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO  
EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 120/2017  
CIA 0127664-41.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, as seguintes Cláusulas: - Da Cláusula Terceira- Preço, no Item 3.1 e incluir a Cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 557.726,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), a partir de 01 de maio de 2021, em razão do reajuste salarial da CCT SINTEL - 2021/2022".

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n. 52/2021  
CIA 0035346-97.2021.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 900/2021- DA - DJE-MT nº 11069**, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - CIA 0035346-97.2021.8.11.0000**, no dia **7 de dezembro de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de "Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, sustentação e manutenção de softwares com práticas ágeis", para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DENOVA UBIRATÁ VARA ÚNICA DE NOVA UBIRATÁ AVENIDA TANCREDONEVES, 1131, TELEFONE: (66) 35791395, CENTRO, NOVA UBIRATÁ MT CEP: 78888000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIASEXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DI-REITOGLAUBER LINGIARDI STRACHICINI PROCESSO n. 0000610-33.2015.8.11.0107 Valor da causa: R\$ 15.090,29 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DEASSOCIADOS SORRISO SICREDI CELEIRO DO MT Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: WILSON MARTINELLI Endereço: local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: No dia 13 de dezembro de 2012, o Executado emitiu junto à Exequente uma Cédula de Crédito Bancário, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é B211307600, contraindo um empréstimo no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais). O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do Executado, sendo que, como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$231,41(duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) cada uma, vencendo a primeira parcela em 12/01/2013 e a última em 12/12/2015,parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Executado, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados. Dentre os encargos moratórios, registrou-se a pactuação de multa moratória de 2%(dois por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos. Apesar dos prazos e dos juros só contratados perante cooperativas, visto serem extremamente mais baixos que os de mercado é ainda só para associados, mesmo assim o Executado não pagou a dívida contraída. Portanto, não obstante a Exequente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte do Executado, posto que, até a presente data, ainda não efetuou o pagamento integral da Cédula em questão, estando a mesma inadimplida e vencida, totalizando o débito, devidamente atualizado até 12 de maio de 2015, o valor deR\$12.328,67(doze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), que acrescido da multa pactuada de 2%, no valor de R\$246,57(duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totaliza o valor de R\$12.575,24(doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$2.515,04(dois mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos),totaliza o valor de R\$15.090,29(quinze mil, noventa reais e vinte e nove centavos), tudo conforme demonstra a ficha gráfica com a evolução do débito, em anexo. DECISÃO:PROCESSO N. 61033.2015.811.0107 (55404) I Cite-se a executada para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, consignando-se no mandado o prazo para oposição dos embargos, os quais não terão efeito suspensivo, exceto na hipótese do art. 739A, §1º, do CPC. II Não noticiado o pagamento no prazo acima, proceda o Sr. Oficial de Justiça de imediato à penhora de bens e respectiva avaliação, lavrando o auto de penhora e intimando a parte executada na mesma oportunidade. III Penhorado o bem, observem-se os comandos dos arts. 655, §2º, e 659, §4º,ambos do CPC. IV Não havendo depositário judicial na Comarca, nomeie depositário dos bens móveis ou imóveis urbanos eventualmente penhorados apropriada exequente, que deverá firmar compromisso. V Em conformidade com o disposto no art. 652A, c/c art. 20, §4º, ambos do CPC, fixe honorários em favor do advogado da exequente no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da execução, verba essa que será reduzida à metade em caso de pagamento no prazo assinalado no item acima. VI - Não encontrada a parte devedora, proceda o Sr. Oficial de Justiça ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, observado o procedimento previsto no art. 653, parágrafo único, do CPC. VII Não encontrados bens suficientes para garantia da execução, deverá o Sr. Oficial de Justiça descrever na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento da parte devedora. VIII Indefiro os benefícios do art. 172,§2º, do CPC, porquanto a medida possui caráter excepcional e não restou demonstrada a necessidade de seu deferimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedisse-o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na formada Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. NOVA UBIRATÁ, 7 de outubro de2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ**

mt.gov.br

**ISSO É ROTINA  
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA  
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA  
PRA GENTE. MAS POR QUE  
COMBATER A DENGUE  
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

**O GOVERNO  
ASSINOU O CONTRATO  
PARA A CONSTRUÇÃO  
DA 1ª FERROVIA  
ESTADUAL.**



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-  
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA  
*Mais* MT





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".